



**Mestrado em Educação – variante de Administração Escolar**

# A Construção Axiológica do Jardim de Infância

## A Construção Educativa da Criança entre a família e a Escola – um estudo de caso

**Maria do Rosário Amaro Vieira Rodrigues**

**Orientador: Professor Doutor Luís M. S. Sebastião**

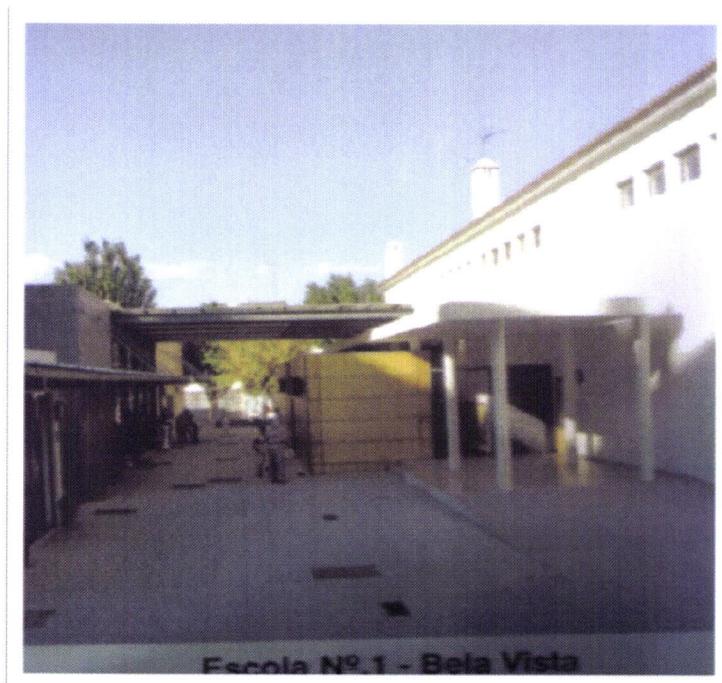
**Agosto 2008**



**Mestrado em Educação – variante de Administração Escolar**

*A Construção Axiológica do Jardim de Infância*

*A Construção Educativa da Criança entre a família e a  
Escola – um estudo de caso*



168032

**Maria do Rosário Amaro Vieira Rodrigues**

**Orientador: Professor Doutor Luís M. S. Sebastião**

**Agosto 2008**

## **Agradecimentos**

No final deste percurso importa agradecer a todos aqueles que ajudaram e acreditaram que afinal era possível chegar ao fim. Começamos pela família: aos pais pelo apoio e pelas horas que deixaram de ser dois para passarem a ser quatro. Ao Humberto pela compreensão das horas tardias, pela preciosa ajuda nas pesquisas, nas leituras, pelo tempo que lhe roubei. Ao Tiago pelos muitos “*mimos*” que deixamos de dar. À Mafalda pelo apoio que não dei e que retribuiu ao ler pacientemente cada página.

Aos colegas de estudo, em especial ao grupo de Évora: à Ana, ao Luís e à Maria João. Pelas muitas horas de estrada, muitas horas de alegria (e também muitas de tristeza...). Sem o apoio deles, em especial da Ana, não teria conseguido.

Aos pais dos meninos da sala A do Jardim de Infância da Bela Vista que tão generosamente me ajudaram ao responder ao inquérito.

Ao Professor Luís Sebastião pela orientação e disponibilidade.

O meu muito obrigado a todos!

## **Resumo**

A Construção Axiológica do Jardim de Infância

A Construção Educativa da Criança entre a Família e a Escola – um estudo de caso

Depois da elaboração de muitos Projectos Educativos, de muitos Planos de Actividades, chegámos à conclusão que os valores sempre estiveram presentes, sempre fizeram parte...Nós é que nunca tínhamos reparado. Com este estudo pretendemos saber, por um lado se os pais também se preocupam com a questão dos valores, pelo outro, até que ponto um Projecto Educativo de um determinado Jardim de Infância também apresenta essa preocupação. Partimos da teoria, desde a educação aos valores; analisamos várias correntes, relativas à educação em valores; comentamos a Lei de Bases do Sistema Educativo relativamente a esta questão. Não podíamos deixar de estudar um pouco da Educação Pré-Escolar, falamos dos Modelos de Educação e das Orientações Curriculares. Chegamos a um inquérito onde tentamos descobrir que valores os pais tentam transmitir aos seus filhos e que são, na sua opinião, os mais importantes. Por fim, a tentativa de somar tudo isto e encontrar denominadores comuns.

## **Abstract**

The Axiological Construction of the Garden of Infancy

The Educative Construction of the Child between the Family and the School - a case study

After the elaboration of much Projects Educative, of many Plans of Activities, we arrived at the conclusion that the values had always been gifts, had always been part... We are that we had never repaired. With this study we intend to know, on the other hand if the parents also are worried about the question of the values, for the other, until point a Project Educative of one determined Kindergarten also presents this concern.

We leave of the theory, since the education to the values; we analyze some chains, relative to the education in values; we relatively comment the Law in Principal of the Educative System to this question. We could not leave to study a little of the Preschool Education, speak of the Models of Curricular Education and the Orientations. We arrive at an inquiry where we try to discover that values the parents try to transmit its children and that they are, in its opinion, most important. In the end, we try the attempt to add everything and find denominators common.

## Índice Geral

Agradecimentos	
Resumo	
Abstract	
Índice	6
Introdução	10
I – Apontamento Teórico	
1. Alguns Conceitos Fundamentais	
1.1. Educação	15
1.2. Valores	17
1.3. Educação Escolar e Valores	20
2. Educação Em Valores	
2.1. Teoria da Clarificação de Valores	22
2.2. Teoria Cognitivista – Desenvolvimentalista	25
2.3. Teoria da “ <i>Abordagem pela Narrativa</i> ”	33
2.4. Educação do Carácter	36
2.5. Educação Moral	44
2.6. Desenvolvimento Moral	46
2.7. Formação Pessoal e Social	49
3. Os Valores na Lei de Bases do Sistema Educativo	51
4. Educação Pré-Escolar	
4.1. Contextualização	54
4.2. Objectivos	58
4.3. Modelos Curriculares de Educação Pré-Escolar	61

4.3.1.Movimento Escola Moderna (MEM)	62
4.3.2.Modelo <i>High-Scope</i>	66
4.4.Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar	68
4.5.Áreas de Conteúdo da Educação Pré-Escolar	69
4.5.1 Área da Formação Pessoal e Social	70
II – Metodologia	
O que se investiga	78
Os sujeitos do estudo	80
A recolha de dados – o Inquérito	82
A análise de dados	85
Resultado Parte I	87
Resultado Parte II	92
Resultado Parte III	120
III – Conclusões	124
IV- Bibliografia Consultada	136
V – Anexos	141
Índice de Quadros	
Quadro n.º 1.....	87
Quadro n.º 2.....	87
Quadro n.º 3.....	88
Quadro n.º 4.....	88
Quadro n.º 5.....	89
Quadro n.º 6.....	90
Quadro n.º 7.....	90
Quadro n.º 8.....	91
Quadro n.º 9.....	92
Quadro n.º 10.....	93
Quadro n.º 11.....	93
Quadro n.º 12.....	94

Quadro n.º 13.....	95
Quadro n.º 14.....	96
Quadro n.º 15.....	96
Quadro n.º 16.....	97
Quadro n.º 17.....	98
Quadro n.º 18.....	98
Quadro n.º 19.....	99
Quadro n.º 20.....	100
Quadro n.º 21.....	100
Quadro n.º 22.....	101
Quadro n.º 23.....	102
Quadro n.º 24.....	102
Quadro n.º 25.....	103
Quadro n.º 26.....	103
Quadro n.º 27.....	104
Quadro n.º 28.....	105
Quadro n.º 29.....	105
Quadro n.º 30.....	106
Quadro n.º 31.....	107
Quadro n.º 32.....	107
Quadro n.º 33.....	108
Quadro n.º 34.....	108
Quadro n.º 35.....	109
Quadro n.º 36.....	109
Quadro n.º 37.....	110
Quadro n.º 38.....	110
Quadro n.º 39.....	111
Quadro n.º 40.....	112
Quadro n.º 41.....	112
Quadro n.º 42.....	113
Quadro n.º 43.....	113
Quadro n.º 44.....	114
Quadro n.º 45.....	114
Quadro n.º 46.....	115
Quadro n.º 47.....	115
Quadro n.º 48.....	116
Quadro n.º 49.....	116
Quadro n.º 50.....	117

Quadro n.º 51.....	117
Quadro n.º 52.....	118
Quadro n.º 53.....	119
Quadro n.º 54.....	120
Quadro n.º 55.....	121
Quadro n.º 56.....	122
Quadro n.º 57.....	123

## INTRODUÇÃO

A educação pré-escolar é uma paixão desde sempre. O curso de Educadores de Infância foi ministrado há muito tempo. Nessa época faziam parte do currículo disciplinas como Ensino da Matemática, Ensino das Ciências, Língua Portuguesa, Contos Tradicionais, Expressão Não Verbal, etc., etc., etc. Efectivamente, todas muito importantes e interessantes.

Entramos no mundo do trabalho, começamos a aplicar toda a panóplia de conhecimentos que durante três anos tentamos a todo o custo absorver. Depressa percebemos que é na prática que aprendemos, que muitas vezes aquela teoria toda não se aplica ao pequeno ser que está à nossa frente a chorar desesperadamente porque a mãe o acabou de abandonar nos braços de uma estranha! Seguem-se as formações, os complementos, fazemos tudo o que julgamos correcto para que a nossa prática seja cada vez melhor e que todos os nossos conhecimentos seguem às nossas mãos. Reconhecemos que ao longo de treze anos, ou nunca ouvimos, ou não estávamos atentos, mas ... valores? Pensamos que não... Foi necessário iniciar um Mestrado e fazer parte do plano de estudos a disciplina de Filosofia da Educação para percebemos que a questão dos valores estava muito mais perto do que aquilo que imaginámos. O presente trabalho insere-se no âmbito da Dissertação Final do Mestrado em Educação, variante de Administração Escolar.

Ao elaborarmos o Projecto Educativo, ao programar as actividades, as visitas de estudo, consideramos todas as áreas curriculares, mas assumir que nos preocupamos com os valores, pelos menos intencionalmente isso não se verifica. Sabemos porém que a educação dos valores está presente constantemente numa sala de jardim-de-infância e que faz parte de todas as actividades que decorrem no dia-a-dia. O tema desde logo nos suscitou interesse e julgamos ser um assunto que merece a maior das atenções e cuidado.

Várias questões desde logo se colocam. Como devemos educar as crianças nos dias de hoje? Qual será o papel que a família possui neste processo? E qual o papel da escola? Quais os elementos da instituição escolar na qual a criança se encontra inserida que interferem na educação da mesma? Ao procurarmos encontrar uma resposta que seja mais ou menos acertada e consensual, apercebemo-nos de como complexo é todo o processo educativo.

No passado, a família partilhava com a instituição Igreja a formação educativa e moral das crianças. O papel desempenhado pela escola era simplesmente terciário. No entanto, actualmente este papel da escola alterou-se, hoje exige-se que a escola eduque e forme as crianças. Muitas vezes a própria família demite-se deste papel e exige que seja a instituição educativa a assumir essa função. Não podemos jamais esquecer que a criança na escola, coloca em prática aqueles valores que aprende e vive na família. Os pais são sem dúvida, os primeiros educadores dos filhos.

Antes de iniciarmos o presente estudo de caso é fundamental definir quais são os objectivos que pretendemos atingir no final. Serão objectivos:

- Identificar os valores que os pais/responsáveis pelas crianças valorizam mais na educação dos seus filhos/educandos.
- Identificar quais os valores que importa fazer emergir no contexto educativo de um jardim-de-infância.
- Identificar formas de gerir a influência dos valores que as crianças transportam do seu contexto familiar e que influenciam a prática pedagógica de um jardim-de-infância.

O presente trabalho divide-se em duas partes distintas e complementares: uma parte mais teórica, um Apontamento Teórico (sugestão do Júri em alternativa a Esquema Conceptual) e uma segunda mais prática, a Metodologia. Na primeira parte vamos abordar alguns conceitos fundamentais, tais como a educação, os valores e educação escolar (sugestão do Júri em alternativa a educação) e valores – fundamentos. Pretendemos, para além de tentar definir conceitos, entender e enquadrá-los no nosso tema. A educação faz parte do processo evolutivo do Homem e cada vez mais o acompanha ao longo da sua vida.

Começamos o processo educativo desde que nascemos e prolonga-se por todo o percurso, quer ao nível do formal quer ao nível do informal. Também os valores estão presentes no nosso quotidiano: quando fazemos escolhas, sempre que falamos com os outros, nas nossas profissões... A escola é a instituição escolhida quer pelas famílias, quer pelo estado, como um lugar privilegiado para o ensino e aprendizagem dos valores. A educação de hoje não se limita, como acontecia no passado, a uma simples transmissão de conhecimentos. A tarefa de ensinar deixou de estar centrada no professor e o aluno deixou de ser encarado como um mero receptor dos saberes que eram apenas pertença do professor.

Segue-se a abordagem da Educação em Valores, onde encontramos teorias e conceitos que embora diferentes, são complementares entre si. A primeira teoria é a Teoria da Clarificação de Valores, teoria iniciada nos anos 60 por Raths, que pretendia que existisse nos jovens um esclarecimento cada vez maior relativamente ao processo de aquisição de valores. A segunda é a Teoria Cognitivista – Desenvolvimentalista ou a Teoria de Desenvolvimento Moral de Kohlberg, uma abordagem que se centra nas Teorias de Piaget e de Dewey, baseando-se na passagem entre estádios morais. A ênfase é colocada no raciocínio moral e este é um factor muito importante do desenvolvimento moral. A terceira, a Teoria da “Abordagem pela Narrativa”, onde o mais importante é a narração de histórias e de variadas narrativas. Por fim a Educação do Carácter, cuja teoria mais recente assenta nos trabalhos de Lickona e consiste em ajudar aos alunos na auto-construção do seu carácter. De seguida tentamos definir conceitos como a Educação Moral, o Desenvolvimento Moral e a Formação Pessoal e Social. Estes três últimos subcapítulos não deixam de estar relacionados entre si.

No terceiro capítulo do nosso estudo analisamos a questão dos valores à luz da lei que rege toda a educação: a Lei de Bases do Sistema Educativo. Não podemos deixar de referir que vinte e dois anos sobre a publicação desta lei, alguns dos seus artigos ainda não são totalmente cumpridos.

O quarto capítulo está relacionado com a Educação Pré-Escolar. Nos dias de hoje há cada vez mais mães a trabalharem fora de casa, logo existe uma maior procura de serviços de apoio à família. O acesso à educação pré-escolar é salutar para a maioria das crianças, pois permite o estabelecer de amizades, o desenvolvimento das competências sociais desde cedo. (Spodek, 2002).

Neste ponto fazemos uma pequena breve contextualização, revemos objectivos, assim como alguns dos Modelos Curriculares para a Educação Pré-escolar. Segundo o autor acima referido “*Um modelo curricular é uma representação ideal de premissas teóricas, políticas, administrativas e componentes pedagógicas de um contexto que visa obter um determinado resultado educativo.*” (p:194). Estes modelos não surgem por acaso, assentam em teorias do desenvolvimento e da aprendizagem.

Dos vários modelos que existem vamos-nos debruçar-nos sobre o Movimento Escola Moderna e sobre o Modelo de *High-Scope*. Optámos por estes dois modelos porque são aqueles em que a educação em valores é mais explícita. O primeiro modelo referido, orienta a sua trajectória em valores como a democracia participada, a educação inclusiva e a auto-afirmação cooperada. São estes ainda hoje os princípios que se mantêm como as linhas orientadoras de toda a sua estratégia. Relativamente ao modelo de “*High-Scope*”, vamos verificar que a criança aprende e cresce através da acção. Este modelo tem como base as teorias construtivistas de Piaget e de outros autores do desenvolvimento.

Neste capítulo vamos também analisar as Orientações Curriculares que são como que uma *Bíblia* para a educação pré-escolar. As Orientações definem as áreas de conteúdo, que deverão fazer parte de qualquer programa. São elas: a área de Formação Pessoal e Social; a Área da Expressão e Comunicação que engloba o Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical, o Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita e o Domínio da Matemática; a Área do Conhecimento do Mundo. Destas três Áreas acima referidas vamos essencialmente estudar a Área da Formação Pessoal e Social.

Na segunda parte do estudo, a Metodologia definimos o que se investiga, os sujeitos do estudo, a técnica de recolha de dados assim como a respectiva dos mesmos. O que se pretende investigar é, no fundo, o título do nosso trabalho: a construção educativa da criança entre a escola e a família. Quais os pontos que existem de comum na escola e na família que permitem à criança construir a sua identidade? E o que existe de diferente, é possível conciliar? Por isso as nossas hipóteses de estudo estão relacionadas com isso mesmo. As hipóteses gerais são:

- Os valores que as crianças transportam dos seus contextos familiares influenciam a prática de um jardim-de-infância?
- Os valores inscritos no projecto educativo de um jardim-de-infância influenciam os valores pré-existentes nas crianças?

Falaremos ainda das hipóteses específicas assim como das variáveis do estudo.

De seguida fazemos as conclusões do nosso trabalho onde tentamos perceber se os nossos objectivos iniciais foram atingidos. Por fim a Bibliografia e a Legislação consultada bem como os Anexos.

Sendo o nosso Mestrado na variante da Administração Escolar qual a razão da pertinência do nosso estudo relativamente à Administração? O ensino dos valores não se pode (e não se deve) evitar. Qualquer docente em todas as actividades que desenvolve, nas leituras que faz e que indica, nos livros que selecciona, nos testes que elabora, está implícita uma hierarquia de valores. Mas isto não se aplica apenas aos docentes, também o Conselho Executivo, os alunos, tudo está relacionado com essa hierarquização de valores. Esta manifesta-se nos regulamentos disciplinares, na gestão da escola, nas decisões do Conselho Pedagógico, nas greves que se fazem, numa palavra em todo o lado. É necessário existir em cada escola uma discussão sobre valores, discussão esta que deve envolver os diversos membros da comunidade educativa e escolher qual a opção metodológica para ensiná-los. Uma discussão entre pais, alunos, corpo docente, Conselho Executivo é cada vez mais urgente e imperativo. Nenhum órgão de gestão pode esquecer o quão importante é a questão dos valores, em especial numa sociedade actual onde a crise de valores é tão notória.

## **I – APONTAMENTO TEÓRICO**

### **1- ALGUNS CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

#### **1. 1. – Educação**

*“A educação é a acção exercida pelas gerações adultas sobre as que ainda não se encontram amadurecidas para a vida social. Ela tem por objectivo suscitar e desenvolver na criança um certo número de condições físicas, intelectuais e morais que dela reclamam, seja a sociedade política, no seu conjunto, seja o meio especial a que ela se destina particularmente.” (Emile Durkheim – 1858/1917).*

Educação vem do latim *educare*. Educar é aperfeiçoar e desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e morais, instruir, doutrinar, ensinar, criar, cultivar. Como nos refere Spodek (2002), *“Alguém disse que educar uma outra pessoa é um acto essencialmente ético.”* (p:1).

O conceito de educação é um conceito difícil de definir, tendo sofrido muitas alterações ao longo dos anos. A educação é um dos maiores instrumentos da civilização que o homem tem ao seu alcance. É um fenómeno humano. É o desenvolvimento natural, progressivo e harmonioso de todas as faculdades que o ser humano possui. Visa desenvolver as capacidades naturais que todos temos, proporcionando novos momentos de experiência que são necessários para o exercício e aplicação dessas capacidades.

Quando a criança chega à escola vem com a “cabeça vazia”, possui conhecimentos empíricos sobre determinados assuntos mas compete à escola proporcionar-lhe um conjunto de conhecimentos e de habilidades intelectuais, que são testados periodicamente através de provas e de testes. Quando utilizamos o termo educação remete-nos logo para a escola, no entanto, a educação faz-se em todo o lado, inicialmente na família, depois na rua, nas associações, na igreja, em qualquer lugar. Por isso a educação é ao mesmo tempo um processo e um resultado.

Educar é agir conscientemente permitindo que o ser humano desenvolva as aptidões físicas e intelectuais assim como os sentimentos sociais, estéticos e morais, com o objectivo de cumprir, na maneira possível, a sua missão enquanto homem. Educar é formar a pessoa como um todo. Educar é mais que ensinar as matérias do currículo, as habilidades e as competências é bem mais que transmitir informações.

A educação potencializa as possibilidades que a natureza, a genética e o ambiente oferecem a cada um de nós, estimulando o que temos de melhor e enriquecendo todo o nosso potencial. Deve procurar sempre uma visão integradora dos saberes e relacionar entre si os conhecimentos que se adquirem. Só através da educação podemos ajudar as nossas crianças a crescerem como seres livres, responsáveis, com capacidade crítica, ajudar na formação do seu carácter, na interiorização de valores quer morais quer sociais, valores estes que deverão comandar a convivência pacífica de cada um de nós, na sociedade em que vivemos.

A escola deve ter uma dupla função: *“informativa, proporcionando aos seus alunos conhecimentos que lhes permitam situar-se nos respectivos contextos históricos e sociais, requisito indispensável de qualquer atitude de crítica ou contestação; formativa, voltada para o desenvolvimento de atitudes de solidariedade e coragem cívica, bem como hábitos e comportamentos essenciais para a vida democrática.”* (Seiça, 2003.p:45).

A finalidade da educação é a humanização do homem, proporcionar o desenvolvimento de todas as manifestações da vida humana até se atingir a perfeição.

## 1. 2. – Valores

Importa definir, ou pelos menos tentar, aquilo que entendemos por valor. Muitas são as definições que encontramos nos diferentes autores. Valor vem do latim “*valore*” que significa aquilo que vale alguma coisa e que tem merecimento. Outras vezes valor é entendido como critério de avaliação de um objecto, como a qualidade desse mesmo objecto.

Para Cabanas (1996), valores não são mais que os critérios últimos de definição de metas ou afins para as acções humanas e como tal, não necessitam de explicações maiores além deles mesmos, para assim existirem. Segundo Marques (2002), “*Valor é aquilo que é valioso, que tem grande interesse e é de grande qualidade.*” (p:15). Valor é algo que se aprecia e se sente, distinguindo-se das ideias e da realidade objectiva.

A heterogeneidade de valores que regem a sociedade contemporânea, não impede, contudo, que se possa encontrar um pequeno número de valores que constitua uma base ética comum, onde se inclui: a justiça, o respeito pelo outro, a equidade, o respeito pela verdade. Tais valores, considerados valores morais universais, são susceptíveis de serem aplicados a todas as pessoas, e em todas as circunstâncias. É o que está na base da Declaração dos Direitos do Homem (1948, Nações Unidas)

O Homem é o único ser vivente na terra capaz de emitir juízo de valor, de valorar as coisas que o rodeiam. Uma das coisas que distingue o ser humano dos outros animais é exactamente a nossa capacidade de criar valores e de valorizar acções e objectos. Os valores não o são realmente se não persistirem na vida da pessoa, se não a impulsionam. A vida não é mais que a concretização de uns valores em detrimento de outros.

Patrício (1993), fala-nos de algumas características dos valores. São elas: o valer, a objectividade, a não independência, a polaridade, a qualidade e a hierarquia. Ao conjunto destas características denomina-se a “*Axiologia Formal*” (p:43).

Quanto ao valer, o valor vale, não é. O valor é real. A objectividade está relacionada com a autonomia relativamente a qualquer apreciação subjectiva e arbitrária.

A não independência existe porque os valores são livres do acto subjectivo da preferência, não existem para além da realidade, mas na realidade. Os valores estão desdobrados em valores positivos e nos seus correspondentes negativos, daí falar-se em polaridade. Por exemplo: justo/injusto; belo/feio. Os valores têm qualidades porque são realidades qualitativas, não é possível compara-los quantitativamente. São hierárquicos porque são comparáveis, há uns que valem mais que os outros. Os valores admitem graus de comparação.

Há um determinado número de valores que são fundamentais. Refere-nos Marques (2002, p:77-111) que são os valores básicos, as virtudes de sempre e estes serão fundamentais para o estudo que pretendemos. Passemos a enumerá-los.

- A temperança que é uma virtude cardinal. As virtudes cardinais são aquelas qualidades pelas quais as pessoas se regem para agirem correctamente. Impõem aos actos uma regulação de acordo com as regras morais. A temperança incide sobre a moderação dos prazeres tais como o sexo e a nutrição.

- A generosidade palavra que deriva do latim *generositate* e significa a bondade da raça, uma boa qualidade. Está relacionada com a capacidade de dar sem nada receber em troca, depende do coração e do temperamento.

- A obediência que significa epistemologicamente estar à escuta. A pessoa que obedece está a cumprir ordens.

- A gratidão diz respeito à recompensa que devemos aos outros. A gratidão passa de uma pessoa para outra.

- A liberdade é a capacidade de agirmos espontaneamente sem violar aquilo que é razoável e conveniente. É a capacidade de fazermos o que as leis não nos proibem.

- A verdade está relacionada com a veracidade e com a sinceridade, é sermos verdadeiros. “*É a virtude da verdadeira autenticidade nas nossas relações com os outros.*” (p:89).
- A afabilidade é uma forma de cortesia ou de amabilidade e que podemos expressar quer por palavras quer por acções.
- A liberalidade que é aquilo que modera o amor às riquezas e regula de uma forma razoável a sua distribuição. É uma espécie de generosidade social.
- A equidade que é a virtude que corrige as leis positivas estabelecidas, é a parte subjectiva da justiça.
- A coragem “*procura a defesa da vida nas maiores dificuldades, sem fugir cobardemente*” (p:107).
- A paciência ajuda-nos a evitar a tristezas frente às adversidades, ajuda-nos a suportar a dor.
- A perseverança é a permanência estável e continuada naquilo que a razão prescreve. “*Permite-nos insistir durante muito tempo e sem desistirmos em algo difícil de obter.*” (p:109).
- A justiça é o que nos permite relacionar com os outros. Deriva do latim *justitia* que significa conformidade com o direito e o sentido de equidade.

### 1. 3. – Educação Escolar e Valores – Fundamentos

Tal como nos diz Costa em Patrício (s/d), o Projecto Educativo de Escola é o instrumento organizacional para a identificação do conjunto de valores que não pondo em causa as finalidades educativas nacionais, afirmam uma identidade própria da actividade educativa em consonância com os contextos escolares específicos. O Projecto Educativo de um estabelecimento de ensino deverá explicitar, de forma coerente, os valores e as intenções educativas, as formas previstas para concretizar esses valores e essas intenções. (Ministério da Educação, 1997). A tarefa actual da escola é hoje muito mais complicada que anteriormente. Se antes a formação básica da consciência social e moral era responsabilidade primária da família, agora muitas das vezes isto acontece no espaço escola. (Savater, 1997). A escola é um contexto social, onde o bem-estar de cada um é inseparável do dos outros e, nesse sentido, é fundamental o equilíbrio entre os direitos individuais e a justiça social.

Historicamente é importante recordar que a escola surge como uma extensão da família, tendo como uma das funções, alargar e complementar o seu papel educativo. A família constitui a primeira etapa de um indivíduo. É o ambiente onde este desperta para a vida como pessoa, onde interioriza valores, atitudes e papéis e onde se desenvolve, de forma espontânea, o processo fundamental da transmissão de conhecimentos, de costumes e de tradições que constituem o seu património cultural. Sem dúvida que os saberes dos filhos constroem-se a partir dos saberes dos pais. Como nos diz Serrano (1997), os profissionais da educação preocupam-se cada vez mais com uma concepção de escola, não apenas como um lugar onde se ensinam conhecimentos e transmitem conteúdos curriculares, mas como um lugar onde se valorizam procedimentos e atitudes, onde se aprende a viver com o outro, a respeitá-lo, a partilhar, a ser tolerante e, *“definitamente, a formar um bom cidadão.”* (p:58).

Mas como podemos conciliar os valores pessoais dos alunos e das suas famílias com os valores que o sistema educativo pretende transmitir, quando muitas vezes, estes valores são conflitantes? Na maioria das vezes o docente está completamente só nas suas tomas de decisão e “agarra-se” aos seus próprios valores, aos seus princípios para justificar as escolhas que faz.

Há razões importantes para que a escola eduque para os valores. São elas (Lickona, 1991):

- Uma das tarefas da civilização é a transmissão de valores de geração para geração.
- São questões morais aquelas que com se confronta a raça humana.
- As sociedades democráticas sentem a necessidade de desenvolver os valores nos seus cidadãos.
- Com a pouca educação moral recebida na família, com a perda de influência por parte da igreja, é à escola que cabe o papel de promoção e de transmissão dos valores às nossas crianças.

E que valores deverão a escola ensinar? Esta questão é importante e muitas vezes os docentes não encontram a resposta. Vivemos numa sociedade em que todos nos regemos por diferentes valores, diversos pontos de vista, por isso torna-se complicado saber quais os valores que devemos ensinar. Muitas vezes os docentes optam por uma posição neutral. No entanto, não podemos deixar de tentar encontrar uma base ética comum, onde se coloquem valores como a justiça, o respeito pelo outro, a equidade, a verdade. Valores estes que são a base da Declaração dos Direitos Humanos. (1948, Nações Unidas). Os valores que devemos transmitir aos alunos com que trabalhamos já foram alvo de estudos por vários autores. Um destes estudos foi o de Santos e Sanches (2000). Neste caso, o público-alvo era alunos cujas idades eram superiores às das crianças do nosso estudo. No entanto, podemos encontrar alguns pontos que são comuns. Temos que transmitir valores de índole social, político, cultural, moral e ético,

## 2. EDUCAÇÃO EM VALORES

### 2. 1. Teoria da Clarificação de Valores

Nos anos 60, com a emergência do personalismo e do relativismo, surge uma nova perspectiva de educação moral – a clarificação de valores de Raths. Esta corrente rejeita, explicitamente, a doutrinação e a educação do carácter e propõe que os professores, num clima de não - directividade e de total neutralidade, ajudem os seus alunos a clarificarem os seus próprios valores, a assumi-los e pô-los em prática.

Para Raths a clarificação de valores constitui a via preferencial para abordar na escola a questão da educação para os valores. Na sociedade actual, com a imensa pressão a que estamos sujeitos, ficamos confusos, apáticos e não conseguimos clarificar os nossos próprios valores, pelo que devemos ser encorajados a reflectir sobre os nossos valores e os da sociedade em que estamos inseridos. Tudo isto é um processo simples, em que se deve chamar a atenção para determinados aspectos da nossa vida que nos podem indicar algo que valorizamos. (Santos, 1995)

O fundamento principal da clarificação de valores é que as pessoas podem ser ajudadas a debruçar-se sobre as questões dos valores, a fazer as suas escolhas, ponderadas e conscienciosas. Mais do que oferecer uma teoria para promover o comportamento inteligente e auto dirigido, a teoria da clarificação de valores constitui um guia para todos aqueles que trabalham com jovens, oferece muitas sugestões de trabalho.

Raths afasta-se da definição do termo *valor*, sendo muito mais importante a questão do processo de aquisição dos valores de cada um de nós, a partir de um determinado conjunto disponível. É um processo de recriação permanente dos valores. Muitas vezes os jovens estão confusos, sem um rumo, com dificuldade em saber o que vale a pena valorizar e onde gastar o seu tempo e energia.

O que mais importa é o processo de aquisição de valores. Para Raths, existem sete critérios que fazem parte do processo de valorização e a que devemos submeter algo, para que possa ser considerado um valor. São os seguintes critérios (Marques, 1998):

1. - Escolha livre;
2. - Escolha entre alternativas;
3. - Escolha feita depois da consideração ponderada das consequências de cada alternativa;
4. - Ser capaz de ser elogiado e aplaudido;
5. - Ser capaz de ser afirmado publicamente;
6. - Manifestar-se no nosso viver e no nosso comportamento;
7. - Manifestar-se em várias situações e ocasiões, isto é, ser frequente e repetir-se.

Para que algo atinja o nível de um valor deve ser escolhido livremente, devemos pensar e pesar as consequências e as alternativas, deve ser apreciado e deve manifestar-se na actuação do indivíduo que tem esse valor. Nem tudo em nós são valores.

Há objectivos, aspirações, crenças que não sendo ainda ou nunca venham a ser valores, são por vezes indicadores importantes em relação aos quais se deve iniciar um processo de clarificação. Entre estes indicadores encontramos, para além do acima referido, as nossas atitudes, interesses, sentimentos e convicções, actuações, aborrecimentos, problemas, obstáculos. (Santos, 1995)

O papel do educador é encorajar o indivíduo a clarificar aquilo que valoriza e não permitir que este se limite a aceitar um conjunto de valores preestabelecidos. Deve ajudar a criança a fazer mais escolhas, sempre livremente, a descobrir alternativas e a reflectir sobre as consequências. É sempre um convite e não uma obrigação.

Este movimento da clarificação de valores teve um enorme impacto, que se deve, sobretudo, à simplicidade da sua aplicação. Com efeito, não só indica aos professores algumas actividades a aplicar, como, por outro lado, não exige nenhuma formação específica.

Um dos pontos positivos desta corrente é o facto de ajudar os alunos a pensar sobre os valores, fazerem a ligação entre os valores que defendem e a acção a desenvolver.

## 2.2. Teoria Cognitivista – Desenvolvimentalista

Nos anos 70, surge uma nova abordagem de desenvolvimento moral, a abordagem cognitivista – desenvolvimentalista da educação moral de Lawrence Kohlberg, que foi influenciada pelas ideias iniciais de John Dewey e pela “Teoria dos Estádios” de Piaget. Esta abordagem não só rejeita o relativismo ético da clarificação de valores, como acentua a componente cognitiva da moralidade. Estas teorias apoiam-se também nos pressupostos desenvolvidos na filosofia de Kant e nos imperativos categóricos que ordenam a razão humana.

A abordagem de Kohlberg chama-se *cognitiva* porque considera que a educação moral tem as suas bases no pensamento activo do indivíduo, e *desenvolvimentalista* porque vê o objectivo da educação moral como um movimento através dos estádios morais, concede lugar central à cognição no processo de desenvolvimento moral. Propõe que a educação moral se centre na discussão de dilemas morais – quer reais quer hipotéticos – em contexto de sala de aula.

Dewey (1995), defensor e principal promotor da chamada “*Pedagogia Progressista*”, cria uma nova dimensão democrática da escola e da educação dos valores. Segundo este autor a democracia é um processo fluído no qual as pessoas constroem (ou reconstroem) os seus valores, tudo isto tendo em conta as diversas situações que se lhes deparam. Dewey considerou três níveis de desenvolvimento moral:

- 1 – O nível pré - moral ou pré - convencional em que o comportamento é motivado por impulsos biológicos e sociais.
- 2 – O nível convencional em que se aceitam as normas implementadas num determinado grupo.
- 3 – O nível autónomo em que a conduta é guiada pela reflexão individual daquilo que é considerado o bem.



Mais tarde, Piaget apresenta a sua definição de *estádios de raciocínio moral da criança*. Estudou a evolução do pensamento até à adolescência. Piaget ao analisar o desenvolvimento moral coloca em relevo a importância dos pares no processo de socialização da criança, defendendo que a relação de obediência da criança para com o adulto, favorece o desenvolvimento de uma moral heterónima.

Só através da cooperação entre os pares é que a criança se torna capaz de uma moral autónoma. Isto acontece porque, por mais que o adulto se coloque no lugar da criança e tente estabelecer uma relação de igual para igual, as relações são sempre hierarquizadas, levando ao respeito unilateral da criança para com o adulto. As relações entre pares, pelo contrário, levam à descentração, onde cada um é capaz de se colocar no lugar do outro. Surgem os sentimentos de reciprocidade e de respeito mútuo, que é fundamental para a aquisição da autonomia.

Como epistemólogo investigou o processo de construção do conhecimento. A teoria de desenvolvimento moral deste autor é uma referência possível para a educação em valores. As questões morais, como uma das dimensões da subjectividade humana, envolvem a participação e a interacção de factores sócio - culturais, afectivos.

Piaget chega a estes estádios através da observação dos jogos das crianças e das suas brincadeiras, o chamado *jogo simbólico*. Piaget (1973), no seu livro sobre o desenvolvimento moral na criança, afirma que toda a moral consiste num sistema de regras, sendo da essência da moralidade estudar o respeito que o indivíduo vai adquirindo por essas mesmas regras. Piaget estudou o modo como as crianças encaram as regras, observando os seus próprios filhos.

São os seguintes estádios (Piaget, 1995):

1 – O estágio *pré - moral* onde não há sentido de obediência às regras.

2 – O estágio *heterónimo* onde há a obediência às regras e submissão ao poder e ao castigo.

3 – O estágio *autónomo* onde são considerados os fins e as consequências das regras e a obrigação é baseada na reciprocidade e na troca.

Educar moralmente, para Piaget (1973), é proporcionar à criança situações onde ela possa vivenciar a cooperação, a reciprocidade e o respeito mútuo, construindo assim a sua autonomia.

Para este autor, os *estádios de raciocínio moral da criança* estão interligados com os estágios (ou períodos de desenvolvimento) que caracterizam as diferentes formas do indivíduo interagir com a realidade, de organizar os seus conhecimentos. Não há uma idade rígida para cada estágio, apenas que cada um engloba o anterior e amplia esse mesmo. Piaget procurou conhecer as etapas pelas quais as crianças têm de passar ao longo do seu processo de compreensão do comportamento moral. Este autor surge como opositor às teorias empiristas que defendiam o desenvolvimento moral como o resultado de interiorização de valores e de regras sociais exteriores ao indivíduo. O desenvolvimento moral é um processo de construção que ocorre no interior do ser humano.

Passamos a referir os estágios do desenvolvimento cognitivo:

1 – *Estágio sensorio - motor* – dos 0 aos 2 anos. A actividade intelectual da criança é de natureza sensorial e motora. A criança não é capaz de representar mentalmente os objectos.

2 – *Estágio pré - operacional* - dos 2 aos 6 anos. Este período caracteriza-se pelo egocentrismo, ainda não é capaz de se colocar no lugar do outro. A criança desenvolve a capacidade simbólica.

3- *Estágio das operações concretas* – dos 7 aos 11 anos. A criança já possui uma organização mental, já tem a noção de conservação do número. Ainda trabalha com objectos, agora já representados, a sua flexibilidade de pensamento permite um sem número de aprendizagens.

4 – *Estágio das operações formais* – mais de 12 anos. Ocorre o desenvolvimento das operações de raciocínio abstracto. Liberta-se por completo do objecto. Têm início os princípios de pensamento hipotético - dedutivo.

Entre os 3 e os 7 anos (a idade que nos interessa para este estudo), as crianças encontram-se no estágio pré - operatório e manifestam incapacidade para efectuarem operações que exijam reversibilidade, isto é, não conseguem ter em consideração simultaneamente o todo e as partes. Neste período, a forma como as crianças encaram as regras do jogo caracteriza-se pela *imitação egocêntrica dos outros*. Existe um respeito unilateral das regras e as consequências de um acto valem mais do que as intenções. A criança nesta idade tende a confundir o mundo com os seus próprios interesses. (Marques, 1997).

O processo de desenvolvimento é influenciado por factores como:

- *A maturação* (crescimento biológico dos órgãos).
- *A exercitação* (funcionamento dos esquemas e órgãos que implica a formação de hábitos).
- *A aprendizagem social* (aquisição de valores, linguagem, costumes e padrões sociais e culturais).
- *A equilibração* (processo de auto regulação interna do organismo, que procura encontrar o equilíbrio sempre que sofre um desequilíbrio).

A partir de 1955, Kohlberg começa a estudar os níveis de Dewey e os estádios de Piaget. Quer para o referido autor quer para Piaget estádios não são mais que sistemas estruturados que formam uma sequência invariante em todas as condições; são hierárquicos, ou seja, passar a um estágio superior implica compreender e ser capaz de pensar em estádios inferiores. O seu método tinha como objectivo a educação cívica e moral dos alunos e o desenvolvimento do seu estágio moral. Kohlberg é o nome com maior importância no âmbito desta abordagem desenvolvimentalista.

De acordo com Kohlberg (1976), cada um dos estádios por ele definido permite uma perspectiva mais alargada dos valores sociais e a da relação que estabelecem com os valores humanos. Existem três ideias fundamentais na teoria de Kohlberg que são:

- A organização estrutural.
- A sequência de desenvolvimento.
- O interaccionismo.

A organização estrutural porque considera a forma como cada um de nós analisa e interpreta os dados e toma as decisões sobre os seus problemas sociais e pessoais, e que são um elemento de extrema importância no nosso desenvolvimento. A sequência de desenvolvimento porque considera que este se processa de forma a ser possível caracterizá-lo por estádios e que a progressão nestes é sequencial e invariante. O interaccionismo refere-se ao processo como a estrutura cognitiva se desenvolve, isto é, pela forma como a estrutura cognitiva se remodela para dar sentido às novas experiências.

Kohlberg com os seus estudos, em cinquenta rapazes, identificou três níveis de desenvolvimento moral, cada um dos quais subdividido em dois estádios, perfazendo um total de seis estádios. Desenvolvimento moral é a forma como as pessoas encaram as normas e os princípios que deverão reger a sua conduta interpessoal – o pensamento moral – e o modo como os cumprem e os põem em prática – a ação moral. São os seguintes estádios de desenvolvimento moral, segundo Kohlberg (Marques, 1998):

Estádio I – A moral do Castigo. Moralidade da punição e da obediência (as consequências físicas determinam o que está certo). Ponto de vista egocêntrico, não distingue entre o eu e o ambiente que o rodeia, não reconhece que os outros possuam interesses próprios. O comportamento é uma mera resposta aos estímulos. Caracteriza-se pela defesa dos interesses concretos centrados no eu. A obediência e as decisões morais são baseadas em formas de poder simples físicas e materiais. O comportamento é regido pela intenção de evitar uma punição física.

Estádio II – A moral do Interesse. Moralidade no hedonismo instrumental (aquilo que satisfaz as necessidades próprias é o que está certo). A justiça e a moral são questões de pura troca orientando-se por preocupações hedonistas e pragmáticas. Os valores morais não residem nas acções mas nas consequências, segundo uma perspectiva de lucro.

Estádio III – A moral do Coração. Moralidade do “*bom rapaz – boa rapariga*” (a manutenção das boas relações com os outros e a obtenção da sua aprovação é o que está certo). É o primeiro estágio da moralidade convencional, interpessoal e relacional.

Estádio IV- A moral da Lei. Moralidade da manutenção “*da lei e da ordem*” (a obediência à autoridade e o cumprimento do dever é o que está certo). Moralidade interpessoal. O indivíduo procura respeitar os compromissos estabelecidos de forma a manter a consciência do seu sistema interior.

Estádio V- A moral do Relativismo da Lei. Moralidade do contrato, dos direitos individuais e da lei democraticamente aceite (os padrões examinados criticamente e apoiados pela sociedade como um todo determinam o que está certo). É o primeiro estágio do nível de moralidade pós – convencional. É constituído por uma minoria de sujeitos e com idades superiores aos 20 – 25 anos. Relatividade das normas, orientação para o contrato, para o contrato social e para o bem comum. Os indivíduos apresentam uma tendência para manifestar uma orientação moral voltada para a relatividade das normas e para a universalidade dos princípios, pensando em termos do que seria o maior número de pessoas, coordenando diferentes perspectivas de acordo com o ponto de vista moral e formulando operações de justiça com preocupação pela igualdade, equidade e reciprocidade.

Estádio VI – A moral da Razão Universal. Moralidade dos princípios individuais da consciência de cada um, de acordo com os princípios escolhidos, com fundamento na compreensibilidade lógica, na universalidade e na consistência, determina o que está certo.

Os princípios éticos são afirmados categoricamente, havendo uma orientação mais deontológica e processualista, pelo que o princípio de justiça ir-se-á sobrepor ao princípio do maior bem para o maior número.

Os estádios I e II agrupam-se no nível pré – convencional. Os estádios III e IV agrupam-se no nível convencional. Por fim, os estádios V e VI ao nível pós – convencional. Esta abordagem defende que:

- Existem princípios universais (sendo o mais forte a justiça) que constituem os critérios por excelência de avaliação moral.
- As pessoas constroem tais princípios activamente, e regulam a sua acção de acordo com esses princípios.
- Existem diversos níveis de moralidade, sendo os mais elevados mais diferenciados, mais integrados e mais universais.

Os princípios metodológicos do modelo desenvolvimentalista de Kohlberg assentam sobre a necessidade de cada professor criar as situações que conduzam os seus alunos a desenvolverem processos de raciocínio lógico sobre questões morais. O papel do professor é o de facilitador do aluno no processo de desenvolvimento do raciocínio moral. Deve ajudar o aluno a colocar questões, na definição de conceitos, na distinção de posições e de pontos de vista.

A abordagem de Kohlberg embora tenha sido, e continue a ser, uma valiosa alternativa às restantes abordagens de desenvolvimento e de educação moral, recebeu algumas críticas, entre elas:

- O modelo cognitivo desenvolvimentalista não tem suficientemente em conta a natureza multidimensional da moralidade.
- O modelo cognitivo desenvolvimentalista sub - valoriza a importância de alguns factores, tais como diferenças de sexo, de raça, de classes sociais e de cultura, no modo como as pessoas atribuem significado às suas experiências morais.

Um princípio moral não é apenas uma regra para a acção, é sobretudo uma razão para a própria acção. Os valores morais como sendo “*as acções que são avaliadas como correctas pelos membros de uma dada sociedade*”. (Lourenço, 1992, p:22). Os princípios morais são sobretudo construções racionais do sujeito em interacção social.

## 2. 3. Teoria da “Abordagem pela Narrativa”

Com o objectivo de superar as críticas apontadas à teoria de Kohlberg, uma nova abordagem de desenvolvimento e educação moral, baseada nas teorias de Bruner, Day e Tappan, designada por “*Abordagem pela Narrativa*”. Segundo Couto (1998), “*Uma narrativa é a apresentação simbólica de uma sequência de acontecimentos ligados entre si por determinado assunto e relacionados no tempo.*” (p:122).

Esta abordagem centra-se nas histórias reais e pessoais, ou de grupo, nas quais se integram e se vivem conflitos e escolhas morais. Desde sempre, e em todas as culturas, as histórias têm como objectivo entreter as crianças, mas também a transmissão de valores de geração em geração, dos mais velhos para os mais novos. O Homem sempre teve a necessidade de contar histórias e tudo começou com as pinturas rupestres, onde se contava a vida dos primeiros homens e os seus principais episódios de caça. Depois, e com a evolução dos tempos, surgem formas bem mais complexas e eficazes de contar histórias até chegarmos aos nossos dias. A narrativa é, desde sempre uma companheira inerente ao Homem.

As narrativas são muito importantes na formação da personalidade e na construção do carácter da criança. Esta competência narrativa vai constituir a base para muita da aprendizagem académica posterior. (Spodek, 2002). Ainda segundo o mesmo autor, as crianças através das narrativas tornam-se capazes de recordar acontecimentos, partilhá-los e são capazes de fazer para futuras actividades. No entanto, só muito recentemente se analisa com mais profundidade o papel das histórias e das narrativas no desenvolvimento dos valores. Qual a razão para que surja este novo interesse na utilização das histórias no desenvolvimento e educação moral? Surge como crítica às teorias de Kohlberg. Spodek (2002), referindo Bruner diz-nos que: “*(...) as formas narrativas do conhecimento desenvolvem-se muito cedo, talvez antes mesmo da linguagem.*” (p:28).

Contar histórias é uma actividade central na vida do homem, é uma forma de discurso muito interessante. Os nossos pensamentos e as nossas acções são estruturados em práticas de discussão. A abordagem pela narrativa centra-se nas experiências reais de cada um, nos seus conflitos e nas suas escolhas. Este tipo de abordagem favorece o pensar, o sentir, o fazer sobre os mais variados temas. É como que um passaporte para a futura aquisição da leitura e da escrita.

Numa sociedade em que até a lei que rege o sistema educativo nos diz que deve existir *“a integração com carácter transversal, da educação para a cidadania em todas as áreas curriculares”* é importante usarmos as narrativas, os heróis e as heroínas, de forma a constituir uma boa metodologia de desenvolvimento de valores. Devemos, no entanto, ter algum cuidado na forma como fazemos essas mesmas narrativas, devemos ajudar a uma reflexão crítica sobre o que ouvimos e tendo sempre como pano de fundo os princípios éticos universais.

De acordo com Tappan & Brown (1989), proponentes desta perspectiva, a vivência de experiências morais implica três dimensões da moralidade: a cognição, a emoção e a acção. Para estes autores, a narrativa é antes de mais, um espaço de interlocução de experiências e de vivências. Os textos escolares são muito importantes na formação dos valores dos alunos.

As narrativas são representações onde se juntam a expressão facial, os gestos, a postura, a entoação da voz de quem conta e de quem escuta. Tudo isto está dependente de quem conta, da sua cultura e da forma como veicula o significado de cada narrativa. (Spodek, 2002). Por mais fiel que seja uma narrativa, tem sempre o cunho pessoal do narrador.

Todas as crianças contam histórias e nas mais variadas situações, mas é sem dúvida no chamado *“jogo dramático”* que isso mais vezes acontece. São as interpretações pessoais do texto narrativo que as crianças fazem, o seu sentido das personagens de cada história, do enredo e do tema que determinam a forma como brincam, como desenham ou mesmo como escrevem. (Spodek, 2002).

Determinantes são também as associações que estabelecem com a sua própria vida. Quantas vezes a língua, as imagens, as personagens de determinada história não se misturam com a vida de uma sala de actividades?

*“Dado que as crianças trazem para os contextos educacionais várias histórias de vida, os educadores procuram desenhar currículos que sejam adequados aos vários grupos de crianças.”* (Spodek, 2002, p:287).

## 2.4. Educação do Carácter

Esta metodologia é uma das mais antigas para o desenvolvimento dos valores. E como funciona este modelo? Através da disciplina, do bom exemplo do professor, do curriculum adoptado, a escola ensina mas tendo como meta as condutas e não o raciocínio. Ensina as virtudes do patriotismo, do trabalho, da honestidade, do altruísmo, da coragem, numa palavra; educa o carácter.

Carácter é a construção e o padrão de comportamento de um indivíduo. Segundo o Dicionário Complementar da Língua Portuguesa carácter é a marca, a impressão, aquilo que distingue moralmente uma pessoa de outra, a índole. Deriva do latim *character* e do grego *kharaktér*. Para Marques, no seu Dicionário de Pedagogia carácter *“de uma pessoa é o conjunto dos estados que resultam: da habituação precoce para adquirir os desejos, sentimentos, prazeres e dores correctos; do uso correcto da deliberação racional que uma pessoa inteligente faz habituada a tomar decisões correctas.”*

Em 1928, Hartshore e May estudaram um modelo de educação de valores designado por *“Educação do Carácter”*. Este modelo foi um dos primeiros a possuir uma estratégia organizada, com objectivos específicos para a educação de valores morais. Apresentava uma metodologia de *“ensino – endoutrinação”* que depois de muitas criticas, ao fim de duas décadas deixou de ser aplicado.

Mas o que fazemos nós numa sala de jardim-de-infância senão uma educação do carácter? Não somos o modelo que a criança vê e segue todos os dias? A educação do carácter procura incutir na criança e no jovem determinados valores e regras concretas, usando para esse fim o ensino directo da moral e o exemplo de pessoas encaradas como moralmente educadas.

Lickona (1991), recuperou recentemente esta metodologia, usando não apenas o nome como também alguns princípios básicos e fez a sua reconstrução à luz das actuais concepções de educação dos valores e conferiu-lhe alguns procedimentos metodológicos que aperfeiçoou em outros modelos educacionais.

Este moderno modelo de educação de carácter apresenta-se actualmente nas escolas com o objectivo de ajudar os alunos na construção da sua auto – construção do carácter, a partir da compreensão e da análise de valores educacionais que se desenvolvem dentro da vida escolar. A presente metodologia pode (e deve) ser utilizada por todos os professores independentemente da disciplina e do ano que ministram. Usa as interacções e os trabalhos na sala de aula como contextos de educação moral, o professor actua moralmente e promove acções de carácter moral em vez de se limitar a “pregar a moral”.

Segundo Lickona (1991), existem uma série de estratégias que o professor deve adoptar de forma a facilitar o desenvolvimento do seu trabalho. São elas:

- Actuar como um bom modelo, tratar os seus alunos com respeito e com delicadeza, tentando ter sempre atitudes justas e correctas.
  
- Desenvolver uma comunidade moral aberta a todos dentro da sala de aula, estimulando os alunos a ajudarem-se mutuamente, a colaborarem, a cooperarem, a respeitarem-se, a desenvolverem trabalhos de grupo onde todos se sintam valorizados como membros desse mesmo grupo.
  
- Praticar uma disciplina de valores, onde as regras que se definem são oportunidades de raciocínio sobre valores com a justiça, o desenvolvimento do auto – controle e o respeito pelo outro.
  
- Proporcionar um contexto democrático dentro da sala de aula, onde os alunos se envolvem na tomada de decisões e onde adquirem senso de responsabilidade, tornando a sala de aula num contexto aprazível de aprendizagem.

- Promover a educação dos valores a partir do próprio programa de cada disciplina ministrada, usando os conteúdos programáticos como ponte para a reflexão ética.
- Estimular uma aprendizagem cooperativa, onde os alunos desenvolvam capacidades de trabalho e de estudo em grupo.
- Desenvolver uma “consciência profissional” em cada aluno, um sentimento de responsabilidade académica que permita a consciencialização para o valor do trabalho e da aprendizagem.
- Encorajar a reflexão axiológica, através do recurso à leitura, à escrita, à tomada de decisões, à discussão e ao debate.
- Promover a “resolução de conflitos”, pois só desta forma os alunos irão desenvolver a capacidade de resolução de conflitos a partir do diálogo e não por meios violentos e agressivos.

Num contexto bem mais alargado, no qual se engloba a escola e todo o meio envolvente, o professor e a instituição escolar podem ainda:

- Criar papéis e oportunidades para que os alunos participem com entusiasmo no chamado serviço comum na escola, tais como: delegados de turma, delegados de ano, representantes no conselho executivo, no conselho pedagógico, no conselho de escola, ajudando desta forma a desenvolver activamente o espírito democrático.
- Conceber uma escola com uma cultura moral positiva, desenvolvendo um contexto escolar (direcção; disciplina; senso de comunidade; gestão democrática efectuada pelos alunos ou com a sua participação; comunidade moral entre os adultos; etc) que sustente e amplifique a educação de valores que decorre na sala de aula.

- Possibilitar a participação dos pais e dos parceiros sociais que fazem parte da comunidade em todo o processo educacional, reforçando o papel dos pais como principais educadores dos valores (por isso a sua opinião e sua intervenção deve ser sempre solicitada para as várias circunstâncias decisivas) e estabelecendo protocolos de colaboração com todas as instituições tais como a igreja, as autarquias, as associações culturais, recreativas ou desportivas, empresas e meios de comunicação.

Esta metodologia começou a ser implantada em 1992, na Wilson Junior High-School, na cidade de Hamilton, estado de Ohio nos Estados Unidos da América. Foi um processo muito bem aceite por professores, alunos e pais e encontra-se actualmente em processo avaliativo.

Este procedimento é um processo a decorrer a longo prazo cuja finalidade é ajudar os jovens a desenvolver aquilo a que se chama o “bom carácter”, ou seja, conhecer aqueles com quem trabalhamos, cuidar deles, actuar sobre os valores éticos essenciais, tais como a integridade, a honestidade, a compaixão, a responsabilidade e o respeito por si mesmo e pelo outro.

O principal objectivo desta metodologia é envolver os alunos num ambiente que demonstre, ensine e encoraje a prática dos valores que são necessários à sociedade. Com esta prática as crianças não são meramente informadas sobre os valores, mas também, os incorporam, tomam decisões e agem de acordo com eles. Tudo isto obriga à concentração nos valores de todo o currículo e cultura da escola.

A educação do carácter, para ser eficaz deve ser ponderada e intencional. Deve agregar todos os aspectos da vida escolar, desde o conteúdo programático às actividades extra-curriculares. Dever ser um marco de todos os relacionamentos que se estabelecem entre os adultos e as crianças. Só com uma forte comunicação entre ambas as partes o processo resultará.

Ryan & Bohlin (1999) desenvolveram a metodologia dos 6 Es que nos dão uma base de trabalho. Para estes autores a defesa deste modelo é fundamental e é através da combinação destes seis métodos que se pode fazer a educação do carácter. Esta corrente foi buscar influências à teoria moral de Aristóteles em que a principal finalidade da educação é ensinar a compreender e a apreciar o Bem. Toda a ênfase é colocada na acção moral. Os 6 Es são:

- Exemplo
- Explicação
- *Ethos*
- Experiência
- Exortação
- Expectativas de Excelência

Relativamente ao exemplo, quer queiram quer não, os professores são sempre um exemplo para os seus alunos. Quanto mais novos são os alunos maior importância dão ao exemplo que o professor dá. Muitas vezes, a influência que certos professores acabam por ter na nossa vida reflecte-se no futuro.

Aquilo que o professor faz, a forma como o faz, o que diz tem efeitos na formação da personalidade e do carácter dos alunos. Por tudo isto, o professor deve ter cuidado com os seus hábitos enquanto educador, ter cuidado com as suas atitudes.

Sobre a explicação podemos afirmar que aquilo que um professor mais faz ao longo da sua vida é explicar. A sua função de explicador ocupa a maior parte do tempo que está com os alunos. Um aluno está sempre à espera que o professor lhe explique aquilo que ele não sabe ou sobre o que tem dúvidas. O que é isto de explicar? Pressupõe envolver os alunos num diálogo de onde se retira sentido e significado.

A partir dos conhecimentos, da imitação e da prática os alunos vão adquirir novos hábitos e melhorar aqueles que já possuem. Esta função explicativa dos docentes deverá acompanhar todo o processo educativo desde a instrução até à realização das tarefas.

*Ethos* é uma palavra que etimologicamente significa “costumes”. Onde é que a noção de *ethos* se aplica à escola? A escola é um lugar, uma comunidade ética, onde os indivíduos se encontram em grupo, juntos e onde existe uma colaboração entre todos os membros.

Existe um determinado conjunto de regras, de costumes e de virtudes que fornecem coesão ao grupo e o ajudam a crescer enquanto pessoas. As crianças, os jovens e todos nós no geral necessitamos de coesão para crescer como seres humanos. O *ethos* de uma escola reflecte toda essa escola, os seus hábitos, os valores e as atitudes. Uma escola com um *ethos* adequado é uma comunidade onde se explicita e onde se cumprem as regras básicas de convivência em sociedade.

É com a experiência que aprendemos a corrigir os nossos erros, mas também é através dela que fortalecemos os nossos saberes. Quando falamos em desenvolvimento de carácter não falamos apenas em palavras bonitas, em conhecimentos, em compreensão das virtudes ou em interiorização de determinados valores. O carácter engloba toda a vida: o conhecimento, a imaginação, os sentimentos, os hábitos e a experiência. Os principais factores de desenvolvimento do carácter são esses mesmos hábitos e experiências para além de uma determinada herança genética.

Esta herança predispõe o indivíduo para desenvolver determinado tipo de personalidade. As virtudes cardinais são a essência de toda e qualquer educação moral. O carácter não é mais que o produto de muitas e diversificadas experiências e factores; a genética, a experiências, os hábitos, o exemplo, mas também a exortação.

O poder das expectativas é muito importante. Só quando o professor demonstra que acredita nos alunos, mesmo quando estes não apresentam capacidades ou interesse, este consegue recuperar e encontrar o seu caminho. Por outro lado, Lickona (1991) fala-nos no método dos 3 Es que são a exortação, o exemplo e o envolvimento.

Ramiro Marques ([www.eses.pt/urs/ramiro/principal.htm](http://www.eses.pt/urs/ramiro/principal.htm)) na sua página na internet, fala-nos nos dez princípios orientadores da educação do carácter. São eles:

- 1) – Não existe educação sem valores. A educação é sempre um processo de criação e de transmissão de valores. O professor ou educador, mesmo inconscientemente, é sempre um exemplo moral para os seus alunos.
- 2) – A educação deveria ser sempre um processo contínuo a fim de se melhorar o carácter de cada um de nós. Para se atingir essa melhoria deveríamos passar por vários processos: o exemplo, a imitação, a prática supervisionada, o contacto com grandes narrativas, a discussão de dilemas morais e a exortação.
- 3) – Os pais são, sem dúvida alguma, os principais educadores morais dos seus filhos e por isso, têm um papel insubstituível nessa tarefa. As escolas devem optar por parcerias com os pais de forma a potenciar e articular o papel de todos na construção do carácter.
- 4) – As escolas têm um papel fundamental na transmissão de algumas virtudes que são essenciais, tais como: a coragem, a justiça, a temperança e a prudência.
- 5) – As virtudes acima referidas só se transmitem através da prática e do exemplo. Os hábitos são um dos principais instrumentos de transmissão das virtudes porque só é justo quem pratica actos de justiça, só é corajoso se praticar actos de coragem e assim por diante.
- 6) – A educação do carácter tem como fim a transmissão de virtudes essenciais, isto é, hábitos saudáveis e correctos, que contribuam para excelência, para o bem-estar e para a felicidade de cada indivíduo.

- 7) – A educação do carácter não visa transmitir aquilo a que se chama “pontos de vista politicamente correctos”. Esse não é o papel da escola neste processo.
- 8) - Qualquer adulto que trabalhe na escola deveria possuir uma formação no âmbito da educação do carácter, porque todos eles exercem uma determinada influência no processo de transmissão dos valores e das virtudes.
- 9) – Nunca devemos cair no erro de pensar que deverá existir um currículo, uma disciplina para se fazer a educação do carácter. Em vez disso, este processo deve fazer-se transversalmente e através do *ethos* da escola.
- 10) - A escola, no seu todo, deve ser encarada como uma comunidade onde se cultivam as virtudes essenciais: a justiça, a coragem, a prudência, a temperança, a responsabilidade, o respeito pelos outros que conosco partilham a vida.

## 2.5. Educação Moral

A moral é um conjunto de regras que “*dizem*” como cada um de nós deve agir em determinados momentos. A educação moral é um conteúdo importante a ser trabalhado nas escolas, na busca do desenvolvimento moral dos alunos, o que garante a possibilidade do exercício pleno da cidadania. O objectivo da educação moral, é portanto, auxiliar a criança a construir a sua autonomia. Na visão piagetiana a educação moral ou educação em valores não pode ser uma forma de imposição de valores, por melhores que estes sejam, nem deixados à livre escolha de cada um.

Para Kant, a moral é autónoma, é independente do conhecimento, valoriza a dimensão moral do homem. A consciência moral é o que distingue os homens dos outros seres. (Tavares, 1991). A educação moral não é uma ideia nova. Desde sempre que faz parte da educação. Podemos falar em dois objectivos da educação (Marchan, s/d):

1º – Desenvolver a inteligência e o conhecimento.

2º – Desenvolver nos alunos a sua moral.

É nosso papel ajudar a formar cidadãos melhores que usem a sua inteligência em benefício próprio e dos que o rodeiam e desta forma contribuir para a construção de um mundo melhor.

Desde a década de 80 que a educação moral a ser desenvolvida na escola está regulamentada na LBSE (Lei de Bases do Sistema Educativo), a Lei nº. 46/86, de 14 de Fevereiro. De acordo com esta lei compete ao sistema educativo: “*assegurar a formação cívica e moral dos jovens*”, sendo esta formação dirigida para a democracia (art.2º) e para os direitos humanos (art.7º).

No capítulo I, artigo 2º, “*Princípios Gerais*”, e artigo 3º “*Princípios Organizativos*” da referida lei é caracterizado o cidadão ideal: livre, responsável, autónomo, solidário, respeitador dos outros, das suas ideias e das suas culturas, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, crítico e criativo em relação ao meio social, capaz de uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos. As propostas de concretização organizativa e curricular com vista a “*assegurar a formação moral e cívica dos jovens*” foram no sentido de que esta:

*“1 – Seria disseminada nas várias componentes dos planos curriculares, constituindo uma área de formação transdisciplinar.*

*2- Constituiria um dos três objectivos de um espaço curricular não disciplinar de actividades de projectos, designado por Área Escola.*

*3 – Teria um espaço curricular disciplinar próprio designado por Desenvolvimento Pessoal e Social, a funcionar em todos os anos do Ensino Básico e Secundário (1 hora semanal), em alternativa à disciplina de Educação Moral e Religiosa” (cf. Campos, 1991, p.124).*

A escola sempre fez educação moral. Sempre difundiu um determinado conjunto de valores ainda que seja de um modo indirecto e não explícito.

## 2. 6. Desenvolvimento Moral

A educação é um processo dialéctico, que decorre interiormente e exteriormente, através do qual a criança atinge progressivamente o seu desenvolvimento integral em todas as dimensões do ser humano. É a educação que potencializa as possibilidades que a natureza, a genética e todo o ambiente oferecem à criança, estimula o que ela tem de melhor e enriquece todo o seu potencial.

Podemos então dizer, que através da educação, estamos a ajudar as crianças a crescerem como seres livres, responsáveis, críticos. Ajudamos a formar o seu carácter, a interiorizar os valores morais e sociais que deverão ser o motor da convivência pacífica de qualquer ser humano em sociedade. Só através de uma educação que invista na formação de valores desde muito cedo podemos formar novos adultos que conheçam e compreendam o mundo, ajudando a torná-lo melhor. (Serrano, 1997)

Nunca podemos esquecer que ninguém é uma ilha. Vivemos em sociedade e como tal, pais, professores, comunidade envolvente, todos actuam em rede, estabelecendo uma inter-relação. Os fenómenos que constituem a sociedade têm a sua origem na colectividade e não em cada um de nós. Durkheim afirma que cada indivíduo é forçado a seguir regras estabelecidas no meio social no qual vive.

A educação cria um ser novo, insere o homem na sociedade, leva-o a partilhar com os outros uma determinada escala de valores, de sentimentos e de comportamentos. (Marques, 1998). Ao educarmos as nossas crianças para a vida em sociedade devemos reflectir sobre o tipo de sociedade em que elas se vão desenvolver: as regras, as normas, os valores. Na sociedade actual há uma tendência para o consumo exagerado, para a competitividade desmesurada e para o *stress*, que tanto afecta as nossas crianças. Há cada vez mais problemas de instabilidade emocional, onde a ansiedade e a depressão atingem níveis bastante elevados. (Marques, 1998). Houve nos últimos tempos uma alteração da estrutura familiar.

Dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), do ano de 1990, dizem-nos que:

- Uma em cada cinco crianças em idade escolar, residentes nos grandes centros urbanos, vive apenas com um dos progenitores (as chamadas famílias monoparentais).
- O tamanho médio das famílias é de 3,1 pessoas por agregado familiar. É cada vez mais vulgar as famílias optarem por ter apenas um filho.
- As mulheres optam por terem filhos cada vez mais tarde, investindo primeiro numa carreira profissional e só depois na vida familiar.
- A tradicional família alargada, composta por filhos, pais e avós é cada vez mais rara.
- Os pais passam cada vez menos tempo com os filhos, as crianças passam muito tempo a ver televisão e a jogar consola e computador (entre 3 a 4 horas diárias)

A quantidade e a qualidade do tempo que os pais dedicam aos seus filhos têm decrescido na mesma proporção que aumenta o número de bens materiais que são oferecidos às crianças, sendo este um dos sinais que indicam a crise familiar instalada nas nossas sociedades. A família perdeu influência enquanto sistema de socialização e de transmissão de valores. Há um acréscimo de influência dos novos *media* neste processo. Também a escola perdeu autoridade e influência neste aspecto. Muitas famílias cedem a educação dos seus filhos à escola esquecendo-se que deveria ser ela própria o pilar de todo o processo educativo. Só na família as aprendizagens são carregadas de afectividade. A escola ensina somente conteúdos que, muitas vezes, as crianças não compreendem ou não relacionam directamente com a sua vida.

Trabalhar com valores representa a formação das habilidades, conhecimentos e as atitudes necessárias para construir a convivência, o respeito, o auto-conhecimento, a disciplina. Se tudo isto for desenvolvido desde a infância, a criança pode ir construindo os princípios que fundamentam os direitos humanos.

A educação dos valores na educação pré-escolar e nos primeiros anos de vida não é adquirida directamente. Não podemos ensinar ninguém a ser honesto ou justo, a respeitar o outro através de sermões, histórias ou mesmo lições de moral. A criança constrói a sua moralidade (conjunto de sentimentos, crenças, juízos e valores) a partir da interacção com experiências quotidianas que tem com o ambiente que a rodeia. O jogo simbólico constitui a principal actividade do desenvolvimento na idade pré-escolar pois, através dele, a criança aprende as relações mais importantes da realidade. A educação de valores nesta faixa etária deverá ser organizada de forma lúdica. (Serrano, 1997)

O ensino dos valores não se pode evitar. Qualquer professor na sala de aula quando explicita ou não explicita, quando proíbe ou quando permite, ou mesmo quando incentiva está a transmitir aquilo que valoriza. Todas as actividades que o professor desenvolve, os livros que escolhe, os textos que sugere, os trabalhos de casa que recomenda, não são mais que a montra da sua hierarquização de valores. No entanto, não é só o professor, são as regras que regem as escolas, as indicações dos conselhos executivos, o que é permitido fazer dentro e fora da escola, as actividades extracurriculares que são proporcionadas, tudo isto mostra os valores que se privilegiam. A educação para os valores realiza-se em todos os momentos, permeia o currículo, as interacções interpessoais na escola e as relações desta com a família e com a sociedade.

A Teoria de Kohlberg é uma das teorias mais actuais sobre o desenvolvimento moral. O desenvolvimento moral é uma construção do indivíduo em interacção com o meio e não apenas um produto de doutrinação ou de influência directa do meio. Quando falamos em moralidade é falar, antes de mais, no respeito por certas normas e princípios. Segundo Lourenço (1992, p:19), “ (...) *uma das características fundamentais da moralidade é ser prescritiva, normativa e generalizável. Está mais ligada aos domínios do “dever” do que ao domínio dos ser.*”

## 2. 7. Formação Pessoal e Social

*“Os planos curriculares de ensino poderão incluir em todos os ciclos e de forma adequada uma área de formação pessoal e social que pode ter como componentes a educação ecológica, a educação sexual, a educação familiar, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros no mesmo âmbito.”* - Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) - Decreto-Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro, artigo 47º, alínea 2).

O sistema educativo abre-se assim a uma nova área curricular, obrigatória, explicitamente dedicada à formação pessoal e social. A lei vai mesmo mais longe, referindo exemplos das áreas e das subáreas que devem ser administradas, nomeadamente a Educação Moral e Cívica. A LBSE sugere ainda uma ampla área de informação tendo em vista a formação pessoal dos alunos, no domínio da educação para a saúde, da educação do consumidor, da educação sexual, da educação para a família e da educação ecológica.

Recentemente foi publicado um novo Decreto-Lei, n.º 6/2001, de 18 de Janeiro em que é proposto no artigo 3º, alínea d) *“a integração com carácter transversal, da educação para a cidadania em todas as áreas curriculares”*. Embora a educação para a cidadania não se reduza à educação para os valores, é no entanto uma componente fundamental da educação do cidadão.

Há, desde as duas últimas décadas, um certo consenso, relativamente à necessidade de que a escola desempenhe um papel activo no desenvolvimento dos valores nos alunos. Nenhuma forma de educação é neutra ou independente de valores. (Beltrão, 2000)

A Formação Pessoal e Social, enquanto objectivo da Educação Pré-Escolar tem três preocupações essenciais. São elas, segundo Campos (1991, p:7):

- “- A capacidade para a resolução dos problemas de vida.*
- A promoção do desenvolvimento psicológico.*
- A educação para os valores.”*

O papel do professor é apresentar exercícios aos alunos, proporcionar dilemas, ler histórias, fornecer conflitos, folhas de valores, fazer perguntas. São os desafios que o professor coloca, as clarificações que ajuda a fazer e as justificações que solicitam que vão determinar o sucesso do programa desta disciplina.

### 3. OS VALORES NA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

O sistema educativo responde às necessidades da realidade social em que está inserido, contribui para o desenvolvimento harmonioso da personalidade dos indivíduos. Cada vez mais se incentiva a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.

A LBSE promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, para que se formem seres capazes de analisar o meio em que vive e o analisem com crítica e se empenhem em transformá-lo. A LBSE acentua uma educação que promove a consciência cívica dos alunos e estimula o seu desenvolvimento sócio - moral.

A presente Lei acolhe integralmente o espírito e a letra da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de Dezembro de 1948. Patrício (*in* Revista Inovação, n.º especial, 1989,p:11), refere que a LBSE aconselha:

*“a) – A garantia universal do respeito pelo princípio da liberdade de aprender e de ensinar com tolerância para com as escolhas possíveis recusando o estado totalitário educador e garantindo a não – confessionalidade do ensino público.*

*b) - O dever de contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania.*

*c) – O dever de assegurar o direito à diferença.*

*d) – O dever de assegurar a igualdade de oportunidades para ambos os sexos.*

*e) – O dever de contribuir para desenvolver o espírito e a prática democrática.”*

Nos artigos 2º e 3º (*Princípios Organizativos*) do Capítulo I assume-se que a escola tem responsabilidades na educação para a democracia, para os direitos humanos e para o desenvolvimento global dos indivíduos.

Este Capítulo diz-nos que o sistema educativo organiza-se de forma a:

- “a) - contribuir para a defesa nacional , reforço da nacionalidade e inserção no Mundo;*
- b) - contribuir para a realização do aluno, através de desenvolvimento da personalidade, do carácter e da cidadania. Deve prepará-lo para a reflexão crítica sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos;*
- c) – assegurar a formação cívica e moral dos jovens;*
- d) – assegurar o direito à diferença, o respeito pela personalidade e projectos individuais bem como a consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;*
- e) – desenvolver a capacidade de trabalho;*
- f) – contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos;*
- g) - descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e as acções educativas;*
- h) – contribuir para a correcção das assimetrias de desenvolvimento regional e local;*
- i) – assegurar a escolaridade para todos;*
- j) – assegurar uma igualdade de oportunidades para ambos os sexos;*
- l) – contribuir para desenvolver o espírito e a prática democrática.”*

O artigo 4º, na sua alínea 2, é dirigido à educação pré-escolar, que no seu aspecto formativo é complementar e / ou supletiva da acção educativa da família, com a qual se deve estabelecer estreita cooperação. O artigo 47º da mesma lei no seu ponto 2 diz-nos que os Planos Curriculares do Ensino Básico têm de incluir em todos os ciclos e de forma adequada uma área de Formação Pessoal e Social, que pode ter uma de várias componentes: a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação da família, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos. A LBSE reconhece explicitamente a vertente da Educação Pessoal e Social da escola.

É decisão governamental que todas as componentes curriculares dos ensinos básicos e secundário devem contribuir de forma sistemática para a formação social e pessoal das crianças, existindo assim, uma área de formação transdisciplinar.

Decide também que a educação cívica constitui um dos três grandes objectivos da Área Escola – que é um novo espaço curricular não disciplinar.

Surge um novo espaço curricular disciplinar denominado por Desenvolvimento Pessoal e Social, que vem juntar-se à disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Há alguns valores consignados na LBSE e nos programas de ensino. São os seguintes:

- . Desenvolvimento do espírito crítico
- . Solidariedade
- . Cooperação
- . Humanismo universalista
- . Tolerância
- . Identidade nacional
- . Intervenção democrática na vida comunitária
- . Liberdade de consciência

A LBSE incentiva o professor cultural, a formação integrada. No entanto, são raros os cursos de formação de professores que tenham no seu plano de estudos espaços e tempos sobre a relação escola - família e a relação escola - comunidade.

## 4. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

### 4.1. Contextualização

Podemos dizer que os pioneiros da educação de infância foram Robert Owen com a “*Infantil School*” e Friedrich Froebel com o “*Jardim de Infância*”. (Spodek: 2002). Em Portugal, tem-se vindo a ganhar consciência, cada vez mais, da importância da educação pré-escolar para o sucesso escolar e pessoal das crianças e para a própria melhoria do sistema educativo. (Formosinho, 1998.p:11).

A educação pré-escolar faz parte integrante do sistema educativo, sendo a primeira etapa da educação básica ao longo da vida. Se por um lado a educação de infância é assumidamente da responsabilidade dos pais ou dos seus substitutos, como é que esta responsabilidade parental se manifesta numa instituição de atendimento à infância e é aceite pelos actores que nela trabalham? (Homem, 1995).

Educação pré-escolar é qualquer programa que vise promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança com menos de seis anos. Desta forma, os pais, os técnicos da educação pré-escolar, devem e podem ser agentes de desenvolvimento. (Marques, s/d). Não podemos deixar de acreditar que a educação pré-escolar é um meio para a igualdade de oportunidades para todas as crianças. Com a frequência pré-escolar as crianças tornam-se mais independentes, mais activas, envolvem-se em actividades construtivas e interagem mais frequentemente com os seus colegas, numa palavra, tornam-se mais sociáveis.

A educação pré-escolar é um contexto de socialização, no qual ocorrem muitas aprendizagens, muitas vivências relacionadas com o alargamento do meio familiar de cada criança. Como estas vivências acontecem dentro de um determinado grupo social alargado, este grau de ensino deve sempre promover a aprendizagem de vida democrática. E como se pode proporcionar esta aprendizagem?

Através da participação de cada criança e do grupo no processo educativo, oferecendo oportunidades de cooperação, de decisões em comum, de regras colectivas indispensáveis à vida em sociedade. A educação pré-escolar como conjunto de serviços e de acções familiares de atendimento à criança, desde o nascimento até à entrada na escolaridade obrigatória, tendo em vista a prestação de cuidados de guarda, sociais e educativos. Alguns autores falam da educação pré-escolar apenas a partir dos três anos, mas outros alargam este período desde o nascimento. Este grau de ensino esteve desde sempre ligado à necessidade social do trabalho feminino.

Com o avanço do conhecimento na área da Pedagogia e de outras Ciências Humanas, a educação pré-escolar passa a ser vista como uma **oportunidade** e um período específico e fundamental de aprendizagem, agregando a si as funções educativas e preventivas. (Homem, 1995). O acesso ao pré-escolar é fundamental porque é benéfico, favorece o estabelecimento de amizades e o desenvolvimento de competências sociais desde cedo. (Spodek, 2002)

Várias preocupações estão subjacentes à acção governativa, tais como nos refere Homem (1995, p:27):

*“a) A explicitação de normas gerais organizativas pedagógicas e técnicas, comuns a todos os estabelecimentos.*

*b) A criação de um sistema de acompanhamento, avaliação e fiscalização que assegure o cumprimento efectivo das normas enunciadas.*

*c) Promoção de uma igualdade progressiva de condições laborais e de forma contínua para todos os educadores, independentemente da rede (pública ou privada) em que estejam integrados.*

*d) O reconhecimento expresso do direito que cabe aos pais, como elementos preponderantes na educação dos seus filhos, de participar na definição das políticas e da organização do estabelecimento educativo, bem como de colaborarem activamente na acção educativa exercida pelos profissionais.*

*e) A existência de uma maior ligação entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico.*

*f) O esforço, em termos científicos, da formação inicial dos educadores de infância.”*

A educação das crianças pequenas é essencialmente uma questão educacional mas é também uma questão cultural e social. Desta forma educar uma criança é uma tarefa de parceria da escola e da família, em constante comunicação com todas as outras instituições sociais. Não podemos encerrar a educação da criança nos horizontes da escola, só faz sentido perspectivá-la a partir da escola, (*“mas abrindo-a aos horizontes da cultura envolvente, às questões da família, da comunidade, da sociedade.”*) (Formosinho, 1998, p:7).

Em Portugal, com o passar dos anos, torna-se mais consciente a importância da educação pré-escolar para o sucesso escolar, pessoal e futuro das crianças e até para a melhoria do sistema educativo. O Parecer do Conselho Nacional de Educação – Parecer 1/94 – *“...constitui parte do processo de tomada de decisão política no sentido de aumentar a cobertura da Educação Pré-Escolar do país para níveis semelhantes aos da União Europeia.”* (Formosinho, 1998, p:11). Cada vez mais a educação pré-escolar é vista como a primeira etapa da educação básica, tal como referimos anteriormente, *“na medida em que se articula cada vez mais com o sistema nacional de educação, nomeadamente com o ensino básico”*. (Formosinho, 1998, p:11).

Ainda segundo o mesmo autor, *“É importante que as crianças de cinco, quatro e três anos frequentem a Educação de Infância é porque, nela e através dela, se desenvolvem competências e destrezas, se aprendem normas e valores, se promovem atitudes úteis para o futuro cidadão”*. (p:11).

Por isso se afirma que a educação pré-escolar deve favorecer a formação global da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade que a rodeia, como ser autónomo, livre e solidário.

## 4. 2. Objectivos

A Lei - Quadro da Educação Pré-Escolar, a Lei 5/97 de 10 de Fevereiro, vem ao encontro de algumas preocupações que existiam em termos de pré-escolar. Esta lei consagra a educação pré-escolar como a primeira fase da educação básica e aponta para as duas funções da pré-escolaridade: a função educativa e a função social.

O Princípio Geral da Educação Pré-Escolar diz-nos que *“A Educação Pré-Escolar é a 1ª etapa da Educação Básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita ligação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”* (Ministério da Educação, 1997. P:15)

Também os Objectivos Gerais Pedagógicos para a educação pré-escolar são definidos legalmente. São eles:

*“ a) – Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educar para a cidadania.*

*b) – Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversas, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade.*

*c) – Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.*

*d) – Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas.*

e) – *Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas, com os meios de relação, de informação, de sensibilidade estética e de compreensão do mundo.*

f) – *Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.*

g) – *Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva.*

h) – *Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.*

i) – *Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.” (Ministério da Educação, 1997. PP:15-16)*

Esta fase da vida da criança, a idade pré-escolar, entre os três e os cinco anos, é uma etapa que se *“caracteriza pelo enfoque de carácter global e integrador.”* (Serrano, 1997.pp:68-69). Devemos facilitar à criança um conjunto alargado de experiências, todas elas relacionadas com as capacidades que contribuem para o desenvolvimento global da mesma. Devemos ter em conta os esquemas mentais de cada um dos elementos do grupo, as representações do mundo, as formas de *“saber - fazer”*, as atitudes e os valores que as crianças começam a interiorizar.

A mesma autora, atrás referida, indica-nos alguns objectivos desta etapa. São eles:

*“ - Descobrir, conhecer e controlar progressivamente o próprio corpo, formando uma imagem positiva de si mesmo, valorizando a sua identidade sexual, as suas capacidades e limitações de acção e expressão, adquirindo hábitos básicos de saúde e de bem-estar.*

*- Actuar de forma cada vez mais autónoma nas suas actividades habituais, adquirindo progressivamente segurança afectiva e emocional e desenvolvendo as capacidades de iniciativa e confiança em si mesmo.*

*- Estabelecer relações sociais num âmbito cada vez mais amplo, aprendendo a articular progressivamente os próprios interesses, pontos de vista e contribuição com os outros.*

*- Conhecer algumas manifestações culturais do seu meio, mostrando atitudes de respeito, interesse e participação em relação a elas.” (p:69).*

É uma etapa que constitui o contexto propício para a aprendizagem de regras, regras essas que regem a vida em sociedade, em grupo. Podemos fomentar comportamentos solidários, de ajuda e de cooperação, promover atitudes distantes de estereótipos relacionados com o sexo, as diferenças de raça, de origem étnica e social.

Para Serrano (1997, p:111) devemos:

*“ a) – Fomentar atitudes de colaboração e solidariedade.*

*b) – Criar um espírito crítico e construtivo diante da vida quotidiana.*

*c) – Ensinar a valorizar o trabalho bem-feito.*

*d) – Assumir, respeitar e cuidar do meio natural.*

*e) – Habituar-se a participar na vida familiar e escolar, respeitar e valorizar normas de comportamento social e educativo, assumir responsabilidades, respeitar sexo, raça, diferenças e papéis de cada um.”*

### 4. 3. Modelos Curriculares de Educação Pré-Escolar

Segundo Homem (1995), existem dois modelos distintos de educação pré-escolar: o modelo assistencial e o modelo educacional. No primeiro caso pretende-se atingir sobretudo objectivos sociais e existe uma preocupação em dar respostas às necessidades das famílias e das próprias crianças. No segundo caso, o modelo educacional, é centrado essencialmente nas crianças e prosseguindo sobretudo objectivos educacionais, de desenvolvimento e de preparação para a escolaridade futura.

Ao longo dos tempos, vários Modelos foram adaptados à Educação Pré-Escolar. Neste capítulo vamos abordar alguns deles, num capítulo posterior iremos analisar um deles mais pormenorizadamente.

Um dos primeiros Modelos que surgem no nosso país é o **Modelo de Gestão Curricular Directiva**, mais conhecido pelo **Método João de Deus**. Este Modelo é inspirado em autores como Froebel, Maria de Montessori e Decroly.

### 4.3.1. Movimento Escola Moderna (MEM)

Outro Modelo Curricular é o Movimento Escola Moderna (MEM). Este modelo assenta no Projecto Democrático, e tem como fonte as ideias de Freinet, Vygotsky e Bruner. Recorre a Freinet quando se valoriza a expressão livre da criança, o espírito cooperalista e a entreajuda. A Vygotsky quando promove a interacção com os outros junto da zona de desenvolvimento proximal e transferindo o ambiente sociocultural dos adultos para as crianças. A Bruner quando se vê a criança como ser capaz de seleccionar, codificar, ordenar e elaborar as informações que recebe do exterior e se valoriza a aprendizagem pela descoberta e resolução de problemas.

A metodologia deste movimento assenta, desde 1966, na autoformação cooperada entre docentes, cuja prática educativa constitui ensaios estratégicos e metodológicos, sustentados por uma reflexão teórica permanente, e numa forte componente de interacção com as famílias e a comunidade, tendo em conta a herança sociocultural a redescobrir com o apoio das outras crianças e dos adultos. O MEM nasce em Portugal, a partir de 1965, no Campo de Trabalho de Promoção Pedagógica, no âmbito do segundo Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Professores do Sindicato Nacional de Professores, orientado por Rui Grácio, que contou o apoio da Federação Internacional de Movimento da Escola Moderna (FIMEM).

Entendido como um “*sistema de treino democrático*” (Niza, 1991), que institui e restitui as normas sociais e promove a moralidade e o civismo dos alunos/crianças, a escola apresenta-se como um espaço de iniciação às práticas da cooperação e solidariedade, de uma vida democrática, no qual cada docente actua como uma comunidade da partilha das experiências culturais de cada um.

O MEM parte da concepção empírica da aprendizagem, que tem como base o ensaio e o erro e evolui para uma perspectiva desenvolvimentalista da aprendizagem apoiada nos métodos desenvolvidos para cada área específica ou cultural ao longo das suas respectivas histórias.

Favorece a criação de circuitos de informação e trocas sistemáticas entre os alunos, bem como a negociação progressiva desde o planeamento à partilha das responsabilidades e de regulamentação/avaliação.

De acordo com Niza (1991), o MEM parte da concepção da escola como uma comunidade onde se proporciona a partilha de experiências culturais da vida real de cada um, da qual podemos assinalar três finalidades formativas:

- “ a iniciação às práticas democráticas;
- a reinstituição dos valores e das significações sociais;
- a reconstrução cooperada da cultura.” (Formosinho, 1998,p:141).

Destas três finalidades decorrem os sete princípios que estruturam toda a acção educativa do MEM. Passemos a enumerar esses mesmos princípios. Tal como nos refere Formosinho (1998,p:142-144):

1 - “Os meios pedagógicos veiculam, em si, os fins democráticos da educação”. Os objectivos e as regras do grupo devem ser definidos a partir da prática vivenciada, de forma a clarificar e a dar coerência ética à escolha dos materiais e aos processos de organização mais adequados.

2 - “A actividade escolar, enquanto contrato social e educativo” explica-se a partir da negociação progressiva dos processos de trabalho, uma forma de evoluir da experiência pessoal de cada um para o conhecimento científico.

3 - “A prática democrática da organização partilhada por todos, institui-se em conselho de cooperação”, tendo como base a partilha e a entajuda entre os pares, o que proporciona a todos os intervenientes do acto educativo, sejam e se sintam, implicados na sua construção e desenvolvimento, isto desde o planeamento das actividades e dos projectos, à sua realização e avaliação cooperada.

4 - *“Os processos de trabalho escolar reproduzem os processos sociais autênticos da construção da cultura, das ciências, nas artes e no quotidiano.”* Esta será a estratégia mais adequada à correcta assimilação de conteúdos por parte dos alunos, combatendo a perda de sentido social da escola, a falta de respeito pelos alunos e a convicção de que a didáctica é um saber de natureza e estrutura em tudo diferente do das ciências e saberes que se pretendem veicular.

5 - *“A informação partilha-se através de circuitos sistemáticos de comunicação dos saberes e das produções culturais dos alunos”*, valorizando socialmente os produtos por ele construídos, o que, por si só, lhes atribui um sentido e uma funcionalidade ao nível da comunidade educativa.

6- *“As práticas escolares darão sentido social imediato às aprendizagens dos alunos, através da partilha dos saberes e das formas de interacção com a comunidade.”* Atribui-se assim a concretização funcional dos saberes escolares, fomentando a solidariedade e a cooperação com base numa troca de experiências que acaba por acentuar o valor motivacional e cívico da comunicação em si mesma.

7 - *“Os alunos intervêm ou interpelam o meio social e integram na aula “actores” comunitários como fonte de conhecimento nos seus projectos”*, quer na recolha das informações a trabalhar, quer convidando pessoas para um contacto directo com os alunos, criando um sistema de informação e entreajuda, onde a escola se revitaliza, enriquece e ganha valor de pertença.

As famílias e a comunidade envolvente são, no MEM, as verdadeiras fontes de conhecimento e de formação, participando nas sessões de animação, sempre que são interpelados nos espaços comunitários ou durante as visitas de estudo semanais, participando activamente, respondendo a questionários e a inquéritos elaborados pelas crianças, ou cedendo documentos para os estudos realizados pelos alunos. Para além de todo isto, os pais/encarregados de educação são convidados de três em três meses para um balanço e observação das produções do grupo, visualizando (em vídeo) o dia-a-dia e

os trabalhos realizados e participando em simulações das actividades desenvolvidas pelas crianças, como forma de facilitar a compreensão do seu alcance educativo.

### O papel do educador

O educador do MEM assume-se como um operador fundamental da educação, promovendo o exercício de valores, de automatização e a solidariedade como base de uma organização participada, animador cívico e moral. É sua responsabilidade provocar a expressão individual da criança e a sua actividade em grupo, dentro de um espírito de entajuda e de cooperação. Para além de desenvolver a socialização da criança, compete-lhe a valorização do pensamento lógico e das iniciativas à leitura e à escrita através dos “*métodos naturais*”.

O educador é o orientador e o gestor das actividades, das descobertas, das dificuldades, conhecendo e apoiando cada criança nas várias tarefas e adequando o processo de ensino aos conhecimentos prévios das crianças, constituindo grupos heterogéneos, de idades e culturas diferentes, como forma de garantir o respeito pelas diferenças e o enriquecimento cognitivo e sociocultural. Os grupos heterogéneos permitem vivências de liderança e de autoridade nas interacções, desenvolvendo o sentido de responsabilidade (quando as crianças mais velhas são procuradas pelos mais novos para orientação e apoio), e a modificação de comportamentos e a assimilação de novas capacidades e conhecimentos (a partir de processos de imitação de novas capacidades e conhecimentos).

### 4.3.2. Modelo de *High-Scope*

Surge mais tarde uma nova forma de olhar a Educação de Infância, a chamada Pedagogia de Projecto, onde se inclui o **Modelo de High-Scope**. Este modelo assenta numa perspectiva construtivo - desenvolvimentalista, na qual o desenvolvimento humano é organizado em estádios e o conhecimento é construído progressivamente.

De acordo com vários teóricos desenvolvimentalista, como Piaget, Kohlberg e outros, os referidos estádios são sequenciais e universais, de estrutura qualitativa e representam marcos conceptuais, instrumentos de classificação das várias formas de conhecer, de pensar e de raciocinar sobre a realidade física e social que nos rodeia.

Historicamente o modelo de *High-Scope* atravessou diversas fases, que vão desde a Educação Compensadora – o *Projecto Perry* nos anos 60) ao Currículo de Orientação Cognitiva (com base nas tarefas piagetianas de aceleração e à definição de experiências - chave, na década de 70), até chegar aos nossos dias, em que a criança é considerada o motor de toda a aprendizagem. (Formosinho, 1998). Foi iniciado na década de 60 por David Weikart, no Michigan, Estados Unidos da América.

Este modelo curricular apresenta alguns princípios básicos, como é apontado em Formosinho (1998). São eles:

- “*Aprendizagem pela acção*”- viver experiências directas e imediatas e retirar deles significados através da reflexão. Só a partir da acção, em interacção com outras pessoas, materiais e ideias é que a criança é capaz de construir o seu conhecimento sobre o mundo que a rodeia. A criança tem um desejo inato de explorar, de questionar, de procurar as respostas e procura revolver os problemas que interagem com os seus objectivos, construindo estratégias para o fazer. No dia-a-dia, as crianças desenvolvem experiências - chave, que não são mais que interacções criativas e permanentes com pessoas, materiais e ideias que promovem o crescimento intelectual, emocional, social e físico.

Estas experiências influenciam todos os aspectos da nossa prática educativa diária, formando o centro do currículo *High-Scope*.

- “*Interação adulto - criança*” - a aprendizagem pela acção acima referida só faz sentido quando existem interacções positivas entre a criança e o adulto que a rodeia. O educador é o exemplo que está mais perto da criança, o seu refúgio, o seu porto de abrigo, de onde extrai o melhor.
- “*Ambiente de aprendizagem*” - as áreas de interesse que existem no jardim-de-infância contém um sortido alargado e diversificado de materiais, facilmente acessíveis e que as crianças podem escolher e utilizar para concretizarem as suas ideias e intenções de brincadeira e de jogo. Estes materiais devem proporcionar as condições básicas e que são necessárias para a educação e aprendizagem das crianças.
- “*Rotina diária*” - esta rotina permite às crianças antecipar o que vai acontecer, o que se vai passar a seguir e dá-lhes um grande sentido de controlo sobre o que fazer em cada momento do seu dia-a-dia.
- “*Avaliação*” - avaliar implica trabalhar em equipa de forma a construir e apoiar o trabalho nos interesses e nas competências de cada criança.

O educador tem, neste modelo curricular, um papel de suporte e de apoio, facilitando à criança a construção do seu conhecimento do mundo. Compete-lhe providenciar os materiais adequados aos níveis de desenvolvimento e de interesses das crianças, estabelecer uma rotina diária coerente e consistente, observar, encorajar, participar e expandir os trabalhos e os jogos. A criança, centro de todo o processo educativo, é o construtor da sua inteligência e conhecimento, interage com o mundo que a rodeia, por isso, o educador deve proporcionar actividades diferenciadas.

#### **4. 4. Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar**

Sabemos pelas Orientações Curriculares, que todo o ambiente educativo deve organizar-se num contexto de vida democrática em que a cooperação é simultaneamente uma estratégia formativa e um objectivo privilegiado. (Ministério da Educação, 2002). A criança é o sujeito e não o objecto do processo educativo, desempenha um papel activo na construção do seu próprio desenvolvimento e aprendizagem.

É necessário que exista uma relação formativa entre todos os intervenientes do processo educativo, relação esta feita de respeito e atenção para cada uma das crianças e por todas elas, pois cada uma delas é única e portadora de saberes únicos, que só na troca com os outros, consolida a sua própria individualidade. (Ministério da Educação, 2002).

A Educação para os valores acontece em situação, num processo pessoal e social de procura do bem próprio e do bem dos outros. São os valores que estão inerentes à prática do educador e a forma como ele os concretiza no seu dia-a-dia pedagógico que permitem que a Educação Pré-Escolar seja um contexto social e relacional facilitador da Educação para os valores. O papel do educador, as relações que estabelecem com o grupo, a forma como possibilita as relações e a interacção, são o suporte desta educação.

Esta relação que se estabelece entre o educador e cada criança, a forma como a respeita e a valoriza, como a estimula e encoraja todos os pequenos progressos, tudo isto contribui para a auto-estima da criança e do grupo e é um exemplo das relações que as crianças estabelecem entre si. Só desta forma o grupo e cada criança individualmente se tornam progressivamente independentes e autónomos. (Ministério da Educação, 1997).

#### **4. 5. Áreas de Conteúdo da Educação Pré-Escolar**

Fazem parte da Educação Pré-Escolar várias áreas de conteúdo que desenvolvem dentro delas várias actividades que visam uma progressiva autonomia da criança. São as seguintes áreas:

- Área da Formação Pessoal e Social

- Área da Expressão e Comunicação

-Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical.

- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à escrita.

- Domínio da Matemática.

- Área do Conhecimento do Mundo.

De todas estas áreas aquela que mais direccionada está para a educação de valores é sem dúvida a área da formação pessoal e social, mas nunca podemos esquecer que dentro de todas as outras podemos e devemos trabalhar os valores.

#### 4. 5. 1. Área da Formação Pessoal e Social

Para esta área de conteúdo deverão contribuir todas as componentes curriculares do ensino básico e secundário. Com esta, pretende-se “favorecer de acordo com as fases de desenvolvimento, a aquisição de espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos” (Decreto-Lei 286/89). O desenvolvimento pessoal e social assenta na construção de um ambiente relacional e seguro, onde a criança se sente valorizada, é escutada, contribuindo assim para o seu bem-estar e auto-estima o que implica a progressiva independência da criança e do grupo.

Esta independência significa, de um modo geral, o desenvolver de determinadas competências no âmbito do saber - fazer e do saber - ser:

- Um maior domínio na utilização dos materiais e dos instrumentos disponíveis;
- A apropriação do tempo e do espaço; uma progressiva autonomia, liberdade de escolhas e tomada de decisões.
- Uma maior autonomia individual e do grupo quer ao nível da construção de regras colectivas quer na participação democrática nas propostas e decisões de uma vida em grupo.
- Uma vivência democrática, onde o confronto de opiniões e a resolução conjunta de perspectivas e de valores diferentes.
- A formação de cidadãos conscientes, desenvolvendo o espírito crítico e a interiorização de valores, de conhecimentos e de atitudes.

A formação pessoal e social é considerada uma área transversal, pois todas as componentes curriculares contribuem para a promoção de atitudes e de valores em todas as crianças, que lhes permitam tornarem-se cidadãos cada vez mais conscientes, solidários e capazes de enfrentar os problemas que ocorram durante a vida.

Por tudo isto, a educação pré-escolar pode e deve favorecer a formação da criança, tendo em vista uma plena inserção na sociedade, como ser autónomo, livre e solidário.

Esta área aparece diferenciada de todas as outras nas orientações curriculares pois, pretende-se acentuar a sua importância e evidenciar as finalidades formativas de socialização que são uma marca da tradição da educação pré-escolar em Portugal. É uma área integradora que enquadra e suporta todas as outras. “ *A importância dada à área da formação pessoal e social decorre ainda da perspectiva que o ser humano se constrói em interação social, sendo influenciado e influenciando o meio que o rodeia.*” (Ministério da Educação, 1997, p:51). A criação de uma área de Formação Pessoal e Social para a qual deverão contribuir todas as componentes curriculares dos ensinos básicos e secundário é um dos princípios em que se fundamenta a organização curricular do sistema educativo.

*“Esta área corresponde a um processo que deverá favorecer, de acordo com as fases do desenvolvimento, a aquisição de espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos.”* (Ministério da Educação, 1997, p:51).

A importância que hoje se atribui à área da Formação Pessoal e Social acontece porque se valoriza a perspectiva que o ser humano se constrói em interação com o social, é influenciado e influenciando o meio que o rodeia. É no contexto social em que a criança vive, nas relações que estabelece, nas interações com os outros, que ela vai interiorizando referências que lhe permitem compreender o que está certo, o que está errado, o que pode e não pode fazer, os seus direitos e os direitos dos outros.

E que questões podem ser abordadas numa área como esta da Formação Pessoal e Social? Podemos abordar questões de relacionamento com os colegas e amigos, familiares e outros adultos, questões da sexualidade e da intimidade, da identidade e autonomia pessoal, questões de sentido de competência própria, de participação cívica, de saúde.

A organização do espaço educativo deve contribuir para a tomada de consciência dos valores espirituais e éticos. A educação estética, partindo daquilo que é o contexto educativo da Educação Pré-Escolar, está presente no contacto com as diferentes formas de expressão plástica que serão meios de educação da sensibilidade. (Ministério da Educação, 1997). O contacto com o meio que nos rodeia, com a natureza e com a sua cultura, permite à criança apreciar a beleza em diferentes contextos e situações.

É no contexto social em que vive, nas relações que estabelece, nas interações com os outros que a criança vai no seu íntimo construir referências o que a faz compreender o que está certo e errado, o que pode e não pode fazer, os seus direitos e os seus deveres para consigo e para com os outros. No entanto, é na família e no meio cultural envolvente que a criança vive os seus primeiros anos, onde inicia o seu desenvolvimento pessoal e social. A educação pré-escolar é o contexto educativo mais alargado que vai possibilitar a interação da criança com os seus pares e com outros adultos que não a sua família directa.

Estes novos “*colegas*” de certo que possuem outros valores, outras atitudes muito diferentes daqueles que interiorizou no seu meio de origem. Ao permitir e facilitar esta interação com diferentes perspectivas, valores e atitudes, a educação pré-escolar constitui um contexto favorável que permite à criança aprender a tomar consciência de si e do outro. Desta forma tem um papel importante na educação para os valores.

Os valores não se “*ensinam*”, mas vivem-se nas acções conjuntas e nas relações que estabelecemos com os outros. É nesta interação (como já referimos anteriormente), que a crianças aprende gradualmente a atribuir valor aos seus comportamentos e atitudes, aos comportamentos e atitudes dos outros, vai conhecendo, reconhecendo e diferenciando modos de interagir. A educação para os valores acontece, desta forma, em situação, num processo de procura do bem-estar próprio e do outro.

Segundo as orientações curriculares, *“são os valores subjacentes à prática pedagógica do educador e o modo como este os concretiza no quotidiano do jardim-de-infância, que permitem que a educação pré-escolar seja um contexto social e relacional facilitador da educação para os valores.”* (Ministério da educação, 1997, p:52).

O educador é o suporte desta educação, onde as relações e as interacções que se estabelecem com cada criança e com o grupo são fundamentais. Assim *“ (...) a formação pessoal e social assenta na constituição de um ambiente relacional securizante, em que a criança é valorizada e escutado, o que contribui para o seu bem-estar e auto-estima.”* A relação que se estabelece entre educador e cada uma das crianças, a forma como a valoriza, a respeita, a estimula, a encoraja nos seus pequenos progressos, tudo contribui para a auto-estima da criança e constituem um exemplo para as futuras relações a estabelecer por ela. Este processo leva à construção de um auto-conceito positivo e supõe um apoio a todo o processo de crescimento em que cada criança e o grupo se tornam cada vez mais independente e autónomo. *“Favorecer a autonomia da criança e do grupo assenta na aquisição do sabe - fazer indispensável à sua independência e necessário a uma maior autonomia, enquanto oportunidade de escolha e de responsabilização”* (Ministério da educação, 1997, p:52)

Dois dos objectivos fulcrais da educação pré-escolar são a aquisição gradual da autonomia e independência em relação ao adulto. Adquirir maior independência, em educação pré-escolar, implica ir adquirindo determinados conhecimentos, nomeadamente o saber - fazer: vestir-se, despir-se, lavar-se, comer com os talheres, saber utilizar correctamente os diferentes materiais e instrumentos que tem à sua disposição como os pincéis, lápis, jogos, tintas, etc.

Em termos de autonomia, quer de uma criança quer de todo o grupo, esta passa pela apropriação quer do tempo quer do espaço, e constitui a base em que se aprende a escolher, a preferir, a tomar decisões e a encontrar os critérios e as razões para as nossas escolhas e para as nossas decisões. Esta construção da autonomia implica a capacidade de cada um e de todos de irmos, a pouco e pouco, assumindo responsabilidades.

Este processo de desenvolvimento pessoal e social decorre de uma partilha do poder entre o educador e as crianças. *“A participação democrática na vida do grupo é um meio fundamental da formação pessoal e social”*. (Ministério da educação, 1997, p:53)

Esta participação vai permitir a construção da autonomia colectiva que passa pela organização social participada em que as regras são elaboradas e negociadas entre todos, são entendidas pelo grupo que se compromete a aceitá-las. As tarefas são decididas em grupo e permitem o bom funcionamento do mesmo, são distribuídas por todos, onde há colaboração para o bem-estar de cada um e do grupo. Estas são vivências de valores democráticos, tais como a participação, a justiça, a responsabilidade, a cooperação. No entanto, esta participação não passa apenas por uma organização social do grupo, mas encontra-se presente em todo o processo de aprendizagem, em que as crianças são consultadas sobre a organização do tempo e do espaço, tomam a iniciativa das actividades, colaboram nas propostas do educador e das outras crianças, cooperando em projectos comuns.

Ao vivermos em grupo estamos sujeitos ao confronto de opiniões e à resolução de conflitos o que permite uma primeira tomada de consciência que existem valores diferentes, o que vai suscitar a necessidade de debate e de negociações, de forma a proporcionar atitudes de tolerância, de compreensão pelo outro, de respeito pela diferença. A aprendizagem destes valores implica que o educador respeite cada criança e a sua cultura individual. Ao interagirmos com o outro, que é diferente, permite-nos ter consciência de nós próprios em relação ao outro.

A todo este processo chamamos o desenvolvimento da identidade. Este desenvolvimento passa pelo reconhecimento das características individuais e pela compreensão das capacidades e limitações próprias de cada um, sejam elas quais forem. Este respeito pela diferença vai valorizar a diversidade de contributos individuais que favorecem o enriquecimento do grupo, favorece a construção da identidade, a auto-estima e o sentimento de pertença, facilitando o desenvolvimento colectivo. Ao reconhecer laços de pertença social e cultural, ao respeitar outras culturas também estamos a desenvolver a nossa identidade.

Não estamos a falar se não da educação multicultural. *“A aceitação da diferença sexual, social e étnica é facilitadora da igualdade de oportunidades num processo educativo que respeita diferentes maneiras de ser e de saber, para dar sentido à aquisição de novos saberes e culturas.”* (Ministério da educação, 1997, p:55). A igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, entres indivíduos de diferentes classes sociais e étnicas é construída numa perspectiva multicultural. Não são só as diferentes vivências que se proporcionam, a própria organização do espaço e dos diferentes materiais que existem numa sala de jardim-de-infância é fundamental para a tomada de consciência dos valores espirituais e éticos. *“Por isso, se acentua a importância de que o ambiente educativo da sala e da instituição – equipamento, materiais, decoração – corresponda a critérios éticos que favoreçam a educação do gosto.”* (Ministério da educação, 1997, p:55).

A educação estética, partindo daquilo que é o contexto educativo da educação pré-escolar, está sempre presente na maneira como se contacta com as diferentes formas de expressão artística. O contacto com o meio envolvente, com a cultura e com a natureza permite às crianças constatar beleza em diferentes contextos e situações. A educação estética está relacionada com a área de conhecimento do mundo, pois temos várias perspectivas do mundo estético.

Por último falamos da educação para a cidadania, baseada na aquisição do espírito crítico e na interiorização dos valores, pressupõe conhecimentos e atitudes que podem iniciar-se na educação pré-escolar a partir da abordagem de temas transversais tais como: “*a educação multicultural, educação sexual, educação para a saúde, educação sexual, educação para a prevenção de acidentes, educação do consumidor.*” (Ministério da Educação, 1997, p:56). Também aqui há um relacionamento com a área do conhecimento do mundo.

A organização democrática de um grupo constitui a base da área de Formação Pessoal e Social. Esta área integra todas as outras áreas de conteúdo da Educação Pré-Escolar, pois está relacionada com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo que a rodeia, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e de valores, atravessando a área das Expressões e da Comunicação com os diferentes Domínios e a área do Conhecimento do Mundo, num processo onde toda se articula entre si. (Ministério da Educação, 1997).

### **O papel do educador**

De acordo com a Lei - Quadro da educação pré-escolar, compete ao educador “*estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, desenvolvimento que implica favorecer aprendizagens significativas e diferenciadas.*” A criança é um pequeno ser com capacidades, necessidades, age à sua maneira e com um ritmo próprio.

Estabelece ligações predominantemente afectivas, expressa as suas opiniões de forma muito franca e espontânea e ainda está muito ligada aos seus pais. Centra-se em si própria, expressa espontaneamente os seus desejos, os interesses, os sentimentos e as emoções e sente uma necessidade de agir.

Cada grupo de crianças deve ser mais que um simples conjunto de indivíduos até porque cada criança é um elemento desse grupo, com os seus próprios valores, com as suas vivências que importa valorizar. Ao estabelecermos uma relação individualizada com cada uma das crianças estamos a facilitar a sua inserção no grupo e a possibilitar a relação com outras crianças. Isto implica a criação de um ambiente seguro onde cada uma se conhece e se sente valorizada.

Sendo um dos objectivos da educação pré-escolar o promover o desenvolvimento global da criança, cabe ao educador o papel de proporcionar situações que despertem a curiosidade, incentivem o pensamento e a acção, encorajar a procura de novas soluções, ultrapassar as dificuldades. Deve propor jogos que estimulem a imaginação, organizar actividades, dentro e fora do jardim-de-infância, de forma a complementar os conhecimentos. Todos os dias somos confrontados com normas, regras, valores com os quais nos identificamos, porque já os adquirimos e são parte de nós. Este processo de aquisição prolonga-se pela vida fora, começa desde cedo e constitui o suporte para toda a vida, enquanto ser social.

Numa fase inicial a criança não tem a noção exacta do bem e do mal e tende a agir de acordo com as suas necessidades e os seus desejos. Ainda não aprendeu a levar em conta os outros, que também têm necessidades e desejos, muitas vezes diferentes dos seus. Começa então a construção de regras como forma de “regular” a vida da criança. Estas regras são gradualmente assimiladas e interiorizadas, são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia, do sentido de responsabilidade. Tal como refere Dewey: *“Ensinamos mais com aquilo que somos do que com o que dizemos.”*

Como refere Formosinho (1998), *“A forma como educamos as nossas crianças e as oportunidades que lhes criamos são decisivas para a vida actual da criança e para a vida futura do cidadão que vai emergindo, portanto, para a construção da sociedade de amanhã.”* (p:8).

## **II – METODOLOGIA**

### **O que se investiga**

Com a escolha deste tema para o nosso projecto de dissertação encontrámos desde logo um ponto de interesse: a questão dos valores. Que valores estão presentes no nosso ensino? Quais os valores que as nossas crianças transportam do seu meio familiar e que condicionam e influenciam toda uma prática pedagógica diária de um educador? E quando falamos de crianças muito pequenas, em idade pré-escolar, entre os três e os seis anos? Que valores importam fazer emergir? O que será mais importante para os pais: a matemática, a leitura e a escrita ou a transmissão de determinados valores?

São estas as questões que estão na origem do nosso estudo de caso e foi a partir delas que encontrámos aquelas que são as hipóteses do projecto. Como hipóteses gerais temos:

- Os valores que as crianças transportam dos seus contextos familiares influenciam a prática pedagógica de um jardim-de-infância?
- Os valores inscritos no projecto educativo de um jardim-de-infância influenciam os valores pré-existent nas crianças?

A partir das hipóteses acima referidas definimos o que chamamos de hipóteses específicas:

- Há valores que, estando mais presentes na vida pessoal de um educador de infância, influenciam em maior escala a prática pedagógica?
- Há contextos familiares diferentes o que implica que existam valores diferentes entre as várias crianças de uma mesma sala de jardim-de-infância?

Destas duas hipóteses extraímos informações que não podemos esquecer: quais as primeiras aprendizagens da criança, qual a educação que recebeu no seio familiar e que lhe transmitiu um sem número de valores.

Estes valores são muitas vezes diferentes daqueles que as outras crianças possuem e que vai encontrar aquando da sua entrada no sistema escolar. Como já referimos anteriormente o nosso exemplo, enquanto educador de um determinado grupo de crianças, é muitas vezes fundamental, somos a “fotografia” que está mais ao alcance, o seu modelo, aquele que influencia.

O próximo passo, que temos pela frente é a definição das variáveis do nosso estudo. Estas vão nos ajudar a atingir os objectivos propostos na Introdução. Como variável dependente definimos:

- Os valores do contexto familiar de cada criança.

A variável independente será:

- Os valores inscritos no projecto educativo de um jardim-de-infância.

Estas variáveis, assim como as hipóteses são o ponto de partida para a construção no pré-questionário, que foi aplicado a dez pessoas que não faziam parte do universo do nosso estudo e posteriormente do questionário final.

## Os Sujeitos do estudo

A opção pela escolha dos sujeitos do estudo foi essencialmente particular. Como no ano lectivo 2005/2006 ficamos colocados na EB1/JI da Bela Vista, Santa Iria de Azóia, resolvemos escolher um local de estudo mais próximo do local de trabalho do que do local de residência (Évora). A escola acima referida possui duas salas de jardim-de-infância e nove do ensino básico. Por uma questão de ética profissional a sala escolhida para objecto de estudo não foi a nossa, mas sim a outra existente, a denominada sala A, ou os meninos dos bibes azuis.

Esta escola pertence ao concelho de Loures, mas encontra-se muito mais próxima de Lisboa. É uma área residencial, mas onde existe um forte desenvolvimento industrial. Santa Iria é hoje um dos muitos dormitórios de Lisboa, a maioria da população trabalha nessa cidade. Está muito bem servida de transportes públicos, com uma vasta rede de autocarros e de comboios. A organização por parte de Portugal da EXPO 98 proporcionou uma melhoria das condições desta autarquia e um forte desenvolvimento.

Não nos foi difícil entregar os inquéritos aos pais, pois devido aos horários do Jardim de Infância, as crianças entram à mesma hora da educadora o contacto com os mesmos foi facilitado, o que permitiu a entrega em mão e pessoalmente a todos, acompanhado com a respectiva explicação do que se pretendia. Também com a recolha não tivemos dificuldade.

A sala em estudo tem vinte crianças, ao contrário das vinte e cinco previstas, beneficiando da redução do número de alunos devido à deficiência de uma delas que apresenta paralisia cerebral. Todas as crianças frequentam pela primeira vez o jardim-de-infância, com excepção da criança com paralisia cerebral que já frequentou no ano anterior. Relativamente à idade das crianças, quinze têm cinco anos, quatro com quatro anos. A criança com deficiência já tem seis anos. A maioria das crianças do estudo esteve até à data de ingresso na escola aos cuidados de avós e apenas quatro frequentavam antes a creche, em instituições particulares. Uma delas esteve numa ama.

De todas elas, apenas cinco ficarão no pré-escolar no ano lectivo de 2007/2008, todas as outras transitarão para o 1º ciclo do ensino básico. A criança com paralisia já pediu o primeiro ano de adiamento para a entrada no 1º ciclo. Nesta sala existe um casal de gémeos do sexo feminino.

Em relação aos pais, decidimos passar os inquéritos aos dois progenitores, mesmo no caso de pais divorciados. Apenas a uma das crianças foi passado um só inquérito, pois vive só com a mãe. Desta forma o leque de respostas acaba por ser maior.

## **A recolha de dados – o Inquérito**

Para efectuar a recolha de dados optámos pelo método do inquérito. Fizemos esta escolha devido às dificuldades que presidiam as outras metodologias e também porque na análise da literatura encontramos estudos similares em que a metodologia usada é o inquérito. A elaboração do mesmo deve-se também ao facto de não possuímos nenhum outro instrumento que permitisse a operacionalização e a avaliação da temática escolhida.

Ao optarmos pelo questionário corremos alguns riscos. As respostas a este tipo de instrumento nem sempre são a tradução da realidade. Qualquer questionário consiste na colocação de uma série de perguntas, a um conjunto de inqueridos, que geralmente é o representante de uma dada população. Estas questões são relacionadas com a situação social, profissional ou familiar, com as suas opiniões, a sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, com as expectativas, o nível de conhecimento ou de consciência de um certo conhecimento ou problema. Pode ainda dizer respeito a outro qualquer ponto de interesse do investigador. (Quivy, 1988).

O inquérito por questionário de perspectiva sociológica (que foi a nossa escolha) distingue-se da simples sondagem de opinião pelo facto de visar a verificação de hipóteses teóricas e a análise das correlações que essas hipóteses sugerem. Devido a isso, os inquéritos são mais elaborados e consistentes que as sondagens. Dado o grande número de pessoas que se interrogam e o tratamento quantitativo das informações que se segue, as respostas à maior parte das questões são pré-codificadas. Por isto, os entrevistados devem obrigatoriamente escolher as suas respostas entre aquelas que lhes são formalmente expostas.

O questionário por nós construído é de “*administração directa*”, pois é o próprio inquerido que o preenche. (Quivy, 1988). Para este autor o uso do questionário tem vantagens e desvantagens. As vantagens são:

-“*A possibilidade de quantificar uma multiplicidade de dados e de proceder, por conseguinte a numerosas análises de correlação.*”

- *O facto de a exigência, por vezes essencial, de representatividade do conjunto dos entrevistados poder ser facilmente satisfeita através deste método.*” (p:191).

Relativamente às desvantagens podemos referir a “*superficialidade das respostas, os resultados apresentam-se muitas vezes como simples descrições, desprovidas de elementos de compreensão penetrantes.*” (p:191).

Ao fazermos este estudo pretendíamos conhecer os valores que os pais procuram transmitir aos seus filhos e se o projecto educativo do jardim-de-infância vai ao encontro desses mesmos valores. Construímos como instrumento de recolha de dados um inquérito com quarenta e oito questões (talvez um pouco extenso), em que procurámos “*encaixar*” aqueles valores que para os vários autores estudados são valores base. De Marques (2002) retirámos os nove que o autor identifica como “*Valores básicos, virtudes de sempre*” (p:77). São eles a temperança, a generosidade, a obediência, a gratidão, a liberdade, a verdade, a afabilidade, a liberalidade, a equidade, a coragem, a paciência, a perseverança e a justiça. Em Patrício (1993) encontrámos os restantes valores que também, enquanto seres humanos, julgamos importantes: a amizade, o amor, a autonomia, a autoridade e a realização pessoal.

Porém, não foi fácil a construção deste nosso instrumento. Após muita pesquisa e análise de vários autores, de teses e trabalhos relacionados com o estudo de valores, verificámos que a temática dos valores no pré-escolar ainda é muito recente. Ao longo do percurso encontrámos muitos inquéritos relacionados com os jovens do ensino secundário e universitário, as suas aspirações e valores, mas relativamente às crianças entre os três e os quatro anos já não se verifica o mesmo.

Por isso compilámos várias questões retiradas de vários inquéritos diferentes, de vários autores e tentámos construir o nosso próprio instrumento de trabalho. Procurámos colocar as questões de forma clara, e intercalá-las consoante os vários valores que pretendíamos trabalhar, para que não houvesse a tendência de responder aleatoriamente.

## A análise de dados

Para analisamos os nossos questionários usamos os quadros dos valores implícitos identificados por Marques (2002). Para este autor são: “*um conjunto de virtudes de sempre que necessita de ser incorporado no programa educativo escolar.*” Estas virtudes de sempre não são mais que os valores básicos de qualquer sociedade. Apresentamos de seguida o quadro relativo aos valores implícitos e as questões correspondentes. De forma a não emitirmos juízos sobre os vários valores aqui presentes, decidimos ordenar os valores pela sua ordem alfabética.

Valores implícitos	Questões
Afabilidade	14-16-17-24
Coragem	2-18-31-32-45
Equidade	4-9-11-21-30-36-46
Generosidade	3
Gratidão	15
Justiça	4-7
Liberalidade	9-11-48
Liberdade	21-37-44
Obediência	5-22-28-30
Paciência	2-6-10
Perseverança	1-6-18-31-43
Temperança (moderação)	12-27-34
Verdade	1-19

Para além dos valores acima referidos e que foram identificados por Ramiro (2002), entendemos que existem outros que também são importantes e que também fazem parte da sociedade. (Patrício, 1997)

<b>Valores implícitos</b>	<b>Questões</b>
Amizade	5-41-48
Amor	10-16-20-23-26-33-39
Autonomia	4-23-25-30-42
Autoridade	3-5-8-13-20-33-40-46
Realização Pessoal	2-35-38
Relações Sociais	4-9-14-17-29-47

O número de alunos da sala como já referimos anteriormente é de vinte crianças. Definimos ministrar questionários aos dois progenitores: pai e mãe. Todas as crianças vivem com os respectivos progenitores, com excepção da criança com paralisia cerebral, que é filho de mãe solteira e que não tem qualquer contacto com o pai. De salientar que uma das crianças é adoptada mas este facto ainda não é do seu conhecimento. Por todas estas razões deveríamos ter passado quarenta questionários no total. Como já indicámos há um casal de gémeas na sala, logo dos quarenta questionários passaríamos a trinta e oito. Se retirarmos o questionário que seria entregue à criança que é filha de mãe solteira, encontramos um novo total de trinta e sete possíveis. Aquando da recolha das respostas verificámos que um dos casais não nos entregou os seus questionários e mesmo depois de insistências não o conseguimos. Daí o total definitivo ser de trinta e cinco respostas e é esse o nosso universo de estudo.

Passemos de seguida a uma análise dos dados obtidos. Optámos por analisar as várias percentagens de cada resposta, reduzindo os valores à centésima.

**Resultados Parte I** (Dados pessoais dos progenitores)Quadro n.º 1 - **Sexo**

Sexo	Masculino	Feminino
Respostas	17	18
Percentagens	48,6%	51,4%

Do total de pais inqueridos e que responderam às nossas questões encontramos mais respostas do sexo feminino do que do sexo masculino, isto devido ao facto de uma das crianças viver apenas com a mãe e não ter qualquer contacto com o progenitor.

Quadro n.º 2 - **Idade**

Idade	>20 anos	Entre 20 e 30 anos	Entre 30 e 40 anos	< de 40 anos
Respostas	0	7	24	4
Percentagens	0	20%	68,6%	11,4%

Desta questão podemos retirar algumas elações. Nenhum dos progenitores tem menos de vinte anos e a grande maioria tem entre os trinta e os quarenta anos (68,6%). Quatro dos inquiridos (11,4%) têm idade superior aos quarenta anos e 20% tem entre os vinte e os trinta anos. Não estamos perante pais nem muito novos nem com muita idade, isto tendo também em conta a idade dos filhos.

Quadro n.º 3 - Estado Civil

Estado Civil	Solteiro	Casado	Divorciado	Viúvo	União de facto
Respostas	1	30	2	0	2
Percentagens	2,9%	85,7%	5,7%	0%	5,7%

Em relação ao estado civil dos nossos inquiridos optámos por escolher cinco categorias de possíveis respostas: solteiro, casado, divorciado, viúvo e união de facto. Escolhemos a última opção por entendermos que é uma realidade cada vez mais habitual na nossa sociedade actual. Perante estes dados verificamos que apenas se verifica um caso de mãe solteira (2,9%). Um dos casais vive em união de facto e outro está divorciado. Este casal divorciado está em contacto e foi fácil aplicar o questionário aos dois progenitores. De referir que não existiu qualquer resposta para a hipótese viúvo e que a maioria, 85,7%, é casada.

Quadro n.º 4 - Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Superior
Respostas	3	1	12	13	6
Percentagens	8,6%	2,9%	34,3%	37,1%	17,1%

Em termos de habilitações literárias que os pais possuem verificamos que existem dois grupos a destacar. O primeiro grupo de pais que possuem o 3º ciclo do ensino básico (equivalente ao 9º ano de escolaridade) que correspondem 34,3% das respostas e o outro grupo que são aqueles que possuem o ensino secundário (equivalente ao 12º ano) que são 37,1%, ou seja o valor mais elevado. Estamos perante resultados que nos indicam que nesta sala cerca de 71,4% dos pais possuem a escolaridade obrigatória e que juntando os pais que terminaram uma licenciatura (17,1%) temos um total de 54,2% dos pais que concluíram o 12º ano.

De salientar que dos trinta e cinco entrevistados, apenas três (correspondente a 8,6% das respostas) possuem apenas o 1º ciclo do ensino básico, o que equivale ao 4º ano de escolaridade e um dos progenitores possui o 6º ano (2º ciclo do ensino básico).

Quadro n.º 5 - **Profissão**

Profissão	Desempregado	Chefe de equipa	Técnico comercial	Escritorário	Doméstica	Administrativo	Técnico Superior	Engenheiro
Respostas	6	3	5	2	1	4	5	1
Percentagens	17,1%	8,6%	14,2%	5,7%	2,9%	11,4%	14,2%	2,9%
Profissão	Empresário	Operador máquinas	Docente	Pedreiro	Advogado	Padeiro		
Respostas	1	2	2	1	1	1		
Percentagens	2,9%	5,7%	5,7%	2,9%	2,9%	2,9%		

No que à actividade laboral dos pais diz respeito encontramos um leque de actividades muito grande e diferente entre si. Optámos por fazer esta questão aberta para que os pais identificassem a sua profissão sem terem alternativas possíveis de escolha. Depois de analisadas todas as respostas foi possível construir o quadro acima com as respectivas profissões identificadas pelos inquiridos. Verificamos que a maior percentagem de respostas encontram-se desempregados (seis respostas que equivalem a 17,1% do total de hipóteses). De seguida com a mesma percentagem temos os técnicos superiores (todos eles funcionários públicos) e os técnicos comerciais com 14,2%, o que corresponde a cinco respostas. Aferimos ainda que 3 pais são chefes de equipa, dois são escriturários assim como operadores de máquinas e docentes. Com uma resposta assinalada encontramos um pedreiro, um advogado, um padeiro, um empresário, um engenheiro e por fim uma doméstica.

Quadro n.º 6 - **Número de filhos**

Número de filhos	1	2	3
Respostas	12	16	7
Percentagens	34,3%	45,7%	20%

No que diz respeito ao número de filhos podemos concluir que nenhum dos casais inquiridos tem mais de três filhos. Do total 34,3% tem apenas um filho, 45,7% tem dois filhos e 20% tem três filhos.

Quadro n.º 7 - **Idade dos filhos**

Idade dos filhos	0-12 Meses	12-36 Meses	3-5 Anos	5-10 Anos	> 10 Anos
Respostas	5	11	22	20	7
Percentagens	7,7%	16,9%	33,8%	30,8%	10,8%

Relativamente à idade dos filhos e levando em conta as respostas obtidas, construímos o quadro acima com os valores apresentados: entre os zero e os doze meses, entre um e três anos, entre os três e os cinco anos, entre os cinco e os dez anos e com mais de dez anos. Assim, verificamos que a resposta que tem mais escolhas é a da idade compreendida entre os três e os cinco anos (33,8%), o que corresponde à idade pré-escolar. Segue-se o grupo etário entre os cinco e os dez anos com vinte respostas (30,8%). O grupo que apresenta o valor menos elevado é o correspondente aos bebés com 7,7%, isto é, com cinco respostas. Logo depois encontramos a faixa etária com mais de dez anos, com sete respostas. De salientar que neste grupo a idade superior é de dezoito anos. Por último temos as crianças com idades compreendidas entre os doze e os trinta e seis meses com valores de 16,9%.

Quadro n.º 8 - **Sexo dos filhos**

Sexo	Masculino	Feminino
Respostas	26	39
Percentagens	40%	60%

Tal como acontece com todos os estudos actuais, também no nosso se verifica que o número de crianças do sexo feminino (60%) é superior ao número relativo ao sexo masculino (40%).

## **Resultados Parte II**

Passamos de seguida à análise da segunda parte do nosso extenso questionário. Tal como referimos anteriormente resolvemos associar a cada questão um ou mais valores e o que pretendemos tentar saber é se existe uma valoração ou não de uns valores em detrimento de outros. Não pretendemos de forma alguma fazer juízos de valor, apenas constatar factos a partir das respostas conseguidas.

### **1 - Respeito as opiniões do meu filho e encorajo-o a exprimi-las.**

Quadro n.º 9 - Valor implícito: Perseverança - Verdade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	2	21	11
Percentagens	0%	2,9%	5,7%	60%	31,4%

Nesta questão encontramos dois valores implícitos: a perseverança e a verdade. Podemos verificar que a maioria dos pais entende como é importante, os filhos dizerem a verdade e a serem perseverantes na procura dessa mesma verdade.

Dos trinta e cinco pais inquiridos vinte e um concorda com o acima referido, o que corresponde a 60% das respostas e 31,4% concorda mesmo muito. Apenas uma resposta não está de acordo com esta questão, ou seja, 2,9%. Se por um lado no pólo negativo temos esses 2,9%, se juntarmos as respostas do pólo mais positivo encontramos o valor de 91,4%, o que nos leva a poder fazer a afirmação inicial. De referir que 5,7% dos progenitores possuem uma posição neutra sobre esta questão.

**2 – Encorajo o meu filho a fazer sempre o seu melhor.**Quadro n.º 10 - Valor implícito: **Coragem – Paciência – Realização Pessoal**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	16	19
Percentagens	0%	0%	0%	45,7%	54,3%

Para a segunda questão escolhemos como valores implícitos a coragem, a paciência e a realização pessoal. A coragem por razões óbvias, só com ela se atinge os nossos objectivos, a paciência pela mesma razão e a realização pessoal porque ao fazermos o nosso melhor sem dúvida que ficamos realizados enquanto seres humanos. Parece que esta também é a opinião dos pais entrevistados, já que todos eles optaram pelo pólo mais positivo da questão, escolhendo as opções concordo e concordo muito, nenhum deles escolheu as opções mais negativas e nem mesmo a neutra. 54,3% dos pais concorda muito com a nossa questão e 45,7% concordam. Para estes pais é muito importante que os filhos tentem fazer sempre o seu melhor.

**3 – Os desejos do meu filho estão sempre à frente dos meus.**Quadro n.º 11 - Valor implícito: **Generosidade - Autoridade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	8	14	12	1
Percentagens	0%	22,8%	40%	34,3%	2,9%

Os valores implícitos nesta terceira questão são a generosidade e a autoridade. É preciso sermos generosos para colocar os desejos dos outros à frente dos nossos mas ao mesmo tempo não perdermos a nossa autoridade. Em relação às respostas obtidas encontramos valores muito diferentes e quase todas as hipóteses foram utilizadas.

A resposta que teve mais escolhas foi exactamente aquela que é mais neutra, o *não concordo/nem discordo*, com catorze respostas das possíveis trinta e cinco. Segue-se a indicação *concordo* com 34,3% dos progenitores a escolherem esta opção. No pólo mais positivo, o *concordo muito* há a escolha de um dos pais e oito escolherem a resposta mais negativa, o *discordo*. Podemos dizer que neste caso não há uma unanimidade por parte dos pais e mesmo fazendo a soma do lado mais concordante, o que dá 37,2%, não obtemos uma maioria. O lado mais discordante tem 22,8% das respostas.

#### 4 – Ajudo o meu filho quando se zanga com as outras crianças.

Quadro n.º 12 - Valor implícito: **Equidade – Justiça – Autonomia – Relações Sociais**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	10	21	4
Percentagens	0%	0%	28,6%	60%	11,4%

Para esta questão escolhemos como valores implícitos a equidade, a justiça, a autonomia e as relações sociais. A escolha foi esta porque ao ajudarmos alguém a resolver os seus problemas estamos a permitir que exista equidade e justiça para ambas as partes. Por outro lado também ajudamos a desenvolver a autonomia e a proporcionar a melhoria das relações sociais. Em relação aos resultados obtidos, verificamos que todas as respostas recaem sobre o pólo mais positivo e sobre uma posição mais neutra. Para a escolha *concordo* temos um total de 60%, o que equivale a vinte e uma respostas das trinta e cinco possíveis. Para a opção *concordo muito* encontramos quatro respostas, o que significa 11,4% do nosso total. De referir que dez dos progenitores possui uma posição neutral neste aspecto, ou seja, não concordam nem discordam que seja muito importante ajudar os filhos aquando das suas pequenas zangas com os outros pares.

**5 – Zango-me muitas vezes com o meu filho.**Quadro n.º 13- Valor implícito: **Obediência – Amizade - Autoridade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	1	8	11	13	2
Percentagens	2,9%	22,9%	31,4%	37,1%	5,7%

Os valores implícitos nesta questão são três: a obediência, a amizade e a autoridade. Quando nos zangamos com alguém muitas vezes é numa tentativa de impor a nossa autoridade sobre essa mesma pessoa. Outras vezes apenas tentamos mostrar o nosso ponto de vista e uma tentativa de chegar a um acordo com o outro. Mais uma questão em que todas as escolhas obtiveram respostas. Não podemos dizer que existe uma maioria de respostas para determinado item e isso também não ocorre quando fazemos a junção dos dois pólos negativos e dos dois pólos positivos. A soma do pólo negativo é de 25,8% e a soma do pólo positivo é de 42,8%.

Destes dados podemos dizer que o pólo positivo recebe mais respostas que o pólo negativo, ou seja, há mais progenitores a entenderem que é importante fazer ver aos filhos as suas opiniões e se for preciso zangarem-se com eles. Não podemos esquecer que onze dos trinta e cinco pais não possuem uma posição definida em relação a esta questão.

**6- Espero que o meu filho, frente a um problema, consiga resolvê-lo.**Quadro n.º 14 - Valor implícito: **Paciência – Perseverança**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	16	19
Percentagens	0%	0%	0 %	45,7%	54,3%

Em relação a esta terceira questão do nosso questionário, encontramos como valores implícitos a paciência e a perseverança. E porquê estes valores? Então o que é preciso para fazermos face a um determinado problema senão a paciência e a perseverança? E pela análise das respostas dos nossos inquiridos verificamos que os pais têm a mesma opinião. A totalidade dos pais concorda com esta afirmação situando as suas respostas entre o *concordo* e o *concordo muito*, sendo inclusive este o valor que obtém o valor mais elevado, com 54,3%.

**7 – Castigo o meu filho, deixando-o sozinho numa divisão da casa, que não aquela onde eu estou.**Quadro n.º 15 - Valor implícito: **Justiça**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	9	10	5	10	1
Percentagens	25,7%	28,6%	14,2 %	28,6%	2,9%

Esta era uma das questões que à partida iria trazer resultados muito diferentes entre os pais. Sabemos por experiência própria que tudo o que envolve castigos quer físicos, quer psicológicos é sempre motivo de várias discussões. O valor que está implícito nesta questão é a justiça.

Será que estamos a ser justos quando aplicamos aos nossos filhos esta forma de castigar? Também os progenitores entrevistados possuem as suas dúvidas sobre isso mesmo? Tal como podemos analisar, a opção *discordo* e a opção *concordo*, apresentam os mesmos valores 28,6%, que correspondem a 10 respostas.

A opção neutra obtém cinco respostas, com 14,2%. No entanto de efectuarmos a soma do pólo negativo vamos ter 54,3% e se somarmos o pólo positivo temos 31,5%. Desta forma podemos concluir que a maioria dos pais que inquirimos não concorda com o castigo de base à nossa questão.

#### 8 – Vigio sempre aquilo que o meu filho come.

Quadro n.º 16 - Valor implícito: Autoridade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	29	6
Percentagens	0%	0%	0%	82,9%	17,1%

Eis que estamos perante mais uma daquelas questões que não suscita muitas dúvidas de resposta por parte dos pais. É sabido que a maioria se preocupa com o bem-estar dos seus filhos e nesse bem-estar está quase sempre incluído o tema da alimentação. E muitas vezes o momento da refeição é um momento onde a autoridade dos pais mostra a sua força (e outras vezes é o contrário que acontece...). Perante o quadro só podemos verificar que a totalidade dos pais se preocupa com a alimentação que os filhos fazem, no entanto a esmagadora maioria (82,9%) não demonstra uma preocupação extrema em relação a esse facto, apenas 17,1% o faz.

**9 – Não permito que o meu filho veja crianças de outro sexo nuas.**Quadro n.º 17 - Valor implícito: **Equidade – Liberalidade – Relações Sociais**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	3	23	6	2	1
Percentagens	8,6%	65,7%	17,1%	5,7%	2,9%

As questões relacionadas com o sexo levantam sempre algumas reticências por parte dos pais e temos que ter cuidado na forma como as colocamos pois nem todos reagem da mesma forma e com a mesma frontalidade. Os valores implícitos nesta nossa questão são: a equidade, a liberalidade e as relações sociais. Ao escolher a equidade tentamos que se entenda que somos todos iguais, tendo em conta as diferenças de cada um.

A liberalidade e as relações sociais estão relacionadas com o modo como encaramos os outros e nos relacionamos com ele. Mais uma questão onde não existe consenso de resposta e onde todos os itens obtiveram escolha. A maioria dos pais permite que os seus filhos vejam outras crianças nuas (65,7%) e 8,6% dos pais não se mostra mesmo nada preocupado com este facto. Seis dos trinta e cinco progenitores inquiridos apresenta uma posição neutra e 8,6% não concorda que os seus filhos tenham contacto com outras crianças nuas, sendo que apenas um não concorda mesmo nada com isso. Podemos dizer que estamos perante um grupo de pais em que a maioria é liberal no que diz respeito à sexualidade dos filhos.

**10 – Devemos confortar e compreender uma criança quando ela está com medo ou preocupada.**Quadro n.º 18 - Valor implícito: **Paciência - Amor**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	1	11	23
Percentagens	0%	0%	2,9%	31,4%	65,7%

Os valores que estão implícitos nesta décima questão são o amor e a paciência. Quando temos medo ou receio de algo, nada melhor do que o amor daqueles que nos são queridos. No entanto muitas vezes temos que ter paciência para lidarmos com os medos e com os receios dos outros. Relativamente à leitura do quadro apresentado, podemos conferir que todos os pais entrevistados, excepto um deles, concorda que é importante conformar e compreender os nossos filhos quando estão perante uma situação difícil. O progenitor acima mencionado tem uma posição neutra, *não concorda nem discorda*. A maioria dos pais, 65,7%, *concorda muito* com a afirmação da questão colocada. Desta forma vemos que os pais se preocupam com os seus filhos e tentam mostrar-lhe o amor e a preocupação que sentem por eles.

**11 – Tento manter o meu filho afastado de outras crianças ou de outras famílias com valores diferentes dos meus.**

Quadro n.º 19 - Valor implícito: Equidade - Liberalidade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	12	17	5	1	0
Percentagens	34,3%	48,6%	14,2%	2,9%	0%

Com esta questão pretendia-se saber até que ponto os pais aceitam que os seus filhos tenham contacto ou não com outras crianças cujos valores eles entendam como diferentes dos seus. Os valores aqui presentes serão a equidade e a liberdade. Como podemos ver a partir dos dados obtidos apenas um dos progenitores admite que não concorda que o seu filho conviva com outras crianças com valores diferentes dos seus. 14,2% têm uma posição neutra. Dos trinta e cinco pais que responderam ao nosso questionário 29 referem que discordam com a questão em causa, destes 48,6% *discorda* e 34,3% *discorda muito*. Mais uma vez verificamos que os pais são liberais e aceitam a diferença entre pares.

**12 – Tento impedir que o meu filho se envolva em jogos agressivos ou em que se possa magoar.**Quadro n.º 20 - Valor implícito: **Temperança**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	2	4	19	10
Percentagens	0%	5,7%	11,4%	54,3%	28,6%

Ao escolhermos a temperança como valor implícito nesta questão falamos de temperança enquanto moderação. Com os resultados obtidos podemos tirar algumas conclusões, entre elas que nenhum dos pais autoriza deliberadamente que o seu filho brinque com jogos perigosos. 28,6% dos progenitores não concorda nada que o seu filho tenha tais atitudes e 54,3% embora não tenham uma posição tão firme também não concordam. Quatro dos pais optaram pela resposta neutra e apenas dois discordam com a nossa questão.

**13 – O castigo físico é o melhor método para manter a disciplina.**Quadro n.º 21 - Valor implícito: **Autoridade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	6	17	12	0	0
Percentagens	17,1%	48,6%	34,3%	0%	0%

Uma outra pergunta que retrata a questão dos castigos, agora directamente relacionada para o castigo físico. Em termos deste assunto temos que ter algum cuidado quando analisamos os resultados, se por um lado partimos do princípio que os pais respondem com sinceridade ao questionário, por outro não nos podemos esquecer que há perguntas do foro mais íntimo e que às vezes não é fácil assumir determinados factos perante estranhos, mesmo que a confidencialidade esteja garantida. Como todos sabemos, é assunto de ordem do dia a questão dos maus tratos, dos castigos físicos e da sua proibição mesmo por parte dos pais, daí o nosso receio em relação a esta questão.

Passemos a analisar as escolhas dos pais. Nenhum dos inquiridos *concorda* que o castigo físico seja o melhor método para a manutenção da disciplina. 34,3% optou pela resposta *não discordo/nem concordo*, fazendo assim uma escolha neutra e sem compromisso. Por outro lado, 65,7% das respostas recaem pela não concordância com a questão colocada, o que faz deduzir que os progenitores não concordam com os castigos físicos como forma de se tingir a disciplina.

**14 – Na presença de outros, o meu filho deve brincar sem fazer barulho, para não incomodar.**

Quadro n.º 22 - Valor implícito: Afabilidade – Relações Sociais

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	4	17	10	4	0
Percentagens	11,4%	48,6%	28,6%	11,4%	0%

Na décima quarta questão volta-se a tocar no aspecto das relações que estabelecemos com os que nos rodeiam e aquilo que esperamos dos nossos filhos perante os outros. Daí termos escolhido a afabilidade e as relações sociais como valores implícitos. Novamente não existe uma maioria para determinada opção, no entanto, quase metade dos inquiridos, cerca de 48,6%, *discorda* que seja necessário o filho brincar em silêncio de forma a não incomodar os outros. 11,4% *discorda* mesmo *muito* desta nossa afirmação. Se fizermos a soma destes dois pólos negativos, então aí sim, estamos na presença de uma maioria: 60% das respostas. Resumindo, 60% dos progenitores entrevistados não entende que seja imperativo os seus filhos privarem-se das brincadeiras barulhentas na presença de outras pessoas. No pólo oposto encontramos quatro pais que julgam que esse silêncio é importante e dez opta pela posição mais neutra.

**15 – Faça questão que o meu filho diga sempre se faz favor e obrigado.**Quadro n.º 23 - Valor implícito: **Gratidão**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	3	32
Percentagens	0%	0%	0%	8,6%	91,4%

Esta é uma das questões em que se pode afirmar que existiu uma concordância total de respostas por parte de todos os pais. Todos eles sem excepção concordam que é extremamente importante que os seus filhos sejam gratos e desde cedo aprendam a dizer obrigado e se faz favor. Tal como é fácil de deduzir, o valor que se encontra implícito na nossa questão é a gratidão. Do total de trinta e cinco pais inquiridos, apenas dois não *concordam muito* com a afirmação mas não deixam de concordar.

**16 – Exprimo afecto ao meu filho com beijos, abraços ou dando-lhe colo.**Quadro n.º 24 - Valor implícito: **Afabilidade - Amor**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	2	18	15
Percentagens	0%	0%	5,7%	51,4%	42,9%

Os valores implícitos nesta afirmação é a afabilidade e o amor e pretendíamos saber de que forma os pais demonstram aquilo que sentem pelos seus filhos. Não nos podemos esquecer porém que nem todos nós temos a mesma forma de demonstrar afecto, daí termos referido que não é nosso objectivo fazer juízos sobre as respostas obtidas. Nenhum dos pais respondeu pela negativa à questão em causa, todos julgaram ser importante o beijo, o toque para demonstrar o quanto se gosta do filho. 5,7% *não concorda nem discorda*, enquanto 51,4% *concorda* e 42,9% *concorda muito* com a pergunta em causa.

**17 – Tenho em conta as preferências do meu filho quando planeio actividades em família.**

Quadro n.º 25 - Valor implícito: Afabilidade – Relações Sociais

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	0	18	16
Percentagens	0%	2,9%	0%	51,4%	45,7%

Esta questão está relacionada com as relações que se estabelecem dentro de cada família, com o papel de cada um e com a importância que damos uns aos outros. Queríamos saber se os pais pensam naquilo que os filhos gostam, se conhecem os seus desejos e se os levam em conta na hora de tomar decisões que implicam toda a família. Os valores implícitos são a afabilidade e as relações sociais. Um dos pais inquiridos diz que *discorda* da nossa questão e que não dá importância aos desejos dos filhos quando escolhem actividades em conjunto. Por outro lado 51,4% entende isso como importante e 45,7% julga ser mesmo muito importante. Podemos dizer que para estes pais é fundamental que se tente satisfazer os desejos de todos os membros da família.

**18 – Prefiro que o meu filho não se envolva em actividades nas quais não seja bem sucedido.**

Quadro n.º 26 - Valor implícito: Coragem - Perseverança

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	21	8	5	1
Percentagens	0%	60%	22,9%	14,2%	2,9%

A coragem e a perseverança são os valores que estão implícitos na décima oitava questão do questionário aplicado aos pais. A escolha aconteceu porque julgamos que é preciso coragem e perseverança para participar em actividades em que podemos ser mal sucedidos.

Ao analisarmos os dados verificamos que 60% dos progenitores aceita que o seu filho participe em actividades que poderão não ser bem sucedidas, ou seja, é importante tentar ultrapassar algumas dificuldades que se podem deparar no nosso caminho. Temos no entanto de salientar que nenhum dos pais discordou totalmente com a nossa questão, o que pode estar relacionado com o tipo de actividades. 22,9% escolheram as respostas neutras, como a pergunta se torna um pouco confusa, poderá ter sido esse o motivo para esta escolha, ou então não possuem uma opinião concreta. Os restantes entrevistados, seis pais, não concorda com o facto de o filho se envolver nas actividades que poderão não ter sucesso, um deles não concorda totalmente.

#### 19 – Encorajo o meu filho a reflectir sobre a acção que fez.

Quadro n.º 27 - Valor implícito: Verdade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	1	23	11
Percentagens	0%	0%	2,9%	65,7%	31,4%

A verdade é o valor que se encontra implícito nesta questão. Será que devemos ajudar os nossos filhos a reflectirem sobre os seus actos, sobre as suas acções? Qual a opinião dos entrevistados sobre este assunto? É isso que se analisa de seguida. Perante estes dados podemos afirmar que todos os pais estão de acordo com a nossa afirmação, embora um deles *não concorde nem discorde*. 65,7% *concorda* que o seu filho deva reflectir sobre as acções que pratica e 31,4% *concorda muito*. Estamos na presença de progenitores que encaram a verdade como algo fundamental.

**20 – Gostava que o meu filho não crescesse tão depressa.**

Quadro n.º 28 - Valor implícito: Amor - Autoridade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	2	4	21	7	1
Percentagens	5,7%	11,4%	60%	20%	2,9%

Esta é uma das questões que levantou por parte dos pais todo o tipo de respostas. Os valores que estão implícitos na questão são o amor e a autoridade. Sabemos que todos os pais estão desejosos de ver os seus filhos crescerem, mas há sempre aquele desejo secreto de serem sempre bebés e por isso mais dependentes do adulto. A maioria dos pais escolheu a resposta mais neutra, a hipótese *não concordo nem discordo*, talvez como forma de não se comprometerem, ou mesmo por não terem uma opinião concreta. Verificamos que 20% afirmam que gostariam que os seus filhos não crescessem tão depressa, que se mantivessem pequenos durante mais tempo. Do lado oposto, encontramos 4 progenitores que preferem que os seus filhos cresçam no ritmo normal, não desejando o prolongamento da infância. Nos dois pólos mais opostos, o *discordo muito* e o *concordo muito* encontramos valores similares, um dos pais opta pela segunda hipótese e dois optam pela primeira.

**21 – A criança deve ter tempo para pensar, sonhar acordada e até mesmo para não fazer nada.**

Quadro n.º 29 - Valor implícito: Equidade - Liberdade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	2	2	21	10
Percentagens	0%	5,7%	5,7%	60%	28,6%

A primeira questão relativa a este quadro é o porquê da escolha da equidade e da liberdade com valores implícitos. Qual é o adulto que não gosta de ter tempo para pensar, para sonhar acordado e mesmo para não fazer nada? Julgamos que é um desejo comum a qualquer ser humano. Então, porque é que as crianças não podem (e não devem) ter também essa oportunidade? É isto mesmo que decidimos perguntar no nosso questionário. E foi exactamente isso que os pais responderam: é importante este tempo para pensar, para sonhar e mesmo momentos sem fazer nada. 60% *concorda* e 28,6% *concorda muito* com a afirmação acima mencionada. De referir que dos trinta e cinco pais inquiridos apenas dois (o que equivale a 5,7%), não concordam que os filhos precisem desse tempo e outros 5,7% escolherem a hipótese *não concordo nem discordo*.

## 22 – É-me difícil castigar o meu filho.

Quadro n.º 30 - Valor implícito: **Obediência**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	7	11	15	2
Percentagens	0%	20%	31,4%	42,9%	5,7%

Eis uma outra questão que aborda o tema dos castigos, agora sem fazer qualquer referência a que tipo de castigo. O valor implícito é a obediência, pois muitas vezes o castigo é uma forma de tentarmos fazer com que o outro nos obedeça. Ao analisarmos os dados obtidos e fazendo a soma das duas respostas do pólo positivo (*concordo* e *concordo muito*), verificamos que o total é 48,6%, ou seja não atingimos uma maioria de pais que assumam ser-lhes difícil castigar os seus filhos. Por outro lado, 20% reconhece que castiga os seus filhos sem isso lhe causar dificuldade. Onze pais não têm uma posição definida e optam pela hipótese mais imparcial.

**23 – Deixo que o meu filho tome decisões por ele próprio.**Quadro n.º 31 - Valor implícito: **Autonomia - Autoridade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	4	10	21	0
Percentagens	0%	11,4%	28,6%	60%	0%

Esta é mais uma daquelas questões que aborda o tema do crescimento dos nossos filhos e se estamos preparados para os ver crescer ou não. Como valores implícitos encontramos a autonomia e a autoridade. Autoridade por parte dos pais e autonomia por parte das crianças. Dos progenitores que inquirimos verificamos que 11,4% não aceitam que os seus filhos tomem as suas próprias decisões. Mas a maioria, 60% entende que isso é muito importante e concorda com a nossa afirmação. Dez pais *não concordam nem discordam* com a tomada de decisões por parte dos filhos.

**24 – Não permito que o meu filho seja indelicado para o professor.**Quadro n.º 32 - Valor implícito: **Afabilidade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	17	18
Percentagens	0%	0%	0%	48,6%	51,4%

Esta questão, mais do que o assunto da afabilidade, (o valor que está implícito na afirmação) foca o aspecto da educação, das boas maneiras, da forma como esperamos que os nossos filhos se comportem na presença de estranhos e em especial na nossa ausência. Tal como seria de esperar, todos os pais entendem que é importante que o filho seja delicado, neste caso para com o professor. A maioria julga mesmo que isso é muito importante, escolhendo desta forma a opção *concordo muito*.

**25 - Preocupo-me com o futuro do meu filho.**Quadro n.º 33 - Valor implícito: **Autonomia**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	9	26
Percentagens	0%	0%	0%	25,7%	74,3%

A vigésima quinta questão é o tipo de pergunta para a qual, e à partida, todos esperamos a mesma resposta: qualquer pai preocupa-se com o futuro do seu filho (para além de se preocupar com o presente). É muito fácil a leitura do quadro: todos os pais concordam que devemos de nos preocupar com o dia de amanhã e com o futuro dos nossos filhos. Verificamos que essa é mesmo uma preocupação muito grande para 74,3% dos pais, que optam pela resposta *concordo muito*. O valor que está implícito nesta matéria é a autonomia que esperamos que as nossas crianças venham a ter um dia.

**26 – Tenho tendência para mimar demais o meu filho.**Quadro n.º 34 - Valor implícito: **Amor**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	6	7	21	1
Percentagens	0%	17,1%	20%	60%	2,9%

O valor implícito na afirmação acima referida é o amor. Perante os resultados podemos retirar algumas conclusões sobre o facto de os pais entenderem se mimam ou não os seus filhos e se têm consciência se esse mesmo mimo é demasiado ou na medida certa. 60% dos progenitores assume que mima demais os seus filhos e um deles *concorda muito* com essa realidade. 20% julga que mima na medida certa, pois *não concorda nem discorda* com a afirmação. Como é lógico não sabemos qual é o conceito de *mimo* para cada um dos pais. Não podemos deixar de mencionar que 17,1% dos pais pensa que dá aos seus filhos a quantidade de mimo que para eles é a mais necessária.

**27 – Quando o meu filho se porta mal, falo com ele e tento chegar a um acordo.**Quadro n.º 35 - Valor implícito: **Temperança**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	2	3	26	4
Percentagens	0%	5,7%	8,6%	74,3%	11,4%

Ao analisarmos esta questão definimos como valor implícito a temperança, uma vez mais relacionada com a moderação. Pretendíamos saber se quando os filhos não fazem exactamente aquilo que os pais esperam deles, se posteriormente há lugar ao diálogo, à compreensão do que se passou. Levando em conta as respostas que obtemos podemos dizer que sim, que há lugar para o diálogo e para a compreensão. Num total de trinta e cinco pais, trinta diz que tenta falar com o seu filho quando este se porta menos bem, sendo que 11,4% *concorda muito* com esta forma de agir. 5,7% não permite que exista este diálogo quando a criança se porta mal, e *não concorda* com a nossa questão. Três dos progenitores que responderam ao questionário *não concorda nem discorda* com esta questão.

**28 – Tenho confiança que o meu filho se porta bem, mesmo na minha ausência.**Quadro n.º 36 - Valor implícito: **Obediência**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	2	9	24	0
Percentagens	0%	5,7%	25,7%	68,6%	0%

O valor que se encontra implícito nesta questão é a obediência. Será que os pais esperam que os seus filhos se portam bem, mesmo quando estão longe deles? É isso que vamos tentar descobrir a partir das respostas dos pais. Como seria de esperar 68,6% dos pais tem confiança que seus filhos se portam bem, mesmo na sua ausência. Não se obtiveram respostas para as opções *concordo muito* e *discordo muito*.

Para dois pais não existe lugar para a confiança no seu filho, isto é, não têm a certeza que ele se irá portar bem, independente de estar presente ou não. A percentagem de pais que se encontra na posição mais neutra é de 25,7.

**29– Dou ao meu filho um número razoável de funções e responsabilidades familiares.**

Quadro n.º 37 - Valor implícito: **Relações Sociais**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	3	16	16	0
Percentagens	0%	8,6%	45,7%	45,7%	0%

Esta afirmação mais que as relações sociais está relacionada com as relações familiares e com o papel de cada um no seio da sua família. Assumindo papéis no meio familiar também estamos preparados para os assumir na sociedade em que estamos inseridos. Para esta pergunta não existe uma maioria de respostas para qualquer item, muito pelo contrário, vamos encontrar dois deles exactamente com os mesmos valores. Se por um lado 45,7% dos pais *concorda* com a nossa questão, por outro lado os mesmos 45,7% *não concorda nem discorda* em dar aos seus filhos um razoável número de funções e de responsabilidades familiares. No pólo oposto encontramos três progenitores que assumem que não fornecem mesmo aos seus filhos tarefas e funções familiares.

**30 – Estabeleço regras estritas e bem organizadas para o meu filho.**

Quadro n.º 38 - Valor implícito: **Autonomia – Equidade – Obediência**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	3	18	13	1
Percentagens	0%	8,6%	51,4%	37,1%	2,9%

Esta questão está ainda um pouco relacionada com a referida na pergunta anterior, embora o sentido seja um pouco diferente. Aqui não estamos a falar de tarefas a proporcionar aos filhos, mas sim de regras. Pretendemos saber se os pais possibilitam aos seus filhos regras e de uma forma estrita e bem organizada. Os valores implícitos aqui são a autonomia, a equidade e a obediência. A maioria dos pais não tem uma postura completamente definida em relação a esta afirmação, já que 51,4% das respostas recaem sobre o item *não concordo nem discordo*. Por seu lado treze progenitores estabelecem regras aos seus filhos. Por fim, 8,6% dos pais não estabelece essas regras e demonstra-o quando *não concorda* com o que lhe é perguntado.

**31 – Penso que à medida que a criança cresce deve-se permitir que conheça riscos e experimente coisas novas.**

Quadro n.º 39 - Valor implícito: **Coragem - Perseverança**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	5	26	3
Percentagens	0%	2,9%	14,2%	74,3%	8,6%

Os valores implícitos na trigésima primeira questão são a coragem e a perseverança. A escolha recaiu sobre estes valores porque eles são necessários quando estamos perante coisas que nos são novas e isso acontece à medida que vamos crescendo. É esta também a opinião de 74,3% dos nossos inquiridos que concordam com a afirmação. 8,6% entende mesmo que é fundamental a criança conhecer coisas e riscos novos à medida que se desenvolve e optou pelo item *concordo muito*. Um dos progenitores possui uma opinião diferente dos restantes e assume que *não concorda* que os filhos corram riscos e experimentem acontecimentos novos. 14,2% possui uma posição imparcial.

**32- Encorajo o meu filho a ser curioso, a explorar e a colocar questões.**

Quadro n.º 40 - Valor implícito: Coragem

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	4	24	7
Percentagens	0%	0%	11,4%	68,6%	20%

O valor implícito nesta questão é a coragem e pretendemos saber se os pais entendem como necessário os filhos serem curiosos, explorem e coloquem questões. Podemos deduzir a partir dos dados obtidos, que realmente é importante para os filhos este processo de descoberta, de crescimento. 68,6% dos pais inquiridos respondeu que *concorda* com a nossa afirmação e 20% entende mesmo que é efectivamente fundamental para o desenvolvimento dos filhos serem curiosos e sempre dispostos a colocarem questões. Somente quatro progenitores não possuem uma opinião concreta e optaram pela hipótese *não concordo nem discordo*.

**33 – Por vezes sinto-me muito ligado ao meu filho.**

Quadro n.º 41 - Valor implícito: Amor - Autoridade

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	21	14
Percentagens	0%	0%	0%	60%	40%

Estamos na presença de uma questão que recolheu uma resposta unânime da parte dos pais inquiridos. Ao perguntar aos pais até que ponto se sentem ligados aos seus filhos, estamos a falar do amor que sentem por eles e como assumem a sua autoridade. A totalidade das respostas recaiu sobre o pólo mais positivo. 60% dos progenitores *concorda* que está muito ligado ao seu filho e 40% *concorda muito* com esta afirmação.

**34 – Ameaça mais vezes do que castigo o meu filho.**Quadro n.º 42 - Valor implícito: **Temperança**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	3	22	9
Percentagens	0%	2,9%	8,6%	62,8%	25,7%

Voltamos uma vez mais a falar de castigos, um assunto ao qual nem sempre é fácil responder. É nosso objectivo saber se os pais ameaçam mais do que aquilo que realmente castigam. Muitas vezes esta conduta é uma forma de moderar o nosso comportamento perante determinados acontecimentos, daí falar-se em temperança. A maior percentagem de respostas recaiu no item *concordo*, cerca de 62,8%, isto é, os pais preferem ameaçar e só depois castigar. Outro valor importante é o relativo ao item *concordo muito* que recebeu 25,7% de preferências. Se juntarmos estas duas percentagens verificamos que um total de 88,5% dos trinta e cinco pais opta por esta conduta. Apenas um pai objectou esse comportamento e responde que castiga mais do que ameaça. Por fim, 8,6% dos progenitores escolheram o item *não concordo nem discordo*.

**35 – Encorajo o meu filho a falar dos seus problemas.**Quadro n.º 43 - Valor implícito: **Realização Pessoal**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	1	22	12
Percentagens	0%	0%	2,9%	62,8%	34,3%

Ver os nossos filhos realizados pessoalmente, capazes de partilhar aquilo que sentem, falar sobre as suas dificuldades, era este o nosso objectivo quando redigimos a trigésima quinta questão. E é isso que os pais dos meninos da sala A do Jardim-de-Infância da Bela Vista também pretendem.

Verificamos que mais de metade dos pais (62,8%) tem essa mesma opinião e assinalou a resposta *concordo* no seu questionário. Ainda relacionado com este aspecto de concordância, 34,3% dos progenitores *concorda muito* com a necessidade de encorajarmos os nossos filhos a falarem sobre os seus problemas. Da totalidade dos pais apenas um respondeu que *não concorda nem discorda* da nossa questão.

### 36 – Penso que os filhos não devem ter segredos para os pais.

Quadro n.º 44 - Valor implícito: **Equidade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	4	10	20
Percentagens	0%	2,9%	11,4%	28,6%	57,1%

Ao colocarmos esta questão era nossa pretensão perceber se os pais vêem os seus filhos como iguais, se existem segredos entre eles. O valor implícito é a equidade. Neste caso em concreto verifica-se uma maioria para um dos itens, o item *concordo muito* que conseguiu 57,1% dos pais. Ao somarmos o item *concordo* obtemos 85,7% de pais que pensam que os filhos não deveriam ter segredos para com os pais. Verificamos que apenas um dos pais não julga isso importante. 11,4% escolheram a resposta mais imparcial.

### 37 – Receio um dia as perguntas sobre sexo.

Quadro n.º 45 - Valor implícito: **Liberalidade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	9	23	2	1	0
Percentagens	25,7%	65,7%	5,7%	2,9%	0%

Esta é uma questão que aborda a questão da sexualidade, mas em termos de futuro e sobre aquilo que os nossos filhos irão querer saber um dia mais tarde. São aquelas questões que todos os pais temem e muitos tentam evitar. No entanto, 65,7% dos pais inquiridos não teme as perguntas e 25,7% ainda possui mais certezas sobre a ausência desse medo. Podemos afirmar que dos trinta e cinco pais inquiridos apenas três tem medo das futuras perguntas sobre sexo. Destes pais um reconhece, ao escolher a opção *concordo*, que tem dúvidas acerca das questões de sexualidade no futuro.

### 38 – Ensino o meu filho a ser responsável pelo que lhe possa acontecer.

Quadro n.º 46 - Valor implícito: **Realização Pessoal**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	3	28	4
Percentagens	0%	0%	8,6%	80%	11,4%

O valor que se encontra implícito é a realização pessoal e mais uma vez o que esperamos que os nossos filhos sejam no futuro. Podemos verificar que existe um quase consenso entre os pais que entrevistamos. 91,4% dos progenitores ao educar os seus filhos tentam que eles se tornem seres responsáveis pelo que lhes possa acontecer no futuro. Por seu lado, 8,6% não tem posição definida em relação à questão colocada.

### 39 – Preocupo-me com a saúde do meu filho.

Quadro n.º 47 - Valor implícito: **Amor**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	4	31
Percentagens	0%	0%	0%	11,4%	88,6%

Colocamos de novo a pergunta: qual é o pai que não se preocupa com a saúde dos seus filhos, que não tenta que eles estejam sempre bem? Por isso o valor implícito é o amor. Os pais inquiridos voltam a dar-nos a resposta: todos se preocupam com o bem-estar físico dos filhos, optando pelo pólo mais positivo da questão.

**40 – Não permito que o meu filho conteste as minhas opiniões.**

Quadro n.º 48 - Valor implícito: **Autoridade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	12	14	8	1
Percentagens	0%	34,3%	40%	22,8%	2,9%

Perante os dados recolhidos conferimos que os pais apresentam opiniões distintas em relação à questão levantada. Cerca de 40% dos inquiridos escolheu a hipótese *não concordo nem discordo* como resposta à nossa pergunta. Doze progenitores indicam-nos que permitem que os seus filhos argumentem e contestem as suas opiniões. No pólo oposto temos 25,7% dos pais que assumem que não permitem contestação por parte dos seus filhos em relação às suas opiniões. O valor implícito na questão é a autoridade.

**41 – É bom para a criança entrar em jogos competitivos.**

Quadro n.º 49 - Valor implícito: **Amizade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	2	24	8
Percentagens	0%	2,9%	5,7%	68,6%	22,8%

Todos sabemos que vivemos num mundo onde existe muita competitividade, onde muitas vezes apenas o mais forte é capaz de vencer. Mas, quando nos referimos aos nossos filhos há sempre coisas que mudam e nem todos reagimos da mesma maneira. O que queremos que os pais nos digam é se concordam que os seus filhos participem em jogos onde exista essa tal competitividade. O valor implícito é a amizade, porque podemos ser competitivos sem deixar de lado os nossos sentimentos. Uma elevada percentagem dos pais inquiridos (68,6%) concorda que é benéfico para as crianças entrarem nesses jogos e 22,8% *concorda muito* com a nossa questão. Averiguamos que apenas um progenitor discorda com a situação em causa e dois escolhem a opção *não concordo nem discordo*.

#### 42 – Gosto de ter tempo para mim na ausência do meu filho.

Quadro n.º 50 - Valor implícito: Autonomia

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	2	4	28	1
Percentagens	0%	5,7%	11,4%	80%	2,9%

O valor que se encontra implícito na questão acima referida é a autonomia. Pretendíamos saber se os pais assumem que gostam de ter um tempo só para eles, sem terem a presença dos filhos. Ao assumiram tal, os pais estão a dar alguma autonomia aos seus filhos. A indiscutível maioria gosta de usufruir desse tempo a sós, falamos de 82,9% dos inquiridos. Apenas dois progenitores respondem que não necessitam de ter tempo para si quando os seus filhos não estão.

#### 43 – Encorajo o meu filho a ser independente de mim.

Quadro n.º 51 - Valor implícito: Perseverança

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	3	21	7	4
Percentagens	0%	8,6%	60%	20%	11,4%

60% dos progenitores inquiridos respondeu que *não concorda nem discorda* com a afirmação apresentada. Nunca poderemos saber qual a razão que leva os pais a optar por esta hipótese daí ser tão difícil analisar estas respostas. De salientar que 31,4% dos pais respondeu que encoraja os seus filhos a serem independentes, apenas 8,6% (o que equivale a três respostas) assinala que tenta que os filhos sejam mais dependentes da figura paterna.

#### 44 – Aviso o meu filho para não se sujar enquanto brinca.

Quadro n.º 52 - Valor implícito: **Liberdade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	2	11	11	10	1
Percentagens	5,7%	31,4%	31,4%	28,6%	2,9%

O valor implícito nesta questão é a liberdade. O nosso objectivo com esta questão era saber até que ponto, os pais autorizam que os seus filhos brinquem livremente não se importando que se sujem ou não. Esta é outra questão que conseguiu obter respostas para todos os itens. Não existe uma maioria para nenhum deles, dois apresentam as mesmas percentagens, 31,4%. Tanto a hipótese *discordo* como a *não concordo nem discordo* foram escolha de 11 progenitores. Se fizermos a soma dos dois pólos negativos encontramos o valor de 37,1% de pais que não se importam que os seus se sujem enquanto brincam. No pólo oposto temos os pais que avisam os seus filhos que não os querem sujos enquanto brincam e são um total de 31,5%.

**45 – Penso que a criança deve aprender cedo a não chorar.**Quadro n.º 53 - Valor implícito: **Coragem**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	3	16	11	4	1
Percentagens	8,6%	45,7%	31,4%	11,4%	2,9%

Eis uma outra questão que obteve diferentes respostas por parte dos pais. Como valor implícito encontramos a coragem, já que é preciso alguma para não se chorar quando é essa a nossa vontade. Como podemos observar todos os itens apresentam algum valor, o que não tem acontecido muitas vezes ao longo do questionário. Com o maior número de respostas encontra-se *discordo*, com 45,7%. De referir que três progenitores *discorda muito* da afirmação, dando maior ênfase à sua opinião. Querem com isto os pais dizer que as crianças podem chorar sempre, independentemente da sua idade. Segue-se, *não concordo nem discordo*, opção que foi seleccionada por onze dos pais, demonstrando uma postura neutra. No pólo positivo, os itens *concordo* e *concordo muito* alcançam 14,3% de respostas. São os pais que entendem que os filhos devem deixar de chorar desde cedo.

**46 – Não deve ser só o pai a exercer a autoridade.**Quadro n.º 54 - Valor implícito: **Autoridade - Equidade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	0	25	10
Percentagens	0%	0%	0%	71,4%	28,6%

Quantas vezes se associam as figuras paterna à autoridade e a materna ao carinho e à compreensão? Embora esta fosse uma imagem usual no passado, quando a mãe passava mais tempo com os filhos do que o pai, será que nos dias de hoje ainda se pensa desta forma ou será que a questão da autoridade deve ser partilhada por ambos os progenitores? Os nossos inquiridos respondem que sim, que a autoridade deve ser exercida por ambos os progenitores. A totalidade das respostas apontam para o item *concordo* e 28,6% *concorda muito* com esta afirmação. Como se deduz o valor implícito é a autoridade.

**47 – Não quero que o meu filho seja percebido como diferente dos outros.**

Quadro n.º 54 - Valor implícito: **Relações Sociais**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	1	4	24	6
Percentagens	0%	2,9%	11,4%	68,6%	17,1%

Na sociedade actual, uma das grandes preocupações é a integração e a respectiva aceitação por parte *daqueles* que nos rodeiam. O valor implícito na questão é as relações sociais que estabelecemos. Perante a questão de não querermos que o nosso filho seja percebido como diferente dos outros, verificamos que é exactamente assim que a maioria dos pais pensa. 68,6% concorda com a pergunta e *concorda muito* 17,1% dos inquiridos. Apenas uma resposta vai no sentido contrário, isto é, aceitar que o filho seja visto como diferente. De referir que para 11,4% dos pais a posição neutra é aquela que mais lhe agrada, não tendo atitude definida.

**48 – É um erro insistir que os rapazes e as raparigas tenham jogos diferentes.**Quadro n.º 55 - Valor implícito: **Amizade – Liberalidade**

	Discordo muito	Discordo	Não concordo/ nem discordo	Concordo	Concordo muito
Respostas	0	0	3	26	6
Percentagens	0%	0%	8,6%	74,3%	17,1%

Estamos perante uma questão que nos fala das diferenças sexuais, nas diferenças entre meninos e meninas, entre rapazes e raparigas. Daí os valores implícitos serem a amizade e a liberalidade. Perante os dados que dispomos tiramos desde logo algumas ilações. Nenhum dos pais entende que devam existir jogos diferentes entre sexos, ou seja, as raparigas e os rapazes podem e devem dispor das mesmas brincadeiras.

74,3% dos pais que responderam ao nosso questionário concorda com a afirmação inicial e 17,1% *concorda muito* com ela. Apenas três progenitores não têm uma posição definida em relação a esta temática e assinalaram a opção neutra.

### **Resultados Parte III**

A terceira parte do questionário é composta por apenas duas questões. A primeira está relacionada com idade que a criança deveria ter aquando na entrada no sistema de ensino. Fornecemos aos pais as três hipóteses mais usuais, isto é, as que abrangem as idades mais comuns da criança quando entra no jardim-de-infância pela primeira vez. Damos ainda alternativa aos pais para escolherem outra hipótese e escrevê-la. Na segunda pergunta tentamos saber o que é para cada pai o mais importante na sua vida. Identificámos cinco itens relacionados com a família, com colegas e amigos, com o amor, com a satisfação profissional e com o bem-estar de cada um.

Quadro n.º 56 - **A educação das crianças pequenas deve:**

	Estar em casa até aos três anos e depois ir para o pré-escolar	Estar em casa até à entrada para o 1º ciclo do ensino básico	Frequentar a creche desde um ano de idade	Outra
Respostas	23	0	12	0
Percentagens	65,7%	0%	34,3%	0%

Tal como já referimos, é nosso objectivo tentar saber qual a idade ideal para a criança entrar no jardim-de-infância. Com isto podemos ficar a saber qual o grau de importância que os pais atribuem à pré-escola, se realmente a julgam necessária ou não. Ao fazer a análise do quadro verificamos que há duas hipóteses que não obtiveram escolha. A primeira é a hipótese b) que defende que a criança deveria ficar em casa até à entrada na escolaridade obrigatória.

Perante isto podemos afirmar que para este grupo de pais é importante que as crianças frequentem o pré-escolar antes do acesso ao ensino básico. A outra hipótese é aquela que possibilitava aos pais usufruírem de uma outra opinião. A maioria dos progenitores, cerca de 65,7%, entende que as crianças deveriam ficar em casa com os pais ou com outro familiar até aos três anos e seria então nessa altura que entrariam num jardim-de-infância.

De salientar que os restantes pais, 34,3% dos trinta e cinco entrevistados, escolheu a resposta que mencionava que a criança até ao ano de idade ficaria em casa e depois transitaria para a creche, dando assim entrada no sistema de ensino.

**Quadro n.º 57 - O que é mais importante na vida de uma pessoa:**

	Relação com a família	Relação com colegas e amigos	Amor	Satisfação profissional	Bem-estar próprio
Respostas	4	1	3	4	23
Percentagens	11,4%	2,9%	8,6%	11,4%	65,7%

Esta segunda pergunta está directamente relacionada com alguns dos valores que se encontram mencionados na segunda parte do questionário. Falamos no amor, na amizade, na realização pessoal e nas relações sociais. Nesta parte decidimos mencionar directamente o valor subjacente a cada item, para que os pais escolhem-se realmente aquilo que para eles é importante. Ao analisarmos o quadro observamos que existe uma tendência óbvia para a escolha do bem-estar próprio como o facto mais importante na vida de uma pessoa. Esta é a resposta de 65,7% dos pais.

De seguida temos com a mesma percentagem de 11,4 em dois itens: a relação com a família e a satisfação profissional, isto é, para quatro progenitores o mais importante é a relação que se estabelece com a família e para os outros quatro é fundamental alcançar a realização profissional. 8,6% das respostas recaem sobre o amor e tudo o que nele se engloba. Por fim, um dos pais refere a relação com os amigos e com os colegas como o mais importante na sua vida.

### **III – CONCLUSÕES**

Em relação às conclusões a retirar da primeira parte do questionário, onde se tentava saber um pouco mais sobre os dados pessoais dos progenitores das crianças da sala A do Jardim de Infância da Bela Vista, há algumas que nos saltam à vista. Primeiro verificamos que dos trinta e cinco questionários recolhidos dezassete pertencem ao sexo masculino e dezoito são do sexo feminino. Ou seja, das dezoito crianças, que são o nosso universo de estudo todos os pais responderam ao questionário excepto uma que respondeu apenas a mãe.

No que respeita à idade dos pais concluímos que nenhum dos entrevistados tem menos de vinte anos e a percentagem com mais de quarenta anos também é baixa apenas 11,4%. Podemos dizer que estamos perante pais relativamente jovens, com 68,6% com idades compreendidas entre os trinta e os quarenta anos, e 20% entre os vinte e os trinta anos.

Sobre o estado civil é de salientar que a maioria dos pais é casada, cerca de 85,7%, uma mãe é solteira, um casal está divorciado, outro vive em união de facto e não existiu qualquer resposta para a hipótese de viuvez.

A grande maioria dos progenitores tem a escolaridade obrigatória, o 9º ano de escolaridade, estamos a falar de 71,4%. Dos trinta e cinco pais 17,1% possui estudos superiores, isto é cursos universitários. Um é advogado, outro engenheiro, dois docentes do ensino básico e um economista. Apenas 11,5% não apresentam a escolaridade obrigatória. Relativamente às profissões temos respostas muito díspares salientando que, no entanto, que dos trinta e cinco progenitores estão desempregados seis, o que equivale ao maior número de respostas.

Nenhum dos pais tem mais de três filhos e o filho mais novo tem dois meses e o mais velho tem dezoito anos. São estas as conclusões mais importantes a retirar da primeira parte do nosso questionário.

Terminada a análise à primeira parte do nosso questionário passamos à segunda parte. Para estudarmos as várias questões colocadas atribuímos um ou mais valores implícitos, a cada uma das perguntas, valores que encontramos em Marques (2002) e em Patricio (1997). Decidimos comentar por ordem alfabética cada valor e o que os pais, com as suas respostas, apontam como fundamental para os seus filhos. Por outro lado, com a ajuda das *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* (OC) e com o Projecto Curricular de Turma (PCT) do Jardim de Infância da Bela Vista, vamos tentar descobrir se há uma resposta da parte da instituição para aquilo que os pais esperam.

O primeiro valor é a afabilidade. Para a totalidade dos pais os filhos devem ser bem-educados para aqueles que os rodeiam; devem tentar respeitar os outros; 94,3% dos inquiridos entende que o beijo, o toque e o abraço são muito importantes para exprimir afectos; 97,1% assume que os desejos dos seus filhos são muito importantes para as decisões de toda a família. No Projecto Curricular de Turma encontramos alguns objectivos que estão de acordo com o referido pelos pais. São eles:

*“ – Adquirir hábitos de cortesia e boas maneiras (agradecer, pedir licença, pedir desculpa, dizer por favor, esperar pela sua vez).*

*- Consolar os seus amigos quando estão aflitos ou tristes.”*

O segundo valor é a amizade. A maioria dos pais considera importante que os seus filhos participem com outras crianças em jogos competitivos; muitas vezes os progenitores zangam-se com os filhos porque entendem que é a melhor maneira de mostrar a sua amizade. No P.C.T. encontramos como objectivo: *“criar e experimentar o jogo colaborando com os colegas.”*

O terceiro valor é o amor e um dos objectivos que encontramos no Projecto Curricular é “*incutir hábitos de higiene e de saúde social*”, isto vai ao encontro do que foi referido pelos pais, já que todos revelaram preocupações com a saúde dos seus filhos. 62,9% dos pais assume que mima demasiado os seus filhos; 97,1% invoca que é fundamental apoiar os filhos em situações difíceis; os progenitores entendem que o beijo, o toque e o abraço são manifestações importantes para exprimir afecto. No P.C.T. encontramos outro objectivo relacionado com este valor. É o seguinte: “*Procurar apoio no adulto quando não conseguir superar alguma dificuldade*”. Nas O.C. (1997), um dos Objectivos Pedagógicos, na alínea g) podemos ler: “*Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva.*” O jardim-de-infância deve proporcionar um ambiente onde as crianças se sentem bem, um lugar onde as suas necessidades físicas e psicológicas são atendidas. (p:21). A educação para a saúde e para a higiene fazem parte do dia-a-dia do jardim-de-infância, onde a criança tem oportunidade de cuidar de sua higiene e de compreender a razão porque o faz. Isto leva a novos conhecimentos e a novas atitudes.

O valor seguinte é a autonomia. No P.C.T. este valor é abrangido em alguns objectivos. Passamos a identificá-los:

“- *Começar a resolver sozinho os seus problemas de forma positiva.*

- *Levar a criança a enveredar pela via do diálogo, negociação e partilha.*

- *Reconhecer e resolver problemas.*”

Também nas O.C. e como um dos Objectivos Pedagógicos, na alínea f) alerta para “*despertar a curiosidade e o pensamento crítico*”. O educador deve apoiar cada criança para que ela atinja níveis a que não chegaria por si só, facilitando uma aprendizagem cooperada, que dê oportunidade às crianças de colaborarem no processo de aprendizagem umas das outras. (p:50)

Um dos objectivos da educação pré-escolar é conduzir a criança a uma progressiva autonomia, em que vai aprendendo a escolher, a preferir, a tomar decisões e a encontrar critérios e razões para as suas escolhas e decisões (p:53). Ainda nesta página podemos ler que a educação deve: *“Favorecer a autonomia da criança e do grupo assenta na aquisição do saber - fazer indispensável à sua independência e necessário a uma maior autonomia, enquanto oportunidade de escolha e de responsabilização.”*

Para os pais que inquirimos é muito importante ajudar os nossos filhos quando se zangam com outras crianças; 88,6% dos pais aceita que os seus filhos tomem as suas próprias decisões; referem também que é fundamental preocuparmo-nos com o futuro dos nossos filhos. Podemos concluir que aquilo que os pais esperam em termos de autonomia, tanto o P.C.T. como as O.C. abrange esta área.

O quinto valor é a autoridade. Os pais apontam que a autoridade não deve ser exercida apenas por um dos progenitores, mas pelos dois: pai e mãe; os pais assumem que zangam-se muitas vezes com os filhos como forma de impor a sua autoridade; 88,6% aceita que os seus filhos tomem as suas próprias decisões; todos revelam preocupações com o futuro dos filhos. As Orientações Curriculares alertam que a participação no grupo permite às crianças confrontarem-se com outras opiniões e atitudes diferentes das suas e aprende a negociar (p:37). O Projecto Curricular aponta o objectivo de *“saber ouvir os outros”*.

A coragem, na opinião dos pais, é aquilo que nos permite proporcionar aos nossos filhos riscos e experiências novas; os progenitores encorajam os filhos a serem melhores pessoas; entendem que é importante ser curioso, colocar perguntas e explorar novas situações. Como objectivos relacionados com a coragem encontramos no P.C.T. os seguintes:

*“ – Expressar-se livremente.*

*- Fazer e expressar as suas escolhas, planos e decisões.*

- *Expressar de uma forma socialmente correcta sentimentos de zanga, felicidade, tristeza e carinho.*”

Nas O.C., na alínea f) dos Objectivos Pedagógicos também a coragem está implícita.

Podemos ler que a educação pré-escolar deve “*despertar a curiosidade e o pensamento crítico.*” Devemos “*admitir que a criança desempenhe um papel activo na construção do seu desenvolvimento e aprendizagem, supõe encará-la como sujeito e não como objecto do processo educativo.*” (p:19)

Em termos da equidade, o P.C.T. refere que é objectivo “*dar oportunidade às crianças de afirmarem e desenvolverem a sua individualidade, os seus gostos e a afinidade social; ser sensível e respeitar os sentimentos, interesse e estado cultural e social dos outros.*” Os pais no inquérito mencionaram que devemos permitir o contacto dos nossos filhos com crianças de valores diferentes, de sexos diferentes e de classes sociais diferentes; 86,6% pensa que é importante que as crianças tenham tempo para sonharem acordadas, para pensarem e mesmo para não fazerem nada; 85,7% entende que os filhos não devem ter segredos para com os pais.

As O.C. mencionam que a educação pré-escolar deve proporcionar uma prática pedagógica diferenciada, que inclua todas as crianças, que aceite as diferenças e responda às necessidades individuais (p:19). Podemos ler na página 54 que “*A aceitação da diferença sexual, social e étnica é facilitadora da igualdade de oportunidades num processo educativo que respeite diferentes maneira de ser e de saber, para dar sentido à aquisição de novos saberes e culturas.*” Uma vez mais as opiniões dos pais encontram reflexo nos dois documentos que regem a educação pré-escolar.

Segue-se a generosidade que para os pais se reflecte quando colocamos ou não os desejos dos nossos filhos à frente dos nossos. As O.C. referem que devemos estabelecer normas e tarefas em que toas as crianças devem participar e se interessarem. Por seu lado, o P.C.T. diz-nos que devemos “*aprender a dizer obrigado*”.

Para o próximo valor não encontramos nem muita referência por parte dos pais, nem no Projecto Curricular nem nas Orientações. A gratidão está implícita em todas as nossas acções, daí não existir a necessidade de estar referida explicitamente.

Os pais concordam que os filhos devem ter comportamentos de gratidão, ser gratos a quem lhes quer bem. As O.C. alertam que a criança deve ser capaz de aceitar e de seguir as regras de convivência de vida em grupo. (p:90). Deve ser capaz de saber escutar, esperar pela sua vez, seguir ordens, tomar iniciativas sem perturbar o bom funcionamento do grupo.

O décimo valor é a justiça, valor que o P.C.T. pretende atingir através de determinados comportamentos, que serão:

*“ – Reagir perante a agressividade do outro de uma forma assertiva.*

*- Imitar para compreender melhor os papéis desempenhados pelo adulto.*

*- Em grupo decidir quais os deveres e direitos de cada um, bem como algumas regras a respeitar dentro e fora da sala.”*

Nas O.C. alerta que o grupo em conjunto com o educador decide como o processo educativo se desenrola. *“A participação democrática na vida do grupo é um meio fundamental de formação pessoal e social”* (p:53). As regras são elaboradas e negociadas entre todos e o grupo aceita-as e compromete-se a aceitá-las. No parecer dos progenitores devemos ajudar os nossos filhos quando eles se zangam com os colegas e ter algum cuidado na forma como se aplica os castigos.

No Projecto Curricular de Turma encontramos objectivos como *“tomar consciência do seu próprio corpo e das partes que o constituem; reconhecer, identificar e nomear diferentes partes do corpo (em si e nos outros) ”*. Os pais, no seu inquérito, assinalaram que não há diferenças entre sexos. 91,4% não teme as futuras questões sobre sexo e 74,3% permitem que os seus filhos vejam outras crianças nuas.

Consentem ainda que os filhos tenham contacto com crianças de valores diferentes dos seus. Estamos a falar de liberalidade.

Também as O.C. na alínea b) dos objectivos pedagógicos referem que devemos “*fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade*” (p:15). É nossa obrigação proporcionar a igualdade entre homens e mulheres, entre indivíduos de diferentes etnias e classes sociais.

O décimo segundo valor é a liberdade. Os progenitores entendem como importante que a criança tenha tempo para pensar, para sonhar acordada e até mesmo para estar sem fazer nada. Em relação à liberdade que proporcionamos aos nossos filhos não se verificou uma unanimidade nas respostas dos pais. Nas Orientações Curriculares o valor da liberdade surge implícito nalguns objectivos. O educador deve facultar experiências diversificadas e apoiar a reflexão das crianças, deve colocar sempre questões. No quotidiano do jardim-de-infância deve existir uma partilha do poder entre o educador, as crianças e o grupo.

O P.C.T. aponta os seguintes objectivos no campo de acção da liberdade:

“ – *Fomentar a curiosidade e o desejo de saber mais.*

- *Imaginar-se com outras características.*

- *Estimular a comunicação espontânea.*”

A maioria dos inquiridos julga que os seus filhos se portam bem na sua ausência (68,6%). Metade dos pais assumem que se zangam com os filhos quando não fazem o que é esperado, mas reconhecem que não é fácil quando os castigam fisicamente. Falamos de obediência. O Projecto Curricular de Turma alerta para a necessidade de “*arrumar o material utilizado*”.

As O.C. falam da *“participação de cada criança e do grupo no processo educativo através de oportunidades de cooperação, decisão em comum de regras colectivas indispensáveis à vida social e distribuição de tarefas necessárias à vida colectiva constituem outras experiências de vida democrática proporcionada pelo grupo”* (p:36). A questão da obediência é transversal a toda a prática pedagógica e faz parte daquilo a que se chama o currículo oculto.

O valor subsequente é a paciência. Uma vez mais, não encontramos no P.C.T. objectivos, actividades ou estratégias directamente relacionadas com a paciência. No entanto, quando se afirma que devemos *“adquirir hábitos de vida social, como esperar pela nossa vez”* estamos a propor que a criança aprenda a ser paciente e aprenda a saber esperar. Os pais pensam que devemos encorajar os nossos filhos a serem melhores pessoas. 54,3% incentiva os descendentes a resolverem os seus problemas.

O grupo aprende a aceitar as regras e vai assumindo responsabilidades a pouco e pouco. O educador apoia as crianças para que ela atinja níveis que por si só não conseguiria alcançar. (O.C. p:50)

O décimo quinto valor implícito no inquérito é a perseverança. Segundo os pais, a criança deve enfrentar novos riscos e experimentar coisas novas assim como resolver os seus problemas; deve ser encorajada a ser independente do adulto. A maioria dos pais não quer que os filhos sejam mal sucedidos no futuro e apresenta respeito pelas suas opiniões. Como menciona o P.C.T. a educação pré-escolar deve favorecer a formação da criança tendo em vista a sua plena inserção na sociedade, como ser autónomo, livre e solidário. Neste documento estão ainda os seguintes objectivos: *“perceber rotinas e expectativas”* e *“criar rotinas diárias”*.

No que respeita às O.C. menciona-se que *“a relação que o educador estabelece com cada criança, a forma como a valoriza e respeita, estima e encoraja os seus progressos, contribuem para a auto-estima da criança e constituem um exemplo para as relações que as crianças estabelecerão entre si.*

*Este processo de construção de um auto-conceito positivo supõe um apoio ao processo de crescimento em que cada criança e o grupo se vão tornando progressivamente mais independentes e autónomos”. (p:52)*

Verificamos de novo que as três vertentes deste processo educativo: pais, educadores e o Ministério mostram convergência de preocupação nas questões de perseverança.

Falemos agora de realização pessoal. As O.C. salientam que devemos respeitar e valorizar as características individuais da criança, a sua diferença, constitui a base de novas aprendizagens. *“Importa que o educador proponha situações problemáticas e permita que as crianças encontrem as suas próprias soluções” (p:78)*. No P.C.T. encontramos alguns objectivos que permitem atingir essa realização pessoal. São eles:

*“ – Proporcionar à criança o contacto com situações novas que lhe permitam fazer descobertas e explorar o mundo.*

*- Ajudar a criança a comunicar com os outros, fazendo-se compreender.*

*- Desenvolver a capacidade de expressar as suas ideias.*

*- Desenvolver a capacidade de expressão do mundo interior projectando em muitos casos o que aprende com o adulto.”*

Para os pais é importante falar com os filhos sobre as dificuldades que surgem durante o processo de crescimento; deve-se encorajar a ser cada vez melhor e 91,4% dos progenitores quer que os seus filhos sejam responsáveis pelos seus actos.

O décimo sétimo valor é as relações sociais. As Orientações Curriculares incentivam a promoção do desenvolvimento pessoal e social da criança, a participação de toda a comunidade na prática educativa, tal como a participação da família. O objectivo pedagógico referido na alínea i) menciona que devemos: *“incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade”*.

Relativamente ao Projecto Curricular de Turma, verificamos que deverá existir uma articulação com o 1º ciclo do ensino básico; devemos ter em conta as necessidades do grupo e de cada um em particular; estimular o processo de socialização; proporcionar conversas de grande grupo e proporcionar o alargamento de saberes básicos à vida social.

Para os pais é importante que os outros não nos vejam como diferentes; 45,7% dos progenitores dá tarefas familiares / responsabilidades aos seus filhos e os seus desejos são importantes no seio familiar; os pais permitem que os filhos tenham brincadeiras barulhentas na presença de outras pessoas e autorizam que os filhos vejam outras crianças nuas.

A temperança é o valor que se segue nesta extensa lista. 85,7% dos progenitores fala com os filhos quando se portam mal e tentam chegar a um acordo; a maioria dos pais é contra os seus filhos participarem em jogos perigosos e assumem que ameaçam mais os filhos do que aquilo que realmente castigam. No P.C.T deparamo-nos com objectivos relacionados com o valor implícito. A aquisição de hábitos de cortesia, o desenvolvimento da capacidade de observar e a definição de comportamentos são alguns deles.

O último valor é a verdade. 91,4% dos pais respeita as opiniões dos filhos e ajudam a reflectir sobre as acções praticadas, dizendo a verdade. Ao analisarmos o P.C.T. conferimos que este valor também não é esquecido e surge em objectivos como:

- “ – *Fomentar uma atitude crítica.*
- *Ser sensível e respeitar os sentimentos dos outros.*
- *Definir comportamentos.*
- *Progredir na busca da sua própria identidade.*

- *Analisar e criticar os seus trabalhos, aceitando as críticas que os outros lhe coloquem.*”

Em termos de conclusões desta segunda parte do inquérito verificamos que as expectativas que os pais possuem relativamente aos valores implícitos, não são de forma alguma defraudadas, quer pelas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar quer pelo Projecto Curricular de Turma da sala A do Jardim de Infância da Bela Vista.

Se por um lado os pais valorizam uns comportamentos em relação a outros, também é verdade que isso acontece, essencialmente aquando da construção de um Projecto Curricular de Turma. Os progenitores estão quase sempre de acordo em valores como a afabilidade, a gratidão, a equidade, a amizade, o amor, a realização pessoal e a autonomia.

Relativamente às duas questões da terceira parte do inquérito apenas referir que, na opinião dos pais, a educação pré-escolar é importante e as crianças nunca deverão ingressar no 1º ciclo sem frequentar um jardim-de-infância. Como já foi mencionado anteriormente, ao analisarmos a segunda questão verificamos que para os progenitores os valores mais importantes são: a realização pessoal, as relações sociais e o amor.

Se fizermos agora um exercício onde somaríamos a primeira parte deste trabalho (Parte Teórica) e a segunda (Metodologia), aferimos que existem algumas convergências que é importante referir. Uma das principais, que podemos inclusive retirar da leitura das *Orientações Curriculares para a Educação de Infância* (1997) é a que, os valores subjacentes à prática do educador e a forma como estes os concretizam no quotidiano do jardim-de-infância, que permitem que a educação pré-escolar seja um contexto social e relacional facilitador da educação para os valores.

Podemos ainda concluir que de todas as teorias relacionadas com a educação em valores aquela, que na nossa opinião, mais se aproxima com a educação pré-escolar é a Educação do Carácter. Nós, educadores, somos dos primeiros modelos em que a criança se revê, logo a seguir à sua família e aqueles que lhe estão mais próximos.

Somos as pessoas com quem passam o maior número de horas: chegam pela manhã, acabados de levantar da cama, muitas vezes o pequeno-almoço é tomado na nossa companhia, passam todo o dia na nossa presença, regressam a casa pela tarde, cansados e apenas os esperam o banho, o jantar... e pouco mais! É o nosso modelo que as crianças procuram, os nossos gestos, os nossos gostos.

Por vezes, também usamos um pouco da “Abordagem pela Narrativa”. Quando nos sentamos com as crianças no tapete e damos início à leitura de uma história, estamos de uma forma indirecta a ajudar a formar a personalidade e o carácter daquele grupo, a transmitir os valores que determinada narrativa encerra. Em qualquer sala de pré-escolar existe o momento da história, da poesia, da música, das novidades, tudo isto são momentos onde existe troca de informações, troca de valores.

Por fim falar um pouco sobre os Modelos Curriculares para a Educação de Infância. Qualquer que seja o modelo que o educador adopte, para a sua prática pedagógica diária, deve estar de acordo com os valores, com as atitudes, com os comportamentos, com a cultura, quer do educador, quer das crianças, dos pais e de toda a comunidade envolvente. Deve ser escolhido em consciência, aplicado com conhecimento de causa e não porque está na moda ou porque é fácil de trabalhar. Cada educador deve saber qual o melhor método de trabalho e aquele que se aplica a determinado grupo.

Nunca esquecer que o grupo com quem trabalhamos já viveu, no mínimo três anos, num universo onde lhe foi inculcido valores, atitudes, que podem ser muito diferentes dos nossos. Por vezes pode ser complicado conviver com isso, mas não olvidar que também o é para as crianças, que o barco é o mesmo e que por vezes só existem dois remos...

### **III – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

#### Sites Consultados na Internet

- <http://www.mallatlantico.pt/mestrado/o-tempo-lugar.pdf>.
- [www.eses.pt/urs/ramiro/principal.htm](http://www.eses.pt/urs/ramiro/principal.htm)
- [www.google.com](http://www.google.com)

#### Bibliografia Consultada:

- Andrade, Júlio Vaz de. (1992). *Os Valores na Formação Pessoal e Social*. Lisboa: Texto Editora.
- Aspey, D.N. (1977). *Kids don't learn from people they don't like*. Massachusetts: Amherst.
- Bairrão, J. (1992). *Psicologia do Desenvolvimento de Psicologia da Educação. O caso da Educação e Cuidados Pré-Escolares*. Inovação 5 (1), p: 39-55. Lisboa: IIE.
- Beltrão, L. Nascimento. (2000). *O desafio da cidadania na escola*. Lisboa: Editorial Presença.
- Cabanas, J.M. (1996). *Educación moral y valores*. Revista de Ciencias de la educación. N.º 166. Abr/Jun.
- Campos, Bartolo Paiva. (1991). *Educação e Desenvolvimento Pessoal e Social*. Porto: Edições Afrontamento.
- Carvalho, Luísa M. da C. R. de. Dissertação de Mestrado. (policopiado). *Pensamento dos pais sobre a Educação e o Desenvolvimento dos seus filhos – um estudo sobre a variabilidade de ideias*. Lisboa: Faculdade de Ciências e Tecnologia – Universidade Nova de Lisboa.
- Clímaco, C. (1992). *Monitorização das Escolas, Observar o Desempenho, Conduzir a Mudança*. Lisboa: ME-GEP.
- Couto, C.G. (1998). *O Início da Prática Profissional*. Lisboa: APM.

- Cruz, B. (1998). *Democracia e Cidadania: O Papel dos Valores*. In *Valores e Educação numa Sociedade em Mudança*. Colóquio Educação e Sociedade n.º 3. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian.
- Day, J. & Tappan, M. (1996). *The narrative approach to moral development: from the epistemic subject to dialogical selves*. Human Development.
- Dewey, John. (1995). *Democracia y Educación*. Madrid: Ediciones Morata S.L.
- Dicionário Breve de Pedagogia. 2ª Edição. Ramiro Marques.
- Dicionário Complementar da Língua Portuguesa. Porto: Editora Educação Nacional.
- Eco, Umberto. (1988). *Como se faz uma tese em Ciências Humanas*. Lisboa: Editorial Presença.
- Estrela, M. T. (1995). *Valores e Normatividade do Professor na Sala de Aula*. Revista da Educação V (1). pp: 65-77.
- Ferreira, V. (1986). *O Inquérito por questionamento na construção de dados sociológicos. Metodologias das Ciências Sociais*. Lisboa: Edições Afrontamento.
- Formosinho, Júlia Oliveira. (1996). *A Educação Pré-Escolar: a construção social da moralidade*. Lisboa: Texto Editora.
- Formosinho, Júlia Oliveira. (org). (1998). *Modelos Curriculares para a Educação de Infância*. Porto: Porto Editora.
- Harding, S. Phillips, D. (1986). *Constrasting Values in Western Europe: Unity, diversity and change*. London: The MacMilan Press Lda.
- Hartshorne, H. & May, M. (1928). *Studies in the nature of character*. New York: Macmillan.
- Hessen, Jonhannes. (2001). *Filosofia dos Valores*. Coimbra: Editora Almedina.
- Homem, Maria Luísa Fernandes. (1995). *O Jardim de Infância e a Família: As Fronteiras da Cooperação*. Colecção Ciências da Educação. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Kohlberg, L. (1976). *Moral stages and moralization: the cognitive development approach*. In Lickona, T. (ed). (s/d). *Moral development and behavior*. New York: Holt, Rinheart and Winston.

- Kohlberg, L. (1997). *Democratic moral education*. Psicologia V (3). Pp: 335-341.
- Lickona, T. (1991). *Educating for Character*. New York: Batam Books.
- Lourenço, Orlando. M. (1992). *Psicologia e Desenvolvimento Moral: Teoria, Dados e Implicações*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Lourenço, Orlando. (1996). *Educar Hoje Crianças para o Amanhã*. Porto: Porto Editora.
- Marchand, Helena. (s/d). “A educação dos valores nas escolas” – ou “devem as escolas ensinar valores”, “que valores deve a escola desenvolver nos seus alunos?”, “de que modo fazê-lo”. Lisboa: Faculdade de Ciências da Educação de Lisboa.
- Marques, Ramiro. (s/d). *A Criança na pré-escola: Efeitos e Programas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marques, Ramiro. (1997). *Escola, Currículo e Valores*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marques, Ramiro. (1998). *Ensinar Valores: Teorias e Modelos*. Porto: Porto Editora.
- Marques, Ramiro. (2002). *Valores Éticos e Cidadania na Escola*. Barcarena: Editorial Presença.
- Martins, Ana Paula. (1999). *O Envolvimento familiar em Intervenção Precoce: percepção dos pais e educadores*. Tese de Mestrado (policopiado). Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Ministério da Educação. (Setembro 1997). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Departamento da Educação Básica.
- Ministério da Educação. *Organização da Componente de Apoio à Família*. (Março 2002). Núcleo da Educação Pré-Escolar. Departamento da Educação Básica.
- Patrício, Manuel. In *Revista Inovação*. N.º Especial. 1989. p: 11.
- Patrício, Manuel. (1993). *Lições de Axiologia Educacional: Temas Educacionais*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Patrício, Manuel. (1997). *Teoria da Educação*. Évora: Universidade de Évora.
- Patrício, Manuel. (org). *A Escola Cultural e os Valores*. Porto: Porto Editora.

- Piaget, J. (1973). *Le Jugement moral chez l` enfante*. Paris: PUF.
- Piaget, J. (1997). *L` education morale à l` ecole: de l` education du cytoyen a l` education internationale*. Paris: Anthropolos.
- Quivy, Raymond. Campenhoudt, Luc Van. (1988). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Edições Gradiva.
- Revista Inovação Número Especial de 1989. Lisboa: IIE.
- Ryan, K. & Bohlin, K. (1999): *Building character in school*. São Francisco: Jossey-Bass.
- Santos, L. F. Sanches, M. F. C. (2000). *Culturas de professores: um caso particular de concepções do Ensino da História*. Inovação 13 (I). pp: 7-42.
- Santos, Maria Emília Brederodes dos. (1995). *Os Aprendizes de Pigmaleão*. Lisboa: Editora Rolim.
- Santos, Maria Odete. (s/d). *A educação para os valores*. Lisboa: Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Saúde, Sandra. *Os Valores e as Aspirações Profissionais dos Jovens: O Caso dos Estudantes do Concelho de Beja*. (Policopiado). Tese de Mestrado. Universidade de Évora.
- Savater, Fernando. (1997). *O Valor de Educar*. Lisboa: Editorial Presença.
- Seíça, Aline Bernardes. (2003). *A Docência como Praxis Ética e Deontológica: um estudo empírico*. Departamento de Educação Básica.
- Serrano, Glória Pérez. (1997). *Educação em Valores: Como Educar para a Democracia*. São Paulo: Artmed Editora.
- Sociologia, Educação e Moral. 1984. Porto: Rés – Editora. Tradução Portuguesa.
- Sousa, A.B. (1989). *Uma Educação Moral através de métodos activos*. Actas do Congresso Internacional “Piaget e os Novos Desafios nas Ciências da Educação”. Lisboa.
- Sousa, A. (2001). *Educação em Valores na Pré-Escolaridade e no 1º Ciclo do Ensino Básico*. Lisboa: ESE João de Deus.
- Spodek, Bernard. (org). (2002). *Manual de Investigação em Educação de Infância*. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian.

- Tappan, M. & Brown, L. (1989). *Stories told and lessons learned: toward a narrative approach to moral development and moral education*. Harvard Educational Review. N.º 59, 2. P: 182-205.
- Tavares, Manuel. Ferro, Mário. (1991). *Conhecer os Filósofos – de Kant a Comte*. Lisboa: Editorial Presença.
- Zabalda, Miguel. (1992). *Didáctica da Educação Infantil*. Rio Tinto: Edições Asa.

## LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Declaração dos Direitos do Homem. 1948 – Nações Unidas.
- Decreto-Lei n.º 542/79 de 31 de Dezembro. Estatuto dos Jardins de Infância.
- Decreto-Lei n.º 46/86 de 14 de Fevereiro. Lei de Bases do Sistema Educativo. Lisboa: Edição Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Decreto-Lei n.º 286/89.
- Decreto-Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar. Lisboa: Edição Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho. Regime Jurídico do Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Lisboa: Edição Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- Decreto-Lei, n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

# **IV – ANEXOS**

## QUESTIONÁRIO

O presente questionário insere-se no âmbito de um Mestrado em Educação – variante de Administração Escolar, pela Universidade de Évora. A sua resposta constitui um contributo fundamental para o estudo a que nos propomos. É nosso objectivo conhecer um pouco melhor os valores que (continuam) a predominar na sociedade actual.

Por este facto, pedimos-lhes para responder a todas as questões da forma mais espontânea e natural possível – todas as respostas são válidas e garantimos desde já a confidencialidade das mesmas.

Na introdução do questionário são fornecidas algumas instruções de resposta que lhe pedimos para ler atentamente antes de começar a responder. Todas as respostas são dadas através da opção de resposta com a qual mais se identifica.

Agradecemos profundamente a sua disponibilidade e colaboração.

### PARTE I – Dados Gerais

Sexo: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Habilitações Literárias: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Número de filhos: \_\_\_\_\_

Idade dos filhos: \_\_\_\_\_

Sexo dos filhos \_\_\_\_\_

## PARTE II

Por favor, quando responder às questões que se seguem pense sempre e apenas no caso concreto do seu filho.

Para responder, leia atentamente a afirmação que lhe é colocada, depois identifique o grau de concordância com a mesma, utilizando a escala disposta imediatamente a seguir.

Na sua resposta assinale a sua opção com um círculo em redor do nível de concordância que escolheu, como no seguinte exemplo:

0 – Todas as crianças gostam de brincar

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito

discordo

não concordo

concordo

concordo muito

nem discordo

1- Respeito as opiniões do meu filho e encorajo-o a exprimi-las.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito

discordo

não concordo

concordo

concordo muito

nem discordo

2 – Encorajo o meu filho a fazer sempre o seu melhor.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito

discordo

não concordo

concordo

concordo muito

nem discordo

3 – Os desejos do meu filho estão sempre à frente dos meus.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito

discordo

não concordo

concordo

concordo muito

nem discordo

4 – Ajudo o meu filho quando se zanga com as outras crianças.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

5 – Zango-me muitas vezes com o meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

6- Espero que o meu filho, frente a um problema, consiga resolvê-lo.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

7 – Castigo o meu filho, deixando-o sozinho numa divisão da casa, que não aquela onde eu estou.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

8 – Vigio sempre aquilo que o meu filho come.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

9 – Não permito que o meu filho veja crianças de outro sexo nuas.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

10 – Devemos confortar e compreender uma criança quando ela está com medo ou preocupada.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

11 – Tento manter o meu filho afastado de outras crianças ou de outras famílias com valores diferentes dos meus.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

12 – Tento impedir que o meu filho se envolva em jogos agressivos ou em que se possa magoar.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

13 – O castigo físico é o melhor método para manter a disciplina.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

14 – Na presença de outros, o meu filho deve brincar sem fazer barulho, para não incomodar.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

15 - Esqueço-me das promessas que faço ao meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

16 – Exprimo afecto ao meu filho com beijos, abraços ou dando-lhe colo.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

17 – Tenho em conta as preferências do meu filho quando planeio actividades em família.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

18 – Prefiro que o meu filho não se envolva em actividades nas quais não seja bem sucedido.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

19 – Encorajo o meu filho a reflectir sobre a acção que fez.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

20 – Gostava que o meu filho não crescesse tão depressa.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

21 – A criança deve ter tempo para pensar, sonhar acordada e até mesmo para não fazer nada.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

22 – É-me difícil castigar o meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

23 – Deixo que o meu filho tome decisões por ele próprio.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito      discordo      não concordo      concordo      concordo muito  
nem discordo

24 – Não permito que o meu filho seja indelicado para o professor.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

**discordo muito**                      **discordo**                      **não concordo**                      **concordo**                      **concordo muito**  
**nem discordo**

25 – Preocupo-me com o futuro do meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

**discordo muito**                      **discordo**                      **não concordo**                      **concordo**                      **concordo muito**  
**nem discordo**

26 – Tenho tendência para mimar demais o meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

**discordo muito**                      **discordo**                      **não concordo**                      **concordo**                      **concordo muito**  
**nem discordo**

27 – Quando o meu filho se porta mal falo com ele e tento chegar a um acordo.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

**discordo muito**                      **discordo**                      **não concordo**                      **concordo**                      **concordo muito**  
**nem discordo**

28 – Tenho confiança que o meu filho se porta bem, mesmo na minha ausência.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

**discordo muito**                      **discordo**                      **não concordo**                      **concordo**                      **concordo muito**  
**nem discordo**

29 – Dou ao meu filho um número razoável de funções e responsabilidades familiares.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

30 – Estabeleço regras estritas e bem organizadas para o meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

31 – Penso que à medida que a criança cresce deve-se permitir que conheça riscos e experimente coisas novas.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

32- Encorajo o meu filho a ser curioso, a explorar e a colocar questões.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

33 – Por vezes sinto-me muito ligado ao meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

34 – Ameaço mais vezes do que castigo o meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

35 – Encorajo o meu filho a falar dos seus problemas.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

36 – Penso que os filhos não devem ter segredos para os pais.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

37 – Receio um dia as perguntas sobre sexo.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

38 – Ensino o meu filho a ser responsável pelo que lhe possa acontecer.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito                  discordo                  não concordo                  concordo                  concordo muito  
nem discordo

39 – Preocupo-me com a saúde do meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

40 – Não permito que o meu filho conteste as minhas opiniões.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

41 – É bom para a criança entrar em jogos competitivos.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

42 – Gosto de ter tempo para mim na ausência do meu filho.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

43 – Encorajo o meu filho a ser independente de mim.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

44 – Aviso o meu filho para não se sujar enquanto brinca.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

45 – Penso que a criança deve aprender cedo a não chorar.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

46 – Não deve ser só o pai a exercer a autoridade.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

47 – Não quero que o meu filho seja percebido como diferente dos outros.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

48 – É um erro insistir que os rapazes e as raparigas tenham jogos diferentes.

1..... 2..... 3..... 4..... 5

discordo muito          discordo          não concordo          concordo          concordo muito  
nem discordo

Assinale a opção que na sua opinião é a mais correcta. Coloque um **X** à frente da afirmação que escolhe.

A educação das crianças pequenas deve:

a) até aos 3anos o melhor meio educativo é a família, mas entre os 3 e os 6 anos é bom frequentarem o pré-escolar.

b) até à idade de entrada no 1º ano da escolaridade obrigatória, devem estar com a mãe ou com alguém de família.

c) as crianças desenvolvem-se melhor se frequentarem desde cedo (a partir do ano de idade), o pré – escolar.

d) outra \_\_\_\_\_

O que é mais importante na vida de uma pessoa:

a) as relações com a família.

b) as relações com os colegas e pessoas amigas.

c) o amor

d) a satisfação com o trabalho profissional.

e) o bem estar consigo próprio.

Obrigada pela atenção dispensada!

*Agrupamento de Escolas nº 1 de*

*Santa Iria de Azóia*

*EB1/JI da Bela Vista*

***PROJECTO CURRICULAR***  
***DE***  
***TURMA***

*Ano lectivo 2006 / 2007*

*Educadora: Maria João Simões*

## **Projecto Curricular de Turma**

### **Introdução – Objectivos Gerais da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar**

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar estabelece como princípio geral que a *“educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual estabelece estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”*

Este princípio fundamenta todo o articulado da lei e dele decorrem os **objectivos gerais pedagógicos definidos para a educação pré-escolar:**

- a) – Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educar para a cidadania.
- b) – Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversas, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade.
- c) – Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
- d) – Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas.
- e) – Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas, com os meios de relação, de informação, de sensibilidade estética e de compreensão do mundo.
- f) – Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
- g) – Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e colectiva.

## **Contextualização**

### **BREVE CARACTERIZAÇÃO DO JI**

- Integra o Agrupamento nº 1 de Santa Iria de Azóia e funciona em conjunto com a Escola do 1º Ciclo, sendo por isso uma EB1/JI.
- Possui 2 salas de pré-escolar, duas casas de banho para crianças (1 para rapazes outra para raparigas), 1 casa de banho para adultos.
- O espaço exterior é comum à EB1 e está equipado com parque infantil e um campo de jogos. Possui um ginásio para a prática de ginástica, servindo de apoio quando as condições atmosféricas assim o exigem.
- O horário lectivo é das 9.00h às 12h.15m e das 13h.15m às 15.00h.

### **RECURSOS HUMANOS**

- O Total de alunos do pré-escolar é de 45 alunos e o 1º ciclo de 125 alunos. A sala A tem 20 alunos (tem redução de turma devido a uma criança com paralisia cerebral) e a sala B tem 25 alunos.

#### **Pessoal docente e não docente**

- Duas educadoras titulares de sala, com 25 horas lectivas e 2 horas de componente não lectiva.
- 1 Auxiliar de acção educativa que apoia as duas salas, 1 auxiliar de acção educativa para apoio exclusivo à criança portadora de deficiência, 2 auxiliares para apoio aos prolongamentos de horário. As auxiliares pertencem aos quadros da Câmara de Loures.

## **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

A construção do Projecto Curricular deste jardim-de-infância tem como ponto de partida os seguintes princípios:

- Proporcionar um ambiente educativo agradável, lúdico, rico e estimulante para dar resposta à curiosidade natural das crianças, com regras coerentes que facilitem a sua autonomia na utilização de espaços e materiais, bem como a sua organização em grupos, como forma de experienciar o prazer de estar, descobrir, partilhar e cooperar com o outro.
- Dar oportunidade às crianças de afirmarem e desenvolverem a sua individualidade, os seus gostos e afinidades pessoais.
- Dar oportunidade às crianças de construírem o seu próprio currículo, o currículo da sala/grupo, valorizando os seus saberes como ponto de partida para ampliar as suas experiências e aprendizagens.
- Partilhar com as famílias objectivos e momentos vivenciados em contexto do jardim-de-infância, fomentar a sua participação e colaboração, estreitar relações, privilegiando as crianças como o primeiro elo dessa ligação.
- Programar, partilhar e vivenciar com os alunos do 1º ciclo experiências, actividades e projectos numa perspectiva de articulação.
- Participar nas actividades conjuntas do Agrupamento, favorecendo às crianças uma noção mais alargada da vida em comunidade.

## **CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO**

A construção do currículo é complexa, faz-se pela conjugação de diversos factores, isto é, tem vários autores e elementos, não se limita ao espaço da escola porque contempla actividades e projectos com outros parceiros e outros espaços.

Também são documentos de referência para a construção do currículo a Aquisição de Competências no Jardim de Infância e o Plano Anual de Actividades.

## **Projecto Pedagógico de Sala**

### **Áreas Curriculares**

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar constituem o documento de referência quer na organização do ambiente educativo, quer na organização e abordagem das diversas áreas e domínios desenvolvidos no quotidiano da sala e do grupo, assim como na articulação com outros parceiros.

As áreas curriculares são abordadas de forma articulada e transversal através de experiências que promovam o desenvolvimento das crianças e suas aprendizagens.

A planificação contempla as seguintes áreas curriculares:

- Área da Formação Pessoal e Social – desenvolvimento pessoal e interacção com os parceiros individuais e institucionais.

- Área da Expressão e Comunicação

  - Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical.

  - Domínio da Linguagem Escrita e Abordagem à escrita.

  - Domínio da Matemática.

- Área do Conhecimento do Mundo – o meio próprio, saberes sociais, educação para a saúde, educação ambiental, sensibilização para as ciências.

**Formação Pessoal e Social** – esta área de formação é considerada uma área transversal, dado que todas as componentes curriculares deverão contribuir para promover nos alunos atitudes e valores que lhes permitam tornarem-se cidadãos conscientes e solidários, capacitando-os para a resolução dos problemas da vida. Também a educação pré-escolar deve favorecer a formação da criança tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

**Objectivos:**

- Expressar de uma forma socialmente correcta sentimentos de zanga, felicidade, tristeza e carinho.
- Consolar os seus amigos quando estão aflitos ou tristes.
- Reagir perante a agressividade do outro de uma forma assertiva.
- Começar a resolver sozinho os seus problemas de forma positiva.
- Procurar quando não conseguir superar alguma dificuldade apoio no adulto.
- Levar a criança a enveredar pela via do diálogo, negociação e partilha.
- Relacionar-se com outros adultos do seu meio escolar e social.
- Imitar para compreender melhor os papeis desempenhados pelos adultos.
- Descrever lugares, actividades e momentos passados com amigos e familiares.
- Adquirir hábitos de cortesia e boas maneiras (agradecer, pedir licença, pedir desculpa, dizer por favor, esperar pela sua vez).
- Tomar consciência das regras de convivência social.
- Fazer e expressar as suas escolhas, planos e decisões.
- Reconhecer e resolver problemas.
- Ter em conta as necessidades dos outros.
- Perceber rotinas e expectativas.
- Ser sensível e respeitar os sentimentos, interesses, necessidades e estado cultural e social dos outros.

- Relacionar-se com crianças e adultos.
- Criar e experimentar o jogo colaborando com os colegas.
- Inculcar hábitos de higiene e de saúde social.
- Alertar para a preservação e respeito pelo ambiente.
- Conhecer aspectos da terra em que vivemos e do mundo que nos rodeia.
- Estimular o sentido crítico.

### **Área do Conhecimento de Mundo**

*“A área do conhecimento do mundo enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e de compreender porquê. Esta curiosidade é fomentada na educação pré-escolar através do contacto com situações novas que lhe permitam fazer descobertas e explorações do mundo, quer próximo (J. Infância, meio familiar), quer mais distante (saberes que ultrapassam a realidade próxima) ... (Orientações Curriculares). Pretende-se proporcionar à criança o contacto com situações novas que lhe permitam fazer descobertas e explorar o mundo.*

### **Objectivos**

- Proporcionar o alargamento de saberes básicos necessários à vida social que decorrem de experiências proporcionadas pelo contexto de educação pré-escolar e que se relacionam com o meio próximo.
- Fomentar a curiosidade e o desejo de saber mais.
- Fomentar uma atitude crítica, científica e experimental.
- Desenvolver as capacidades de: observar, classificar, questionar e colocar hipóteses.

## **Estratégias**

- Conversar sobre os integrantes da família e as suas funções.
- Solicitar à criança que nomeie e identifique os membros da família, desenhando-os graficamente e de seguida descrevendo-os física e psicologicamente.
- Criar rotinas diárias que facilitem a realização de actividades e a circulação autónoma pela sala.
- Nomear as actividades que se fazem na sala e no exterior e identificar as preferidas de cada um, registando-as.
- Organizar a sala, delimitando as áreas, identificando com símbolos ilustrativos e com o número de crianças que podem permanecer em cada uma delas.
- Em grupo decidir quais os deveres e os direitos de cada um, bem como algumas regras a respeitar dentro e fora da sala.
- Conversar sobre as funções do jardim-de-infância e a sua importância para cada um.
- Definir e registar comportamentos a ter na rua, normas de circulação, sinais de trânsito, etc.
- Abordar profissões existentes na família, fazendo visitas aos locais e questionando as pessoas.
- Conhecer e tomar consciência da importância da flora e da fauna e tomar medidas de protecção às mesmas.
- Observar o crescimento de diferentes sementes em vários locais da sala fazendo depois o registo do que acontece.
- Fazer experiências com água, objectos sólidos, pesos, levantando hipóteses, comprovando e chegando a um resultado final.

- Observar o tempo no exterior e registar no quadro diariamente.
- Nomear os diferentes fenómenos atmosféricos, conhecer e caracterizar as estações do ano.
- Marcar diariamente a presença no mapa, fazendo sempre referência ao dia de ontem/hoje/amanhã, bem como aos dias da semana, mês e ano; marcar as datas significativas para o grupo.

### **Área de expressão e comunicação**

A área de expressão e comunicação engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem.

#### **Expressão motora**

##### **Objectivos**

- Tomar consciência do seu próprio corpo e das partes que o constituem.
- Reconhecer, identificar e nomear as diferentes partes do corpo (em si e nos outros).
- Reconhecer as funções das diversas partes do corpo.
- Favorecer a progressiva estruturação do seu esquema corporal.
- Representar a figura humana plástica e graficamente.
- Desenvolver a lateralidade e a opção por uma mão, um pé, etc.
- Reconhecer expressões corporais e faciais.
- Explorar sensações auditivas, visuais, olfactivas, gustativas e tácteis.
- Adquirir uma correcta atitude corporal.
- Iniciar a aquisição de tempo e espaço.

- Ter conhecimento dos termos direccionais e seguir movimentos direccionados.
- Desenvolver na criança diversas formas de locomoção: capacidade de correr, saltitar, trepar, rastejar, deslizar, rolar sobre si próprio, marchar lateralmente e com movimentos simultâneos e alternativos; saltar a pés juntos, com as pernas afastadas sobre um pé, a determinada altura em diversas direcções e ritmicamente; lançar e agarrar uma bola livremente e com precisão; fintar, pontapear livremente e com precisão, pontapear alternando os pés; fazer enrolamento do corpo à frente; caminhar sobre uma tábua; equilibrar-se enquanto manipula objectos.
- Desenvolver a inibição voluntária do movimento; movimentar o corpo por segmentos.
- Aperfeiçoar a motricidade fina, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades óculo - manuais e gráfico – motoras.
- Estimular o desenvolvimento da percepção e da discriminação visual auditiva e táctil.
- Descreve movimentos.
- Expressar criatividade no movimento.
- Sentir e expressar batimentos e músicas.
- Movimentar-se com os outros, seguindo o mesmo batimento ou música.

### **Estratégias**

- Realizar exercícios em forma de jogo, em que as diferentes formas de movimento permitam tomar consciência dos diferentes segmentos, limitações e possibilidades do próprio corpo, facilitando assim, a interiorização do esquema corporal e a tomada de consciência de si em relação ao exterior.
- Aprender a localizar as diferentes partes do corpo, descobrindo-o.

- Ajudar as crianças a observar e a fazer sombras.
- Estimular a visualização das crianças ao espelho.
- Fazer jogos de grande e pequeno movimento.
- Equilíbrio, deslocações, transporte, correr, andar...
- Realizar exercícios com o próprio corpo em que a criança tenha noção de si e do espaço que a rodeia (em cima, em baixo, em frente, atrás, ao lado...).
- Realizar itinerários dentro e fora da sala, percursos, gincanas.
- Localizar-se em diferentes espaços em relação aos outros.
- Observar objectos e saber localizar o que é solicitado.
- Realizar corridas de diferentes formas: em pé, sentado, deitado...
- Executar movimentos rápidos/lentos, tarefas curtas/longas, muito /pouco tempo.
- Falar depressa/devagar, alto/baixo...
- Executar tarefas e actividades livres e orientadas: enfiamentos, recorte, rasgagem, dobragem, puzzles, atirar e apanhar pequenos objectos, pintura, digitinta, desenho.

### **Expressão dramática**

#### **Objectivos**

- Movimentar-se de forma livre e pessoal.
- Progredir na busca da sua própria identidade a partir da confiança e da segurança em si própria e a atingir a autonomia pessoal, potenciada pela contínua tomada de decisões que o jogo implica.
- Estimular a imaginação e a própria criatividade.

- Desenvolver a capacidade de expressão do mundo interior projectando em muitos casos o que aprende com o adulto.
- Favorecer a vertente lúdica da própria actividade, focando através do jogo a sua capacidade de actuar sobre o ambiente.
- Estimular o processo de socialização.
- Expressar livremente através da imagem espontânea as próprias vivências.

### **Estratégias**

- Imitar diferentes formas de se deslocar (seres reais ou imaginários), em locais com diferentes características.
- Orientar-se no espaço a partir de referências visuais, auditivas e tácteis.
- Deslocar-se com o apoio de um objecto.
- Deslocar-se em coordenação com um par.
- Utilizar objectos em acções.
- Imaginar-se com outras características.
- Reproduzir sons do meio ambiente.
- Reagir espontaneamente por gestos, movimentos, acções, palavras, ilustrações, atitudes e sons.
- Utilizar espontaneamente atitudes, gestos e movimentos.
- Improvisar individualmente atitudes, gestos e movimentos a partir de diferentes estímulos (sonoros ou verbais), um objecto real ou imaginário, um tema.
- Ser capaz de dizer de diferentes maneira uma frase, um poema ou uma lengalenga.

- Produzir diferentes tipos de voz.
- Aliar a emissão sonora a gestos e movimentos.
- Imaginar situações variadas a partir de objectos, de um local, de uma ideia.
- Conseguir criar os seus próprios jogos ou brincadeiras na área do *faz de conta*.
- Representar a jogar as mais variadas situações do dia-a-dia.
- Construir fantoches, inventando depois as suas histórias, diálogos.

### **Expressão plástica**

#### **Objectivos**

- Identificar as cores e conhecer as suas denominações.
- Expressar livremente através da imagem espontânea as próprias vivências.
- Manipular diferentes tipos de pintura e seus materiais de aplicação, descobrindo o seu manejo e possibilidades.
- Aperfeiçoar a motricidade fina.
- Aprender a aceitar e apreciar as produções dos outros.
- Enriquecer a expressão e conhecimento de si próprio.
- Modelar usando as mãos e utensílios diversos.
- Usar o corpo para determinadas técnicas (por exemplo a utilização da digitinta).
- Utilizar correctamente o lápis, a caneta, o pincel, a tesoura, a cola.
- Desenhar a figura humana.

- Ser capaz de colorir em espaço limitado.
- Recortar, contornando imagens com os dedos e tesoura.
- Ser organizado e preocupado com a apresentação dos seus trabalhos.
- Terminar os trabalhos que inicia.
- Conhecer as cores básicas e secundárias.
- Realizar por iniciativa própria, experiências com cores.
- Pintar em grupo.
- Fazer a diferenciação entre o céu e a terra nos seus desenhos e pinturas.
- Ilustrar o trabalho de forma pessoal.
- Ser capaz de desenhar em diferentes suportes (quadro, papel A4, papel de cenário, etc).
- Desenhar de acordo com o tamanho da folha.
- Fazer composições com diversos materiais.
- Inventar sequências de imagens.
- Ser capaz de representar graficamente uma história, um acontecimento, criando as suas próprias formas.
- Reproduzir objectos e forma.
- Ter capacidade de seleccionar os meios necessários para a execução de uma construção.
- Inventar novos objectos utilizando materiais ou objectos recuperados ou desperdícios.
- Saber nomear e utilizar diferentes equipamentos e utensílios.

- Fazer enfiamentos.
- Fazer dobragens.
- Construir brinquedos, jogos e adereços.

### **Estratégias**

- Dispor na sala de uma área destinada às actividades de expressão plástica onde a criança possa exercitar a sua imaginação e criatividade de uma forma autónoma.
- Realizar desenho livre, preenchimento de espaços, pintura.
- Reproduzir imagens, traços, o corpo humano, formas, sentimentos.
- Manipular materiais de várias cores, criando e construindo produções com harmonia, contraste.
- Identificar as cores primárias e misturar esta para obtenção das secundárias.
- Observar o trabalho dos outros e exprimir a sua opinião pelo que fizeram.
- Analisar e criticar os seus trabalhos, aceitando as críticas dos outros em relação aos seus.
- Desenhar a figura humana, pintar a cara, estampar as mãos, os pés, fazer carimbos, moldes...
- Pintar com têmpera sobre várias texturas e com diferentes utensílios: rolo, esponja, dedo, pincel...
- Pintura líquida – salpico, sopro, imersão.
- Realizar trabalhos em que utilize a tesoura, rasgue, divida em pedaços, cole...
- Fazer composições de diferentes colagens, figurativas e não figurativas, em volume e em superfície.

- Amassar e modelar pasta, plasticina e barro; construir objectos com esses materiais, decorando-os a gosto.

- Arrumar todo o material utilizado e conservá-lo sem estragar.

## **Expressão musical**

### **Objectivos**

- Desenvolver o gosto pelo canto, dança, instrumentos e audição de música.

- Cantar e inventar canções.

- Proporcionar o espaço à imitação rítmica e posteriormente melódica (utilizando os sons do corpo, dos instrumentos e da voz, no que se refere à imitação melódica).

- Dizer rimas e lengalengas com entoação.

- Acompanhar canções com gestos e percussão corporal.

- Participar em danças de roda e de fila (tradicionais e infantis).

- Reconhecer as potencialidades sonoras de alguns materiais e objectos.

- Identificar os sons isolados do meio próximo.

- Explorar as propriedades dos sons através de lengalengas, canções, melodias e danças.

- Fazer variações bruscas e graduais de andamento e de intensidade.

- Organizar sequências de movimento.

- Utilizar combinações pessoais de movimento para expressar a sua sensibilidade a temas sugeridos.

- Criar e improvisar a partir de instrumentos musicais e reconhecer os sons de diferentes instrumentos.

- Adquirir conceitos que enriqueçam a linguagem oral e o pensamento musical.
- Desenvolver a memória musical e o sentido de ritmo.

### **Estratégias**

- Utilizar suportes áudio, tais como: cassetes, cd's, para audição de música (a qual pode ser vivida também através de actividades de relaxamento e dança – livre ou com objectos), poesias, contos e ainda para a execução de jogos musicais.
- Utilizar a voz do educador, como fonte de aprendizagem de canções, músicas tradicionais e outras.
- Produzir sons e ritmos com o corpo, com objectos e com instrumentos musicais.
- Adaptar os movimentos corporais a ritmos pré-determinados.
- Identificar sons do ambiente, vozes dos colegas, a sua própria voz.
- Conhecer, explorar e identificar os instrumentos musicais.
- Construção de instrumentos musicais a partir de material desperdício.
- Utilizar os instrumentos como acompanhamento de canções, para viver espaços de improvisação instrumental ou construir jogos de timbres.
- Reconhecer os timbres e os instrumentos em gravações e ao vivo.

### **Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita**

#### **Objectivos**

- Explorar diferentes características da linguagem.
- Estimular a comunicação espontânea.

- Encorajar a imaginação, a capacidade de improvisar, dramatizar, verbalizar ideias.
- Identificar e nomear objectos e acções.
- Desenvolver a capacidade de expressar ideias, interesses, sentimentos e emoções.
- Saber ouvir, apreciar e contar histórias (inventadas e reproduzidas).
- Participar na elaboração oral de histórias e acontecimentos.
- Relacionar acontecimentos vividos ou imaginados, desejos, sonhos...
- Imaginar uma história a partir de uma ilustração.
- Completar e recriar histórias.
- Pôr em ordem e contar uma história em cartões.
- Criar situações de comunicação verbal e não verbal.
- Reproduzir trava-línguas, lengalengas, rimas e cantares.
- Levar a criança a usar variações expressivas da linguagem oral (entoação, intensidade, velocidade).
- Reconhecer elementos sonoros comuns e diferentes.
- Verbalizar conceitos e definir palavras.
- Promover o enriquecimento do vocabulário.
- Proporcionar jogos que permitam a descoberta da sílaba.
- Aperfeiçoar a linguagem melhorando a articulação e a pronúncia das palavras.

- Regular a participação nas diferentes situações de comunicação. (saber ouvir, respeitar opiniões, intervir oportunamente).
- Fomentar o interesse pelo livro e pela palavra escrita.
- Contribuir para o desenvolvimento da memória visual.
- Valorizar o desenho como forma de escrita.
- Escrever tudo o que a criança entende, expondo na sala, rodeando assim o grupo de muitas formas de escrita.
- Procurar diferenças e semelhanças em imagens e palavras escritas.
- Identificar palavras escritas com significado para a criança (o nome...).
- Escrever livremente, tentando imitar ou não a escrita, familiarizando-se assim com o código escrito.
- Registrar os textos livres que cada um reproduza.
- Ordenar imagens obedecendo a uma sequência lógica no espaço e no tempo.
- Ordenar a biblioteca da sala segundo critérios e definindo regras de utilização autónoma.
- Conhecer a biblioteca de Santa Iria de Azóia e o seu funcionamento.
- Participar no jornal escolar.

### **Estratégias**

- Conversar com as crianças em grande e pequeno grupo.
- Organização de uma área na sala de actividades destinada à escrita e enriquecer a mesma consoante as necessidades sentidas.
- Contar histórias, explorar poemas, lengalengas, adivinhas, jogos... de uma forma calma e explícita.

- Propor ao grupo que individualmente contem ou recontem uma história, uma situação por eles vivida.
- Incentivar as crianças a falar das suas vivências (espontaneamente ou quando solicitadas).
- Ajudar as crianças a comunicarem com os outros, fazendo-se compreender através da palavra e utilizando novos vocábulos.
- Realizar passeios, visitas, ...registando depois o que se observou.
- Inventar histórias, palavras e sons.

### **Domínio da matemática**

#### **Objectivos**

- Manipular objectos e materiais.
- Situar-se no espaço em relação ao outro e aos outros objectos.
- Conhecer, explorar (de preferência com o próprio corpo) e utilizar o vocabulário: em cima, em baixo, atrás, à frente, entre, dentro, fora, antes e depois.
- Reconhecer interior, exterior, linha aberta e linha fechada.
- Estabelecer relações de grandeza entre objectos e utilizar o vocabulário correctamente.
- Estabelecer relações de ordem crescente e decrescente entre objectos.
- Reconhecer, formar e representar conjuntos.
- Estabelecer relações entre os elementos de um conjunto: classificar, seriar e ordenar.
- Estabelecer relações entre os elementos de dois conjuntos – correspondências.

- Fazer medições.
- Fazer classificações.
- Comparar objectos segundo algumas das suas propriedades (cor, forma, grandeza, tamanho, quantidade, espessura, peso, velocidade, luminosidade e duração).
- Realizar tarefas de ordenação.
- Fazer seriações.
- Reconhecer algumas das principais formas geométricas (quadrado, triângulo, círculo e rectângulo).
- Fazer composições com figuras geométricas.
- Estabelecer relações entre factos e acções que levam à distinção de noções temporais (antes, durante e depois; ontem, hoje e amanhã; agora e já; muito, pouco tempo e ao mesmo tempo.)
- Contar racionalmente.
- Trabalhar com diferentes quantidades, adicionando ou subtraindo elementos.
- Identificar numerais.
- Contribuir para que a criança vá construindo a noção de número como correspondendo a uma série (ordinal) ou a uma hierarquia (cardinal).

### **Estratégias**

- Descrever as propriedades físicas dos objectos que existem na sala.
- Associar os elementos que pertencem ou não a um dado conjunto.
- Identificar diferenças e semelhanças entre objectos, em função das suas características.

- Classificar os elementos segundo uma dada propriedade.
- Seriar elementos livremente ou segundo um padrão de referência.
- Realizar ordenamentos de objectos ou pessoas.
- Estabelecer correspondências.
- Representar graficamente conjuntos e as suas propriedades.
- Identificar elementos de um conjunto.
- Formar séries com elementos representados.
- Explorar canções, poesias, lengalengas, histórias...
- Realizar correspondências entre elementos de um ou vários conjuntos.
- Acrescentar novos elementos a um conjunto.
- Formar um conjunto segundo um dado número.
- Juntar e separar objectos e contar o seu resultado.
- Estabelecer correspondências entre elementos de dois conjuntos representados graficamente.
- Assinalar em dois conjuntos representados graficamente o que tem menos/igual/mais.
- Escrever o número que corresponde a um conjunto de elementos.
- Desenhar o número de elementos correspondente ao algarismo.
- Comparar objectos com diferentes pesos e medidas.
- Realizar medições e pesagens utilizando objectos da sala ou o próprio corpo da criança.

- Construir o calendário e o quadro do tempo para melhor compreensão das noções temporais.
- Observar e manipular diferentes objectos: relógio, régua, balança.
- Realizar jogos com objectos ou a partir do próprio corpo de forma a explorar noções como: em cima, em baixo, à frente, atrás, ao lado, dentro, fora, à volta, próximo, distante.
- Desenhar e identificar linhas rectas, curvas, abertas e fechadas.
- Explorar a noção de forma a partir do próprio corpo e outros materiais familiares ou do meio ambiente.
- Contactar e identificar as formas geométricas: quadrado, rectângulo, círculo e triângulo.
- Procurar na sala ou no exterior, objectos com a mesma forma.
- Fazer composições com várias formas geométricas com ou sem modelo.
- Elaborar jogos diversos, entre os quais de movimento, a partir das formas.

## **Os Interesses das Crianças**

Os interesses das crianças, bem como as suas necessidades são factores importantes a ter em conta na construção do currículo. Neste âmbito cabe ao educador desenvolver actividades, promover experiências e oportunidades que favorecem descobertas e aprendizagens significativas para todas as crianças privilegiando metodologias de participação activa e responsável.

## **Actividades / Projectos a desenvolver**

As descobertas e projectos individuais de cada criança constituem elementos curriculares com impacto e importância a nível pessoal e também de grupo, sempre que a partilha seja uma realidade.

Compete ao educador apoiar as crianças fomentar essa partilha que enriquece o grupo. A criação de projectos feita a partir de temas dos interesses das crianças pode:

- Ser da iniciativa das crianças.
- Ser alargada ao grande grupo.
- Ser proposta pelo educador.

Outras motivações para projectos e actividades a desenvolver ao longo do ano podem basear-se em:

- Temas da tradição da cultura local.
- Temas no âmbito da cultura nacional.
- Datas importantes para cada uma das crianças, como festejar o aniversário...
- Comemoração de datas como o dia do pai, da mãe...

É de realçar a necessidade de atender às sensibilidades de cada família para não colidir com os seus valores morais, religiosos e éticos, a fim de evitar situações de ambivalência nas crianças.

## Organização da Sala

### Tempos

#### **Manhã** – das 9.00 às 12h.15m

- Acolhimento
- Contar as novidades
- Marcar a presença, o tempo.
- Actividades planificadas e desenvolvidas com o educador
- Lanche (10.15h)
- Continuação das actividades orientadas
- Recreio 11.30h às 12.00H
- Reunião de grupo – conversa – avaliação – jogos calmos
- Almoço

#### **Tarde** - 13h.15m às 15.00h

- Hora da História
- Desenvolver actividades nos diferentes espaços da sala
- Reunião de grupo – avaliação do dia e planeamento do dia seguinte

## Espaços

### Área de jogo simbólico – Zona da casinha

Para quatro crianças

### Área de expressão

### Plástica e escrita

Zona da pintura – para quatro crianças

Quadro de giz – para duas crianças

Mesas de apoio – desenho, escrita, colagem, modelagem ... pode ser o grupo todo.

### Biblioteca

Zona do tapete.

Armário com livros diversos.

### Computador

Um computador.

Software educativo.

### Área dos Jogos

Jogos: puzzles, dominós, lotos, encaixes, enfiamentos.

Uma mesa de apoio.

Garagem e construções – espaço no chão

### Área de Reunião

Tapete – espaço para acolhimento e actividades de grupo: reuniões, conversas, histórias, canções.

Também serve de apoio à biblioteca.

## Área do Inventor

Mesa de apoio para actividades de criação e construção de objectos com materiais de desperdício.

## Placards

Espaço de exposição e divulgação dos trabalhos e de registo, mapa das presenças, quadro de aniversários, calendários, planos individuais e de grupo...

### Instrumentos de trabalho:

- **Mapa de presenças** – quadro mensal de duas entradas para marcar as presenças e faltas diariamente.
- **Quadro de aniversários** – registo e leitura da data de nascimento – aniversário.
- **Cartões identificativos** – para identificação de cada criança e servir de modelo para escrever o nome nos trabalhos individuais.
- **Quadro do tempo / clima** – para registo diário das condições atmosféricas.
- **O meu plano** – o plano individual é semanal e nele a criança planifica e regista as actividades que faz.
- **Mapa da data** – registo e leitura da data – dia / mês / ano.

### **Parceiros /Articulação local**

- Os alunos, os educadores e as auxiliares de acção educativa.
- Os alunos e os docentes do 1º ciclo.
- As famílias e demais comunidade educativa.
- O agrupamento.
- A Junta de Freguesia de Santa Iria de Azóia.
- A Câmara Municipal de Loures.
- Outras Instituições.

### **Atendimento aos Pais**

O horário de atendimento é fixado na entrada do JI (na primeira 2ª e 3ª feira de cada mês – das 15.30h às 16.00h).

O atendimento aos pais também se faz de forma individualizada e informal no dia-a-dia do JI, assim como em outros momentos previamente marcados entre educador e pais.

## **Avaliação**

A avaliação faz-se de diversas maneiras de forma a possibilitar a reformulação e adequação da intervenção educativa e favorecer o desenvolvimento das crianças.

- Reflexão sobre metodologias, estratégias aplicadas e intervenção educativa.
- Observação de comportamentos, desempenhos e tipo de participação em diferentes momentos e actividades, por parte das crianças.
- Arquivo individual dos trabalhos de cada criança.
- Observação e análise das produções das crianças e dos seus planos individuais.
- Registo individual e trimestral de cada criança, partilhado com a família, a partir da observação dos seus desempenhos nas diferentes áreas curriculares e nas suas produções.

## **Plano Anual de Actividades**

Documento elaborado em conjunto entre as duas salas de JI assim como com os docentes do 1º ciclo. É um suporte para desenvolver actividades em articulação. Consta no dossier da sala com a respectiva programação de todo o ano lectivo.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Lei n.º 4/97

de 10 de Fevereiro

**Autoriza o Governo a rever o regime do ilícito de mera ordenação social aplicável ao licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos que desenvolvem actividades de apoio social no âmbito da segurança social.**

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea e), 168.º, n.º 1, alínea d), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

Fica o Governo autorizado a aprovar o regime do ilícito de mera ordenação social aplicável à violação de normas relativas ao licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos que desenvolvam actividades de apoio social no âmbito da protecção social.

#### Artigo 2.º

##### Sentido e extensão

A autorização referida no artigo anterior tem o seguinte sentido e extensão:

- a) Estabelecer contra-ordenações aplicáveis às pessoas singulares, puníveis com coima cujo montante se poderá elevar até ao valor máximo de 2 000 000\$, visando sancionar:
- 1) A abertura e funcionamento dos estabelecimentos que não se encontrem licenciados nem disponham de autorização provisória de funcionamento, de harmonia com a legislação aplicável;
  - 2) A inadequação das instalações, bem como as deficientes condições de higiene e segurança, face aos requisitos legalmente estabelecidos;
  - 3) A inexistência injustificada do pessoal técnico e auxiliar indicado no respectivo mapa;
  - 4) A alimentação claramente deficiente para as necessidades dos utentes;
  - 5) O excesso de lotação em relação à capacidade autorizada para o estabelecimento;
  - 6) O impedimento das acções de fiscalização;
  - 7) A violação de quaisquer outras normas ou exigências legais;
- b) Punir os factos praticados com negligência, sendo em tais casos os limites mínimos e máximos das coimas reduzidos a metade;
- c) Estabelecer, simultaneamente com a coima, as seguintes sanções acessórias:
- 1) Interdição do exercício da actividade em quaisquer estabelecimentos abrangidos pelo artigo 1.º;
  - 2) Privação do direito a subsídio ou benefício outorgado por entidade ou serviço público;
  - 3) Encerramento do estabelecimento;
  - 4) Suspensão do alvará ou da autorização provisória;

- d) Determinar a publicidade das decisões definitivas que apliquem coima de montante igual ou superior a 200 000\$ ou decretem o encerramento do estabelecimento.

#### Artigo 3.º

##### Duração

A autorização concedida pela presente lei tem a duração de 90 dias.

Aprovada em 19 de Dezembro de 1996.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Promulgada em 24 de Janeiro de 1997.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 27 de Janeiro de 1997.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

### Lei n.º 5/97

de 10 de Fevereiro

#### Lei Quadro da Educação Pré-Escolar

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea d), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### Objecto

#### Artigo 1.º

##### Objecto

A presente lei quadro, na sequência dos princípios definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

#### CAPÍTULO II

##### Princípios gerais

#### Artigo 2.º

##### Princípio geral

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

#### Artigo 3.º

##### Educação pré-escolar

1 — A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é ministrada em estabelecimentos de educação pré-escolar.

2 — A frequência da educação pré-escolar é facultativa, no reconhecimento de que cabe, primeiramente, à família a educação dos filhos, competindo, porém, ao Estado contribuir activamente para a universalização da oferta da educação pré-escolar, nos termos da presente lei.

3 — Por estabelecimento de educação pré-escolar entende-se a instituição que presta serviços vocacionados para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe actividades educativas, e actividades de apoio à família.

4 — O número de crianças por cada sala deverá ter em conta as diferentes condições demográficas de cada localidade.

#### Artigo 4.º

##### Participação da família

No âmbito da educação pré-escolar, cabe, designadamente, aos pais e encarregados de educação:

- a) Participar, através de representantes eleitos para o efeito ou de associações representativas, na direcção dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- b) Desenvolver uma relação de cooperação com os agentes educativos numa perspectiva formativa;
- c) Dar parecer sobre o horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar;
- d) Participar, em regime de voluntariado, sob a orientação da direcção pedagógica da instituição, em actividades educativas de animação e de atendimento.

#### Artigo 5.º

##### Papel estratégico do Estado

Incumbe ao Estado:

- a) Criar uma rede pública de educação pré-escolar, generalizando a oferta dos respectivos serviços de acordo com as necessidades;
- b) Apoiar a criação de estabelecimentos de educação pré-escolar por outras entidades da sociedade civil, na medida em que a oferta disponível seja insuficiente;
- c) Definir as normas gerais da educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos organizativo, pedagógico e técnico, e assegurar o seu efectivo cumprimento e aplicação, designadamente através do acompanhamento, da avaliação e da fiscalização;
- d) Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

#### Artigo 6.º

##### Participação das autarquias locais

O Governo fixará, através de decreto-lei, as condições de participação das autarquias locais na concretização dos objectivos previstos no presente diploma, assegurando os correspondentes meios financeiros.

#### Artigo 7.º

##### Iniciativa particular, cooperativa e social

Incumbe ao Estado apoiar as iniciativas da sociedade no domínio da educação pré-escolar, nomeadamente:

- a) Dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;

- b) Das instituições particulares de solidariedade social;
- c) De outras instituições sem fins lucrativos que prossigam actividades nos domínios da educação e do ensino.

### CAPÍTULO III

#### Princípios de organização

#### Artigo 8.º

##### Tutela pedagógica e técnica

O Estado define as orientações gerais a que deve subordinar-se a educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos pedagógico e técnico, competindo-lhe:

- a) Definir regras para o enquadramento da actividade dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- b) Definir objectivos e linhas de orientação curricular;
- c) Definir os requisitos habilitacionais do pessoal que presta serviço nos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- d) Definir e assegurar a formação do pessoal;
- e) Apoiar actividades de animação pedagógica;
- f) Definir regras de avaliação da qualidade dos serviços;
- g) Realizar as actividades de fiscalização e inspecção.

#### Artigo 9.º

##### Redes de educação pré-escolar

As redes de educação pré-escolar são constituídas por uma rede pública e uma rede privada, complementares entre si, visando a oferta universal e a boa gestão dos recursos públicos.

### CAPÍTULO IV

#### Princípios gerais pedagógicos

#### Artigo 10.º

##### Objectivos da educação pré-escolar

São objectivos da educação pré-escolar:

- a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania;
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- d) Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- e) Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como

- meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
  - g) Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;
  - h) Proceder à despistagem de inaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
  - i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.

### Artigo 11.º

#### Direcção pedagógica

1 — Cada estabelecimento de educação pré-escolar dispõe, de entre outros órgãos, de uma direcção pedagógica assegurada por quem detenha as habilitações legalmente exigíveis para o efeito, a qual garante a execução das linhas de orientação curricular e a coordenação da actividade educativa.

2 — Nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, a direcção pedagógica será eleita de entre os educadores, sempre que o seu número o permita.

### Artigo 12.º

#### Horário de funcionamento

1 — Os estabelecimentos de educação pré-escolar devem adoptar um horário adequado para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas.

2 — O horário dos estabelecimentos deve igualmente adequar-se à possibilidade de neles serem servidas refeições às crianças.

3 — O horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar é homologado pelo Ministério da Educação, sob proposta da direcção pedagógica, ouvidos os pais e encarregados de educação.

## CAPÍTULO V

### Redes de educação pré-escolar

#### Artigo 13.º

##### Rede pública

Consideram-se integrados na rede pública os estabelecimentos de educação pré-escolar a funcionar na directa dependência da administração central, das Regiões Autónomas e das autarquias locais.

#### Artigo 14.º

##### Rede privada

A rede privada integra os estabelecimentos de educação pré-escolar que funcionem no âmbito do ensino particular e cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social e em instituições sem fins lucrativos que prossigam actividades no domínio da educação e do ensino.

### Artigo 15.º

#### Outras modalidades da educação pré-escolar

1 — São modalidades, entre outras, da educação pré-escolar:

- a) A educação de infância itinerante;
- b) A animação infantil comunitária.

2 — A educação de infância itinerante consiste na prestação de serviços de educação pré-escolar mediante a deslocação regular de um educador de infância a zonas de difícil acesso ou a zonas com um número reduzido de crianças.

3 — A animação infantil comunitária consiste na realização de actividades adequadas ao desenvolvimento de crianças que vivem em zonas urbanas ou suburbanas carenciadas, a levar a cabo em instalações cedidas pela comunidade local, num determinado período do dia.

### Artigo 16.º

#### Gratuidade

1 — A componente educativa da educação pré-escolar é gratuita.

2 — As restantes componentes da educação pré-escolar são comparticipadas pelo Estado de acordo com as condições sócio-económicas das famílias, com o objectivo de promover a igualdade de oportunidades, em termos a regulamentar pelo Governo.

## CAPÍTULO VI

### Administração, gestão e regime de pessoal

#### Artigo 17.º

##### Administração e gestão

A administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar serão definidas em decreto-lei.

#### Artigo 18.º

##### Regime de pessoal

1 — Aos educadores de infância em exercício de funções nos estabelecimentos de educação pré-escolar da dependência directa da administração central, Regiões Autónomas e das autarquias locais aplica-se o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

2 — Aos educadores de infância que exerçam funções na rede privada devem ser, progressivamente, proporcionadas idênticas condições de exercício e de valorização profissionais.

3 — O Ministério da Educação definirá, mediante diploma regulamentar, os requisitos de formação do pessoal não docente que presta serviço nos estabelecimentos de educação pré-escolar.

## CAPÍTULO VII

### Formação e animação

#### Artigo 19.º

##### Formação e animação

O Estado, através do Ministério da Educação, incentivará programas de formação e animação e o apoio

a actividades e projectos no respectivo estabelecimento de educação pré-escolar e celebrará protocolos de colaboração com redes de formação já existentes.

## CAPÍTULO VIII

### Avaliação e inspecção

#### Artigo 20.º

##### Avaliação

O Estado definirá critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados em todas as modalidades de educação pré-escolar.

#### Artigo 21.º

##### Inspecção

Cabe à Inspecção-Geral da Educação o controlo do funcionamento pedagógico e técnico dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

## CAPÍTULO IX

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 22.º

##### Financiamento

1 — O Governo estabelecerá as normas gerais para o financiamento das modalidades da educação pré-escolar, definidas na presente lei.

2 — As normas a que se refere o número anterior devem prever:

- a) O planeamento plurianual;
- b) A explicitação do investimento público directo e do apoio a iniciativas de outros sectores;
- c) Os critérios a adoptar visando a concretização da igualdade de oportunidades educativas, de acordo com o disposto no artigo 16.º do presente diploma, e a melhoria da qualidade da educação, designadamente através de incentivos à valorização dos profissionais da educação pré-es-

colar e do alargamento da oferta de horários adequados aos interesses das famílias.

#### Artigo 23.º

##### Norma transitória

1 — Para efeito do disposto no artigo 12.º do presente diploma, os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar assegurarão progressivamente complementos de horário que correspondam às necessidades das famílias, desde a entrada em vigor da presente lei até ao início do ano lectivo de 2000-2001.

2 — A gratuidade prevista no n.º 1 do artigo 16.º do presente diploma tem início no ano lectivo de 1997-1998 para as crianças que tenham completado 5 anos de idade, alargando-se, progressivamente, às demais crianças até ao ano lectivo de 2000-2001, de acordo com o artigo 3.º da presente lei.

3 — A partir do ano lectivo de 1998-1999, apenas serão apoiadas financeiramente as instituições que cumpram os requisitos de equiparação previstos no n.º 2 do artigo 18.º, estabelecidos por contratação.

#### Artigo 24.º

##### Revogação

1 — É revogada a Lei n.º 5/77, de 1 de Fevereiro.

2 — Consideram-se igualmente revogadas as disposições do Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro, que contrariem o disposto na presente lei.

Aprovada em 10 de Dezembro de 1996.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

Promulgada em 24 de Janeiro de 1997.

Publique-se.

O Presidente da República, *JORGE SAMPAIO*.

Referendada em 27 de Janeiro de 1997.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 112\$00

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novas assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 3\$50; preço por linha de anúncio, 60\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas de «Diário da República» e de «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

## SUMÁRIO

### Assembleia da República:

Lei n.º 46/86:

Lei de Bases do Sistema Educativo.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 600/86:

Estabelece a constituição do mapa do pessoal assalariado da Embaixada de Portugal em Luanda, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

### Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Decreto-Lei n.º 346/86:

Torna extensivo à glicose e ao xarope de glicose classificados na posição pautal 17.02, B, I, da Pauta dos Direitos de Importação o regime previsto no Decreto-Lei n.º 62/86, de 25 de Março.

### Ministério da Educação e Cultura:

Portaria n.º 601/86:

Autoriza o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, através da sua Escola Superior de Educação, a conferir o grau de bacharel em Educação Pré-Escolar e o diploma do curso de professores do ensino básico nas variantes de Português e Francês, Português e Inglês, Matemática e Ciências da Natureza, Educação Visual, Educação Musical e Trabalhos Manuais e aprova os respectivos planos de estudos.

Portaria n.º 602/86:

Autoriza a Escola Superior de Educação de Vila Real a conferir os graus de bacharel em Educação Pré-Escolar e em Ensino Primário e aprova os respectivos planos de estudos.

### Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 221 551 contos. De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 359 013 contos.

Nota.— Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 165, de 21 de Julho de 1986, inserindo o seguinte:

### Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Portaria n.º 374-A/86:

Aplica a legislação comunitária relativa ao sector do tabaco em rama na campanha de 1986-1987.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 46/86

de 14 de Outubro

### Lei de Bases do Sistema Educativo

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 164.º e da alínea e) do artigo 167.º da Constituição, o seguinte:

## LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

### CAPÍTULO I

#### Âmbito e princípios

#### Artigo 1.º

(Âmbito e definição)

1 — A presente lei estabelece o quadro geral do sistema educativo.

2 — O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente acção formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.

3 — O sistema educativo desenvolve-se segundo um conjunto organizado de estruturas e de acções diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas.

4 — O sistema educativo tem por âmbito geográfico a totalidade do território português — continente e regiões autónomas —, mas deve ter uma expressão

suficientemente flexível e diversificada, de modo a abranger a generalidade dos países e dos locais em que vivam comunidades de portugueses ou em que se verifique acentuado interesse pelo desenvolvimento e divulgação da cultura portuguesa.

5 — A coordenação da política relativa ao sistema educativo, independentemente das instituições que o compõem, incumbe a um ministério especialmente vocacionado para o efeito.

## Artigo 2.º

### (Princípios gerais)

1 — Todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República.

2 — É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

3 — No acesso à educação e na sua prática é garantido a todos os portugueses o respeito pelo princípio da liberdade de aprender e de ensinar, com tolerância para com as escolhas possíveis, tendo em conta, designadamente, os seguintes princípios:

- a) O Estado não pode atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas;
- b) O ensino público não será confessional;
- c) É garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas.

4 — O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.

5 — A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

## Artigo 3.º

### (Princípios organizativos)

O sistema educativo organiza-se de forma a:

- a) Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do Mundo;
- b) Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico;

- c) Assegurar a formação cívica e moral dos jovens;
- d) Assegurar o direito à diferença, mercê do respeito pelas personalidades e pelos projectos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;
- e) Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida activa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;
- f) Contribuir para a realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis, mas ainda pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres;
- g) Descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas, de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes;
- h) Contribuir para a correcção das assimetrias de desenvolvimento regional e local, devendo incrementar em todas as regiões do País a igualdade no acesso aos benefícios da educação, da cultura e da ciência;
- i) Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que procuram o sistema educativo por razões profissionais ou de promoção cultural, devidas, nomeadamente, a necessidades de reconversão ou aperfeiçoamento decorrentes da evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos;
- j) Assegurar a igualdade de oportunidade para ambos os sexos, nomeadamente através das práticas de coeducação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo;
- l) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adopção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.

## CAPÍTULO II

### Organização do sistema educativo

## Artigo 4.º

### (Organização geral do sistema educativo)

1 — O sistema educativo compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extra-escolar.

2 — A educação pré-escolar, no seu aspecto formativo, é complementar e ou supletiva da acção educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação.

3 — A educação escolar compreende os ensinamentos básico, secundário e superior, integra modalidades especiais e inclui actividades de ocupação de tempos livres.

4 — A educação extra-escolar engloba actividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e actualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e realiza-se num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal.

## SECÇÃO I

### Educação pré-escolar

#### Artigo 5.º

##### (Educação pré-escolar)

1 — São objectivos da educação pré-escolar:

- a) Estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades;
- b) Contribuir para a estabilidade e segurança afectivas da criança;
- c) Favorecer a observação e a compreensão do meio natural e humano para melhor integração e participação da criança;
- d) Desenvolver a formação moral da criança e o sentido da responsabilidade, associado ao da liberdade;
- e) Fomentar a integração da criança em grupos sociais diversos, complementares da família, tendo em vista o desenvolvimento da sociabilidade;
- f) Desenvolver as capacidades de expressão e comunicação da criança, assim como a imaginação criativa, e estimular a actividade lúdica;
- g) Inculcar hábitos de higiene e de defesa da saúde pessoal e colectiva;
- h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.

2 — A prossecução dos objectivos enunciados far-se-á de acordo com conteúdos, métodos e técnicas apropriados, tendo em conta a articulação com o meio familiar.

3 — A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

4 — Incumbe ao Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar.

5 — A rede de educação pré-escolar é constituída por instituições próprias, de iniciativa do poder central, regional ou local e de outras entidades, colectivas ou individuais, designadamente associações de pais e de moradores, organizações cívicas e confessionais, organizações sindicais e de empresa e instituições de solidariedade social.

6 — O Estado deve apoiar as instituições de educação pré-escolar integradas na rede pública, subvencionando, pelo menos, uma parte dos seus custos de funcionamento.

7 — Ao ministério responsável pela coordenação da política educativa compete definir as normas gerais da educação pré-escolar, nomeadamente nos seus aspectos pedagógico e técnico, e apoiar e fiscalizar o seu cumprimento e aplicação.

8 — A frequência da educação pré-escolar é facultativa, no reconhecimento de que à família cabe um papel essencial no processo da educação pré-escolar.

## SECÇÃO II

### Educação escolar

#### SUBSECÇÃO I

##### Ensino básico

#### Artigo 6.º

##### (Universalidade)

1 — O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e tem a duração de nove anos.

2 — Ingressam no ensino básico as crianças que completarem 6 anos de idade até 15 de Setembro.

3 — As crianças que completarem os 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro podem ingressar no ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, em termos a regulamentar.

4 — A obrigatoriedade de frequência do ensino básico termina aos 15 anos de idade.

5 — A gratuidade no ensino básico abrange propinas, taxas e emolumentos relacionados com a matrícula, frequência e certificação, podendo ainda os alunos dispor gratuitamente do uso de livros e material escolar, bem como de transporte, alimentação e alojamento, quando necessários.

#### Artigo 7.º

##### (Objectivos)

São objectivos do ensino básico:

- a) Assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;
- b) Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- c) Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as actividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detectando e estimulando aptidões nesses domínios;

- d) Proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira e a iniciação de uma segunda;
- e) Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em esquemas de formação profissional, bem como facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo, valorizando a dimensão humana do trabalho;
- f) Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspectiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;
- g) Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;
- h) Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;
- i) Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;
- j) Assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, a deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;
- l) Fomentar o gosto por uma constante actualização de conhecimentos;
- m) Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;
- n) Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;
- o) Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.

### Artigo 8.º

#### (Organização)

1 — O ensino básico compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos, organizados nos seguintes termos:

- a) No 1.º ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade do professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas;
- b) No 2.º ciclo, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área;
- c) No 3.º ciclo, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.

2 — A articulação entre os ciclos obedece a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo

anterior, numa perspectiva de unidade global do ensino básico.

3 — Os objectivos específicos de cada ciclo integram-se nos objectivos gerais do ensino básico, nos termos dos números anteriores e de acordo com o desenvolvimento etário correspondente, tendo em atenção as seguintes particularidades:

- a) Para o 1.º ciclo, o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita, das noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social, das expressões plástica, dramática, musical e motora;
- b) Para o 2.º ciclo, a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspectiva do desenvolvimento de atitudes activas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes;
- c) Para o 3.º ciclo, a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida activa e ao prosseguimento de estudos, bem como a orientação escolar e profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida activa, com respeito pela realização autónoma da pessoa humana.

4 — Em escolas especializadas do ensino básico podem ser reforçadas componentes de ensino artístico ou de educação física e desportiva, sem prejuízo da formação básica.

5 — A conclusão com aproveitamento do ensino básico confere o direito à atribuição de um diploma, devendo igualmente ser certificado o aproveitamento de qualquer ano ou ciclo, quando solicitado.

#### SUBSECÇÃO II

#### Ensino secundário

### Artigo 9.º

#### (Objectivos)

O ensino secundário tem por objectivos:

- a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida activa;
- b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;

- c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
- d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;
- e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida activa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;
- f) Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;
- g) Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

#### Artigo 10.º

##### (Organização)

1 — Têm acesso a qualquer curso do ensino secundário os que completarem com aproveitamento o ensino básico.

2 — Os cursos do ensino secundário têm a duração de três anos.

3 — O ensino secundário organiza-se segundo formas diferenciadas, contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para a vida activa ou para o prosseguimento de estudos, contendo todas elas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos.

4 — É garantida a permeabilidade entre os cursos predominantemente orientados para a vida activa e os cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos.

5 — A conclusão com aproveitamento do ensino secundário confere direito à atribuição de um diploma, que certificará a formação adquirida e, nos casos dos cursos predominantemente orientados para a vida activa, a qualificação obtida para efeitos do exercício de actividades profissionais determinadas.

6 — No ensino secundário cada professor é responsável, em princípio, por uma só disciplina.

7 — Podem ser criados estabelecimentos especializados destinados ao ensino e prática de cursos de natureza técnica e tecnológica ou de índole artística.

#### SUBSECÇÃO III

##### Ensino superior

#### Artigo 11.º

##### (Ambito e objectivos)

1 — O ensino superior compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

#### 2 — São objectivos do ensino superior:

- a) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade portuguesa, e colaborar na sua formação contínua;
- c) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural.

3 — O ensino universitário visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de actividades profissionais e culturais e fomente o desenvolvimento das capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.

4 — O ensino politécnico visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividades profissionais.

#### Artigo 12.º

##### (Acesso)

1 — Têm acesso ao ensino superior:

- a) Os indivíduos habilitados com um curso secundário, ou equivalente, que, cumulativamente, façam prova de capacidade para a sua frequência;
- b) Os indivíduos maiores de 25 anos que, não possuindo aquela habilitação, façam prova especialmente adequada de capacidade para a sua frequência.

2 — A prova ou provas de capacidade referidas no número anterior são de âmbito nacional e específicas para cada curso ou grupo de cursos afins.

3 — O acesso a cada curso do ensino superior deve ter em conta as necessidades em quadros qualificados e a elevação do nível educativo, cultural e científico do País, podendo ainda ser condicionado pela necessidade de garantir a qualidade do ensino.

4 — O Estado deve criar as condições que garantam aos cidadãos a possibilidade de frequentar o ensino superior, de forma a impedir os efeitos discriminatórios decorrentes das desigualdades económicas e regionais ou de desvantagens sociais prévias.

#### Artigo 13.º

##### (Graus e diplomas)

1 — No ensino superior são conferidos os seguintes graus:

- a) Bacharel;
- b) Licenciado;
- c) Mestre;
- d) Doutor.

2 — No ensino superior podem ainda ser atribuídos diplomas de estudos superiores especializados, bem como outros certificados e diplomas para cursos de pequena duração.

3 — No ensino universitário são conferidos os graus de licenciado, mestre e doutor e são atribuídos outros certificados e diplomas, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º

4 — No ensino politécnico é conferido o grau de bacharel e são atribuídos diplomas de estudos superiores especializados, bem como outros certificados e diplomas para cursos de pequena duração.

5 — Têm acesso aos cursos de estudos superiores especializados os indivíduos habilitados com o grau de bacharel ou licenciado.

6 — O diploma de estudos superiores especializados é equivalente ao grau de licenciado para efeitos profissionais e académicos.

7 — Os cursos de estudos superiores especializados do ensino politécnico que formem um conjunto coerente com um curso de bacharelato precedente podem conduzir à obtenção do grau de licenciado.

8 — O ensino universitário e o ensino politécnico são articulados entre si pelo reconhecimento mútuo do valor da formação e competências adquiridas em cada unidade e ainda através de um sistema de créditos baseado na análise dos planos de estudo.

9 — A duração dos cursos superiores que conferem graus deve ser regulamentada de forma a garantir o nível científico da formação adquirida.

#### Artigo 14.º

##### (Estabelecimentos)

1 — O ensino universitário realiza-se em universidades e em escolas universitárias não integradas.

2 — O ensino politécnico realiza-se em escolas superiores especializadas nos domínios da tecnologia, das artes e da educação, entre outros.

3 — As universidades podem ser constituídas por escolas, institutos ou faculdades diferenciados e ou por departamentos ou outras unidades, podendo ainda integrar escolas superiores do ensino politécnico.

4 — As escolas superiores do ensino politécnico podem ser associadas em unidades mais amplas, com designações várias, segundo critérios de interesse regional e ou de natureza das escolas.

#### Artigo 15.º

##### (Investigação científica)

1 — O Estado deve assegurar as condições materiais e culturais de criação e investigação científicas.

2 — Nas instituições de ensino superior serão criadas as condições para a promoção da investigação científica e para a realização de actividades de investigação e desenvolvimento.

3 — A investigação científica no ensino superior deve ter em conta os objectivos predominantes da instituição em que se insere, sem prejuízo da sua perspectivação em função do progresso, do saber e da resolução dos problemas postos pelo desenvolvimento social, económico e cultural do País.

4 — Devem garantir-se as condições de publicação dos trabalhos científicos e facilitar-se a divulgação dos novos conhecimentos e perspectivas do pensamento científico, dos avanços tecnológicos e da criação cultural.

5 — Compete ao Estado incentivar a colaboração entre as entidades públicas, privadas e cooperativas no sentido de fomentar o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura, tendo particularmente em vista os interesses da colectividade.

#### SUBSECÇÃO IV

##### Modalidades especiais de educação escolar

#### Artigo 16.º

##### (Modalidades)

1 — Constituem modalidades especiais de educação escolar:

- a) A educação especial;
- b) A formação profissional;
- c) O ensino recorrente de adultos;
- d) O ensino a distância;
- e) O ensino português no estrangeiro.

2 — Cada uma destas modalidades é parte integrante da educação escolar, mas rege-se por disposições especiais.

#### Artigo 17.º

##### (Âmbito e objectivos da educação especial)

1 — A educação especial visa a recuperação e integração sócio-educativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas devidas a deficiências físicas e mentais.

2 — A educação especial integra actividades dirigidas aos educandos e acções dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

3 — No âmbito dos objectivos do sistema educativo, em geral, assumem relevo na educação especial:

- a) O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais;

- b) A ajuda na aquisição da estabilidade emocional;
- c) O desenvolvimento das possibilidades de comunicação;
- d) A redução das limitações provocadas pela deficiência;
- e) O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes;
- f) O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar;
- g) A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida activa.

#### Artigo 18.º

##### (Organização da educação especial)

1 — A educação especial organiza-se preferencialmente segundo modelos diversificados de integração em estabelecimentos regulares de ensino, tendo em conta as necessidades de atendimento específico, e com apoios de educadores especializados.

2 — A educação especial processar-se-á também em instituições específicas quando comprovadamente o exigirem o tipo e o grau de deficiência do educando.

3 — São também organizadas formas de educação especial visando a integração profissional do deficiente.

4 — A escolaridade básica para crianças e jovens deficientes deve ter currículos e programas devidamente adaptados às características de cada tipo e grau de deficiência, assim como formas de avaliação adequadas às dificuldades específicas.

5 — Incumbe ao Estado promover e apoiar a educação especial para deficientes.

6 — As iniciativas de educação especial podem pertencer ao poder central, regional ou local ou a outras entidades colectivas, designadamente associações de pais e de moradores, organizações cívicas e confessionais, organizações sindicais e de empresa e instituições de solidariedade social.

7 — Ao ministério responsável pela coordenação da política educativa compete definir as normas gerais da educação especial, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e técnicos, e apoiar e fiscalizar o seu cumprimento e aplicação.

8 — Ao Estado cabe promover, a nível nacional, acções que visem o esclarecimento, a prevenção e o tratamento precoce da deficiência.

#### Artigo 19.º

##### (Formação profissional)

1 — A formação profissional, para além de complementar a preparação para a vida activa iniciada no ensino básico, visa uma integração dinâmica no mundo do trabalho pela aquisição de conhecimentos e de competências profissionais, por forma a responder às necessidades nacionais de desenvolvimento e à evolução tecnológica.

2 — Têm acesso à formação profissional:

- a) Os que tenham concluído a escolaridade obrigatória;
- b) Os que não concluíram a escolaridade obrigatória até à idade limite desta;
- c) Os trabalhadores que pretendam o aperfeiçoamento ou a reconversão profissionais.

3 — A formação profissional estrutura-se segundo um modelo institucional e pedagógico suficientemente flexível que permita integrar os alunos com níveis de formação e características diferenciados.

4 — A formação profissional estrutura-se por forma a desenvolver acções de:

- a) Iniciação profissional;
- b) Qualificação profissional;
- c) Aperfeiçoamento profissional;
- d) Reconversão profissional.

5 — A organização dos cursos de formação profissional deve adequar-se às necessidades conjunturais nacionais e regionais de emprego, podendo integrar módulos de duração variável e combináveis entre si, com vista à obtenção de níveis profissionais sucessivamente mais elevados.

6 — O funcionamento dos cursos e módulos pode ser realizado segundo formas institucionais diversificadas, designadamente:

- a) Utilização de escolas de ensino básico e secundário;
- b) Protocolos com empresas e autarquias;
- c) Apoios a instituições e iniciativas estatais e não estatais;
- d) Dinamização de acções comunitárias e de serviços à comunidade;
- e) Criação de instituições específicas.

7 — A conclusão com aproveitamento de um módulo ou curso de formação profissional confere direito à atribuição da correspondente certificação.

8 — Serão estabelecidos processos que favoreçam a recorrência e a progressão no sistema de educação escolar dos que completarem cursos de formação profissional.

#### Artigo 20.º

##### (Ensino recorrente de adultos)

1 — Para os indivíduos que já não se encontram na idade normal de frequência dos ensinos básico e secundário é organizado um ensino recorrente.

2 — Este ensino é também destinado aos indivíduos que não tiveram oportunidade de se enquadrar no sistema de educação escolar na idade normal de formação, tendo em especial atenção a eliminação do analfabetismo.

3 — Têm acesso a esta modalidade de ensino os indivíduos:

- a) Ao nível do ensino básico, a partir dos 15 anos;
- b) Ao nível do ensino secundário, a partir dos 18 anos.

4 — Este ensino atribui os mesmos diplomas e certificados que os conferidos pelo ensino regular, sendo as formas de acesso e os planos e métodos de estudos organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

5 — A formação profissional referida no artigo anterior pode ser também organizada de forma recorrente.

**Artigo 21.º****(Ensino a distância)**

1 — O ensino a distância, mediante o recurso aos *multimedia* e às novas tecnologias da informação, constitui não só uma forma complementar do ensino regular, mas pode constituir também uma modalidade alternativa da educação escolar.

2 — O ensino a distância terá particular incidência na educação recorrente e na formação contínua de professores.

3 — Dentro da modalidade de ensino a distância situa-se a universidade aberta.

**Artigo 22.º****(Ensino português no estrangeiro)**

1 — O Estado promoverá a divulgação e o estudo da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro mediante acções e meios diversificados que visem, nomeadamente, a sua inclusão nos planos curriculares de outros países e a criação e a manutenção de leitorados de português, sob orientação de professores portugueses, em universidades estrangeiras.

2 — Será incentivada a criação de escolas portuguesas nos países de língua oficial portuguesa e junto das comunidades de emigrantes portugueses.

3 — O ensino da língua e da cultura portuguesas aos trabalhadores emigrantes e seus filhos será assegurado através de cursos e actividades promovidos nos países de imigração em regime de integração ou de complementaridade relativamente aos respectivos sistemas educativos.

4 — Serão incentivadas e apoiadas pelo Estado as iniciativas de associações de portugueses e as de entidades estrangeiras, públicas e privadas, que contribuam para a prossecução dos objectivos enunciados neste artigo.

**SECÇÃO III****Educação extra-escolar****Artigo 23.º****(Educação extra-escolar)**

1 — A educação extra-escolar tem como objectivo permitir a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades, em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência.

2 — A educação extra-escolar integra-se numa perspectiva de educação permanente e visa a globalidade e a continuidade da acção educativa.

3 — São vectores fundamentais da educação extra-escolar:

- a) Eliminar o analfabetismo literal e funcional;
- b) Contribuir para a efectiva igualdade de oportunidades educativas e profissionais dos que não frequentaram o sistema regular do ensino ou o abandonaram precocemente, designadamente através da alfabetização e da educação de base de adultos;
- c) Favorecer atitudes de solidariedade social e de participação na vida da comunidade;

d) Preparar para o emprego, mediante acções de reconversão e de aperfeiçoamento profissionais, os adultos cujas qualificações ou treino profissional se tornem inadequados face ao desenvolvimento tecnológico;

e) Desenvolver as aptidões tecnológicas e o saber técnico que permitam ao adulto adaptar-se à vida contemporânea;

f) Assegurar a ocupação criativa dos tempos livres de jovens e adultos com actividades de natureza cultural.

4 — As actividades de educação extra-escolar podem realizar-se em estruturas de extensão cultural do sistema escolar, ou em sistemas abertos, com recurso a meios de comunicação social e a tecnologias educativas específicas e adequadas.

5 — Compete ao Estado promover a realização de actividades extra-escolares e apoiar as que, neste domínio, sejam da iniciativa das autarquias, associações culturais e recreativas, associações de pais, associações de estudantes e organismos juvenis, associações de educação popular, organizações sindicais e comissões de trabalhadores, organizações cívicas e confessionais e outras.

6 — O Estado, para além de atender à dimensão educativa da programação televisiva e radiofónica em geral, assegura a existência e funcionamento da rádio e da televisão educativas, numa perspectiva de pluralidade de programas, cobrindo tempos diários de emissão suficientemente alargados e em horários diversificados.

**CAPÍTULO III****Apoios e complementos educativos****Artigo 24.º****(Promoção do sucesso escolar)**

1 — São estabelecidas e desenvolvidas actividades e medidas de apoio e complemento educativos visando contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar.

2 — Os apoios e complementos educativos são aplicados prioritariamente na escolaridade obrigatória.

**Artigo 25.º****(Apoios a alunos com necessidades escolares específicas)**

Nos estabelecimentos de ensino básico é assegurada a existência de actividades de acompanhamento e complemento pedagógicos, de modo positivamente diferenciado, a alunos com necessidades escolares específicas.

**Artigo 26.º****(Apoio psicológico e orientação escolar e profissional)**

O apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos e à sua orientação escolar e profissional, bem como o apoio psicopedagógico às actividades educativas e ao sistema de relações da comunidade escolar, são realizados por serviços de psicologia e orientação escolar profissional inseridos em estruturas regionais escolares.

## Artigo 27.º

(Acção social escolar)

1 — São desenvolvidos, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, serviços de acção social escolar, concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados.

2 — Os serviços de acção social escolar são traduzidos por um conjunto diversificado de acções, em que avultam a comparticipação em refeições, serviços de cantina, transportes, alojamento, manuais e material escolar, e pela concessão de bolsas de estudo.

## Artigo 28.º

(Apoio de saúde escolar)

Será realizado o acompanhamento do saudável crescimento e desenvolvimento dos alunos, o qual é assegurado, em princípio, por serviços especializados dos centros comunitários de saúde em articulação com as estruturas escolares.

## Artigo 29.º

(Apoio a trabalhadores-estudantes)

Aos trabalhadores-estudantes será proporcionado um regime especial de estudos que tenha em consideração a sua situação de trabalhadores e de estudantes e que lhes permita a aquisição de conhecimentos, a progressão no sistema do ensino e a criação de oportunidades de formação profissional adequadas à sua valorização pessoal.

## CAPÍTULO IV

## Recursos humanos

## Artigo 30.º

(Princípios gerais sobre a formação de educadores e professores)

1 — A formação de educadores e professores assenta nos seguintes princípios:

- a) Formação inicial de nível superior, proporcionando aos educadores e professores de todos os níveis de educação e ensino a formação, os métodos e as técnicas científicas e pedagógicas de base, bem como a formação pessoal e social adequadas ao exercício da função;
- b) Formação contínua que complemente e actualize a formação inicial numa perspectiva de educação permanente;
- c) Formação flexível que permita a reconversão e mobilidade dos educadores e professores dos diferentes níveis de educação e ensino, nomeadamente o necessário complemento de formação profissional;
- d) Formação integrada quer no plano da preparação científico-pedagógica quer no da articulação teórico-prática;

- e) Formação assente em práticas metodológicas afins das que o educador e o professor vierem a utilizar na prática pedagógica;
- f) Formação que, em referência à realidade social, estimule uma atitude simultaneamente crítica e actuante;
- g) Formação que favoreça e estimule a inovação e a investigação, nomeadamente em relação com a actividade educativa;
- h) Formação participada que conduza a uma prática reflexiva e continuada de auto-informação e auto-aprendizagem.

2 — A orientação e as actividades pedagógicas na educação pré-escolar são asseguradas por educadores de infância, sendo a docência em todos os níveis e ciclos de ensino assegurada por professores detentores de diploma que certifique a formação profissional específica com que se encontram devidamente habilitados para o efeito.

## Artigo 31.º

(Formação inicial de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário)

1 — Os educadores de infância e os docentes dos ensinos básico e secundário adquirem qualificação profissional em cursos específicos destinados à respectiva formação, de acordo com as necessidades curriculares do respectivo nível de educação e ensino, em escolas superiores de educação ou em universidades que disponham de unidades de formação próprias para o efeito, nos termos a seguir definidos:

- a) A formação dos educadores de infância e dos professores do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico realiza-se em escolas superiores de educação;
- b) A formação dos educadores e dos professores referidos na alínea anterior pode ainda ser realizada em universidades, as quais, para o efeito, atribuem os mesmos diplomas que os das escolas superiores de educação;
- c) A formação de professores do 3.º ciclo do ensino básico e de professores do ensino secundário realiza-se em universidades.

2 — A formação dos professores de disciplinas de natureza profissional, vocacional ou artística dos ensinos básico ou secundário adquire-se em cursos profissionais adequados, que se ministram em escolas superiores, complementados por uma formação pedagógica.

3 — Podem também adquirir qualificação profissional para professores do 3.º ciclo do ensino básico e para professores do ensino secundário os licenciados que, tendo as habilitações científicas requeridas para o acesso à profissionalização no ensino, obtenham a necessária formação pedagógica em curso adequado.

4 — Os cursos de formação de professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e de professores do ensino secundário serão cursos de licenciatura.

5 — Os cursos de licenciatura para formação de professores do 2.º ciclo do ensino básico realizados nas escolas superiores de educação organizam-se nos termos do n.º 7 do artigo 13.º

6 — As escolas superiores de educação e as instituições universitárias podem celebrar convénios entre si para a formação de educadores e professores.

### Artigo 32.º

(Qualificação para professor do ensino superior)

1 — Adquirem qualificação para a docência no ensino superior os habilitados com os graus de doutor ou de mestre, bem como os licenciados que tenham prestado provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, podendo ainda exercer a docência outras individualidades reconhecidamente qualificadas.

2 — Podem coadjuvar na docência do ensino superior os indivíduos habilitados com o grau de licenciado ou equivalente.

### Artigo 33.º

(Qualificação para outras funções educativas)

1 — Adquirem qualificação para a docência em educação especial os educadores de infância e os professores do ensino básico e secundário com prática de educação ou de ensino regular ou especial que obtenham aproveitamento em cursos especialmente vocacionados para o efeito realizados em escolas superiores que disponham de recursos próprios nesse domínio.

2 — Nas instituições de formação referidas no n.º 1 do artigo 31.º podem ainda ser ministrados cursos especializados de administração e inspecção escolares, de animação sócio-cultural, de educação de base de adultos e outros necessários ao desenvolvimento do sistema educativo.

3 — São qualificados para o exercício das actividades de apoio educativo os indivíduos habilitados com formação superior adequada.

### Artigo 34.º

(Pessoal auxiliar de educação)

O pessoal auxiliar de educação deve possuir como habilitação mínima o ensino básico ou equivalente, devendo ser-lhe proporcionada uma formação complementar adequada.

### Artigo 35.º

(Formação contínua)

1 — A todos os educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito à formação contínua.

2 — A formação contínua deve ser suficientemente diversificada, de modo a assegurar o complemento, aprofundamento e actualização de conhecimentos e de competências profissionais, bem como a possibilitar a mobilidade e a progressão na carreira.

3 — A formação contínua é assegurada predominantemente pelas respectivas instituições de formação inicial, em estreita cooperação com os estabelecimentos onde os educadores e professores trabalham.

4 — Serão atribuídos aos docentes períodos especialmente destinados à formação contínua, os quais poderão revestir a forma de anos sabáticos.

### Artigo 36.º

(Princípios gerais das carreiras de pessoal docente e de outros profissionais da educação)

1 — Os educadores, professores e outros profissionais da educação têm direito a retribuição e carreira compatíveis com as suas habilitações e responsabilidades profissionais, sociais e culturais.

2 — A progressão na carreira deve estar ligada à avaliação de toda a actividade desenvolvida, individualmente ou em grupo, na instituição educativa, no plano da educação e do ensino e da prestação de outros serviços à comunidade, bem como às qualificações profissionais, pedagógicas e científicas.

3 — Aos educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito de recurso das decisões da avaliação referida no número anterior.

## CAPÍTULO V

### Recursos materiais

#### Artigo 37.º

(Rede escolar)

1 — Compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população.

2 — O planeamento da rede de estabelecimentos escolares deve contribuir para a eliminação de desigualdades e assimetrias locais e regionais, por forma a assegurar a igualdade de oportunidades de educação e ensino a todas as crianças e jovens.

#### Artigo 38.º

(Regionalização)

O planeamento e reorganização da rede escolar, assim como a construção e manutenção dos edifícios escolares e seu equipamento, devem assentar numa política de regionalização efectiva, com definição clara das competências dos intervenientes, que, para o efeito, devem contar com os recursos necessários.

#### Artigo 39.º

(Edifícios escolares)

1 — Os edifícios escolares devem ser planeados na óptica de um equipamento integrado e ter suficiente flexibilidade para permitir, sempre que possível, a sua utilização em diferentes actividades da comunidade e a sua adaptação em função das alterações dos diferentes níveis de ensino, dos currículos e métodos educativos.

2 — A estrutura dos edifícios escolares deve ter em conta, para além das actividades escolares, o desenvolvimento de actividades de ocupação de tempos livres e o envolvimento da escola em actividades extra-escolares.

3 — A densidade da rede e as dimensões dos edifícios escolares devem ser ajustadas às características e necessidades regionais e à capacidade de acolhimento de um número equilibrado de alunos, de forma

a garantir as condições de uma boa prática pedagógica e a realização de uma verdadeira comunidade escolar.

4 — Na concepção dos edifícios e na escolha do equipamento devem ser tidas em conta as necessidades especiais dos deficientes.

5 — A gestão dos espaços deve obedecer ao imperativo de, também por esta via, se contribuir para o sucesso educativo e escolar dos alunos.

#### Artigo 40.º

(Estabelecimentos de educação e de ensino)

1 — A educação pré-escolar realiza-se em unidades distintas ou incluídas em unidades escolares onde também seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico ou ainda em edifícios onde se realizem outras actividades sociais, nomeadamente de educação extra-escolar.

2 — O ensino básico é realizado em estabelecimentos com tipologias diversas que abarcam a totalidade ou parte dos ciclos que o constituem, podendo, por necessidade de racionalização de recursos, ser ainda realizado neles o ensino secundário.

3 — O ensino secundário realiza-se em escolas secundárias pluricurriculares, sem prejuízo de, relativamente a certas matérias, se poder recorrer à utilização de instalações de entidades privadas ou de outras entidades públicas não responsáveis pela rede de ensino público para a realização de aulas ou outras acções de ensino e formação.

4 — A rede escolar do ensino secundário deve ser organizada de modo que em cada região se garanta a maior diversidade possível de cursos, tendo em conta os interesses locais ou regionais.

5 — O ensino secundário deve ser predominantemente realizado em estabelecimentos distintos, podendo, com o objectivo de racionalização dos respectivos recursos, ser aí realizados ciclos do ensino básico, especialmente o 3.º

6 — As diversas unidades que integram a mesma instituição de ensino superior podem dispersar-se geograficamente, em função da sua adequação às necessidades de desenvolvimento da região em que se inserem.

7 — A flexibilidade da utilização dos edifícios prevista neste artigo em caso algum se poderá concretizar em colisão com o n.º 3 do artigo anterior.

#### Artigo 41.º

(Recursos educativos)

1 — Constituem recursos educativos todos os meios materiais utilizados para conveniente realização da actividade educativa.

2 — São recursos educativos privilegiados, a exigirem especial atenção:

- a) Os manuais escolares;
- b) As bibliotecas e mediatecas escolares;
- c) Os equipamentos laboratoriais e oficinais;
- d) Os equipamentos para educação física e desportos;
- e) Os equipamentos para educação musical e plástica;
- f) Os centros regionais de recursos educativos.

3 — Para o apoio e complementaridade dos recursos educativos existentes nas escolas e ainda com o objectivo de racionalizar o uso dos meios disponíveis será incentivada a criação de centros regionais que disponham de recursos apropriados e de meios que permitam criar outros, de acordo com as necessidades de inovação educativa.

#### Artigo 42.º

(Financiamento da educação)

1 — A educação será considerada, na elaboração do Plano e do Orçamento do Estado, como uma das prioridades nacionais.

2 — As verbas destinadas à educação devem ser distribuídas em função das prioridades estratégicas do desenvolvimento do sistema educativo.

### CAPÍTULO VI

#### Administração do sistema educativo

#### Artigo 43.º

(Princípios gerais)

1 — A administração e gestão do sistema educativo devem assegurar o pleno respeito pelas regras de democracia e de participação que visem a consecução de objectivos pedagógicos e educativos, nomeadamente no domínio da formação social e cívica.

2 — O sistema educativo deve ser dotado de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional autónomo, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias, de entidades representativas das actividades sociais, económicas e culturais e ainda de instituições de carácter científico.

3 — Para os efeitos do número anterior serão adoptadas orgânicas e formas de descentralização e de desconcentração dos serviços, cabendo ao Estado, através do ministério responsável pela coordenação da política educativa, garantir a necessária eficácia e unidade de acção.

#### Artigo 44.º

(Níveis de administração)

1 — Leis especiais regulamentarão a delimitação e articulação de competências entre os diferentes níveis de administração, tendo em atenção que serão da responsabilidade da administração central, designadamente, as funções de:

- a) Concepção, planeamento e definição normativa do sistema educativo, com vista a assegurar o seu sentido de unidade e de adequação aos objectivos de âmbito nacional;
- b) Coordenação global e avaliação da execução das medidas da política educativa a desenvolver de forma descentralizada ou desconcentrada;

- c) Inspeção e tutela, em geral, com vista, designadamente, a garantir a necessária qualidade do ensino;
- d) Definição dos critérios gerais de implantação da rede escolar, da tipologia das escolas e seu apetrechamento, bem como das normas pedagógicas a que deve obedecer a construção de edifícios escolares;
- e) Garantia da qualidade pedagógica e técnica dos vários meios didácticos, incluindo os manuais escolares.

2 — A nível regional, e com o objectivo de integrar, coordenar e acompanhar a actividade educativa, será criado em cada região um departamento regional de educação, em termos a regulamentar por decreto-lei.

#### Artigo 45.º

(Administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino)

1 — O funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, nos diferentes níveis, orienta-se por uma perspectiva de integração comunitária, sendo, nesse sentido, favorecida a fixação local dos respectivos docentes.

2 — Em cada estabelecimento ou grupo de estabelecimentos de educação e ensino a administração e gestão orientam-se por princípios de democraticidade e de participação de todos os implicados no processo educativo, tendo em atenção as características específicas de cada nível de educação e ensino.

3 — Na administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino devem prevalecer critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa.

4 — A direcção de cada estabelecimento ou grupo de estabelecimentos dos ensinos básico e secundário é assegurada por órgãos próprios, para os quais são democraticamente eleitos os representantes de professores, alunos e pessoal não docente, e apoiada por órgãos consultivos e por serviços especializados, num e noutro caso segundo modalidades a regulamentar para cada nível de ensino.

5 — A participação dos alunos nos órgãos referidos no número anterior circunscreve-se ao ensino secundário.

6 — A direcção de todos os estabelecimentos de ensino superior orienta-se pelos princípios de democraticidade e representatividade e de participação comunitária.

7 — Os estabelecimentos de ensino superior gozam de autonomia científica, pedagógica e administrativa.

8 — As universidades gozam ainda de autonomia financeira, sem prejuízo da acção fiscalizadora do Estado.

9 — A autonomia dos estabelecimentos de ensino superior será compatibilizada com a inserção destes no desenvolvimento da região e do País.

#### Artigo 46.º

(Conselho Nacional de Educação)

É instituído o Conselho Nacional de Educação, com funções consultivas, sem prejuízo das compe-

tências próprias dos órgãos de soberania, para efeitos de participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa, em termos a regular por lei.

### CAPÍTULO VII

#### Desenvolvimento e avaliação do sistema educativo

##### Artigo 47.º

(Desenvolvimento curricular)

1 — A organização curricular da educação escolar terá em conta a promoção de uma equilibrada harmonia, nos planos horizontal e vertical, entre os níveis de desenvolvimento físico e motor, cognitivo, afectivo, estético, social e moral dos alunos.

2 — Os planos curriculares do ensino básico incluirão em todos os ciclos e de forma adequada uma área de formação pessoal e social, que pode ter como componentes a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde, a educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito.

3 — Os planos curriculares dos ensinos básico e secundário integram ainda o ensino da moral e da religião católica, a título facultativo, no respeito dos princípios constitucionais da separação das igrejas e do Estado e da não confessionalidade do ensino público.

4 — Os planos curriculares do ensino básico devem ser estabelecidos à escala nacional, sem prejuízo da existência de conteúdos flexíveis integrando componentes regionais.

5 — Os planos curriculares do ensino secundário terão uma estrutura de âmbito nacional, podendo as suas componentes apresentar características de índole regional e local, justificadas nomeadamente pelas condições sócio-económicas e pelas necessidades em pessoal qualificado.

6 — Os planos curriculares do ensino superior respeitam a cada uma das instituições de ensino que ministram os respectivos cursos estabelecidos, ou a estabelecer, de acordo com as necessidades nacionais e regionais e com uma perspectiva de planeamento integrado da respectiva rede.

7 — O ensino-aprendizagem da língua materna deve ser estruturado de forma que todas as outras componentes curriculares dos ensinos básico e secundário contribuam de forma sistemática para o desenvolvimento das capacidades do aluno ao nível da compreensão e produção de enunciados orais e escritos em português.

##### Artigo 48.º

(Ocupação dos tempos livres e desporto escolar)

1 — As actividades curriculares dos diferentes níveis de ensino devem ser complementadas por acções orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos educandos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres.

2 — Estas actividades de complemento curricular visam, nomeadamente, o enriquecimento cultural e

cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos educandos na comunidade.

3 — As actividades de complemento curricular podem ter âmbito nacional, regional ou local e, nos dois últimos casos, ser da iniciativa de cada escola ou grupo de escolas.

4 — As actividades de ocupação dos tempos livres devem valorizar a participação e o envolvimento das crianças e dos jovens na sua organização, desenvolvimento e avaliação.

5 — O desporto escolar visa especificamente a promoção da saúde e condição física, a aquisição de hábitos e condutas motoras e o entendimento do desporto como factor de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados.

#### Artigo 49.º

(Avaliação do sistema educativo)

1 — O sistema educativo deve ser objecto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspectos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

2 — Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.

#### Artigo 50.º

(Investigação em educação)

A investigação em educação destina-se a avaliar e interpretar cientificamente a actividade desenvolvida no sistema educativo, devendo ser incentivada, nomeadamente, nas instituições de ensino superior que possuam centros ou departamentos de ciências da educação, sem prejuízo da criação de centros autónomos especializados neste domínio.

#### Artigo 51.º

(Estatísticas da educação)

1 — As estatísticas da educação são instrumento fundamental para a avaliação e o planeamento do sistema educativo, devendo ser organizadas de modo a garantir a sua realização em tempo oportuno e de forma universal.

2 — Para este efeito devem ser estabelecidas as normas gerais e definidas as entidades responsáveis pela recolha, tratamento e difusão das estatísticas da educação.

#### Artigo 52.º

(Estruturas de apoio)

1 — O Governo criará estruturas adequadas que assegurem e apoiem actividades de desenvolvimento curricular, de fomento da inovação e de avaliação do sistema e das actividades educativas.

2 — Estas estruturas devem desenvolver a sua actividade em articulação com as escolas e com as instituições de investigação em educação e de formação de professores.

#### Artigo 53.º

(Inspeção escolar)

A inspeção escolar goza de autonomia no exercício da sua actividade e tem como função avaliar e fiscalizar a realização da educação escolar, tendo em vista a prossecução dos fins e objectivos estabelecidos na presente lei e demais legislação complementar.

### CAPÍTULO VIII

#### Ensino particular e cooperativo

#### Artigo 54.º

(Especificidade)

1 — É reconhecido pelo Estado o valor do ensino particular e cooperativo, como uma expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar e do direito da família a orientar a educação dos filhos.

2 — O ensino particular e cooperativo rege-se por legislação e estatuto próprios, que devem subordinar-se ao disposto na presente lei.

#### Artigo 55.º

(Articulação com a rede escolar)

1 — Os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo que se enquadrem nos princípios gerais, finalidades, estruturas e objectivos do sistema educativo são considerados parte integrante da rede escolar.

2 — No alargamento ou no ajustamento da rede o Estado terá também em consideração as iniciativas e os estabelecimentos particulares e cooperativos, numa perspectiva de racionalização de meios, de aproveitamento de recursos e de garantia de qualidade.

#### Artigo 56.º

(Funcionamento de estabelecimentos e cursos)

1 — As instituições de ensino particular e cooperativo podem, no exercício da liberdade de ensinar e aprender, seguir os planos curriculares e conteúdos programáticos do ensino a cargo do Estado ou adoptar planos e programas próprios, salvaguardadas as disposições constantes do n.º 1 do artigo anterior.

2 — Quando o ensino particular e cooperativo adoptar planos e programas próprios, o seu reconhecimento oficial é concedido caso a caso, mediante avaliação positiva resultante da análise dos respectivos currículos e das condições pedagógicas da realização do ensino, segundo normas a estabelecer por decreto-lei.

3 — A autorização para a criação e funcionamento de instituições e cursos de ensino superior particular e cooperativo, bem como a aprovação dos respectivos planos de estudos e o reconhecimento oficial dos correspondentes diplomas, faz-se, caso a caso, por decreto-lei.

**Artigo 57.º****(Pessoal docente)**

1 — A docência nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo integrados na rede escolar requer, para cada nível de educação e ensino, a qualificação académica e a formação profissional estabelecidas na presente lei.

2 — O Estado pode apoiar a formação contínua dos docentes em exercício nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que se integram na rede escolar.

**Artigo 58.º****(Intervenção do Estado)**

1 — O Estado fiscaliza e apoia pedagógica e tecnicamente o ensino particular e cooperativo.

2 — O Estado apoia financeiramente as iniciativas e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo quando, no desempenho efectivo de uma função de interesse público, se integrem no plano de desenvolvimento da educação, fiscalizando a aplicação das verbas concedidas.

**CAPÍTULO IX****Disposições finais e transitórias****Artigo 59.º****(Desenvolvimento da lei)**

1 — O Governo fará publicar no prazo de um ano, sob a forma de decreto-lei, a legislação complementar necessária para o desenvolvimento da presente lei que contemple, designadamente, os seguintes domínios:

- a) Gratuitidade da escolaridade obrigatória;
- b) Formação de pessoal docente;
- c) Carreiras de pessoal docente e de outros profissionais da educação;
- d) Administração e gestão escolares;
- e) Planos curriculares dos ensinos básico e secundário;
- f) Formação profissional;
- g) Ensino recorrente de adultos;
- h) Ensino a distância;
- i) Ensino português no estrangeiro;
- j) Apoios e complementos educativos;
- l) Ensino particular e cooperativo;
- m) Educação física e desporto escolar;
- n) Educação artística.

2 — Quando as matérias referidas no número anterior já constarem de lei da Assembleia da República, deverá o Governo, em igual prazo, apresentar as necessárias propostas de lei.

3 — O Conselho Nacional de Educação deve acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na presente lei.

**Artigo 60.º****(Plano de desenvolvimento do sistema educativo)**

O Governo, no prazo de dois anos, deve elaborar e apresentar, para aprovação na Assembleia da Repú-

blica, um plano de desenvolvimento do sistema educativo, com um horizonte temporal a médio prazo e limite no ano 2000, que assegure a realização faseada da presente lei e demais legislação complementar.

**Artigo 61.º****(Regime de transição)**

O regime de transição do sistema actual para o previsto na presente lei constará de disposições regulamentares a publicar em tempo útil pelo Governo, não podendo professores, alunos e pessoal não docente ser afectados nos direitos adquiridos.

**Artigo 62.º****(Disposições transitórias)**

1 — Serão tomadas medidas no sentido de dotar os ensinos básico e secundário com docentes habilitados profissionalmente, mediante modelos de formação inicial conformes com o disposto na presente lei, de forma a tornar desnecessária a muito curto prazo a contratação em regime permanente de professores sem habilitação profissional.

2 — Será organizado um sistema de profissionalização em exercício para os docentes devidamente habilitados actualmente em exercício ou que venham a ingressar no ensino, de modo a garantir-lhes uma formação profissional equivalente à ministrada nas instituições de formação inicial para os respectivos níveis de ensino.

3 — Na determinação dos contingentes a estabelecer para os cursos de formação inicial de professores a entidade competente deve ter em consideração a relação entre o número de professores habilitados já em exercício e a previsão de vagas disponíveis no termo de um período transitório de cinco anos.

4 — Enquanto não forem criadas as regiões administrativas, as competências e o âmbito geográfico dos departamentos regionais de educação referidos no n.º 2 do artigo 44.º serão definidos por decreto-lei, a publicar no prazo de um ano.

5 — O Governo elaborará um plano de emergência de construção e recuperação de edifícios escolares e seu apetrechamento, no sentido de serem satisfeitas as necessidades da rede escolar, com prioridade para o ensino básico.

6 — No 1.º ciclo do ensino básico as funções dos actuais directores de distrito escolar e dos delegados escolares são exclusivamente de natureza administrativa.

**Artigo 63.º****(Disposições finais)**

1 — As disposições relativas à duração da escolaridade obrigatória aplicam-se aos alunos que se inscreverem no 1.º ano do ensino básico no ano lectivo de 1987-1988 e para os que o fizerem nos anos lectivos subsequentes.

2 — Lei especial determinará as funções de administração e apoio educativos que cabem aos municípios.

3 — O Governo deve definir por decreto-lei o sistema de equivalência entre os estudos, graus e diplomas

do sistema educativo português e os de outros países, bem como as condições em que os alunos do ensino superior podem frequentar em instituições congêneres estrangeiras parte dos seus cursos, assim como os critérios de determinação das unidades de crédito transferíveis.

4 — Devem ser criadas condições que facilitem aos jovens regressados a Portugal filhos de emigrantes a sua integração no sistema educativo.

#### Artigo 64.º

(Norma revogatória)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei.

Aprovada em 24 de Julho de 1986.

O Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

Promulgada em Guimarães em 23 de Setembro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 30 de Setembro de 1986.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

### Portaria n.º 600/86

de 14 de Outubro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o mapa do pessoal assalariado da Embaixada de Portugal em Luanda, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986, passe a ser o seguinte:

Embaixada de Portugal em Luanda:

- Um chanceler;
- Um secretário de 1.ª classe;
- Dois secretários de 2.ª classe;
- Três escriturários-dactilógrafos;
- Um consultor médico.
- Uma telefonista;
- Dois motoristas;
- Dois porteiros;
- Um zelador;
- Três guardas;
- Um contínuo;
- Um jardineiro;
- Três auxiliares de serviços.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 12 de Setembro de 1986.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Pedro José Rodrigues Pires de Miranda*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

### Decreto-Lei n.º 346/86

de 14 de Outubro

De acordo com o Regulamento CEE n.º 2730/75 do Conselho, de 29 de Outubro de 1975, a glicose e o xarope de glicose contendo em peso, no estado seco, 99 % ou mais de produto puro deverão ser submetidos ao mesmo regime de importação que a glicose com menor grau de pureza. As razões determinantes deste procedimento são transponíveis para a situação portuguesa.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º O regime previsto no Decreto-Lei n.º 62/86, de 25 de Março, para a glicose e o xarope de glicose classificados na posição pautal 17.02, B, II, da Pauta dos Direitos de Importação é extensível à glicose e ao xarope de glicose classificados na posição pautal 17.02, B, I, da mesma Pauta.

Art. 2.º Este diploma produz efeitos a partir de 1 de Março de 1986.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de Setembro de 1986. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Miguel José Ribeiro Cadilhe* — *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto* — *Fernando Augusto dos Santos Martins*.

Promulgado em Guimarães em 23 de Setembro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 30 de Setembro de 1986.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Portaria n.º 601/86

de 14 de Outubro

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 59/86, de 21 de Março, e o disposto no Despacho n.º 78/MEC/86, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Abril de 1986;

Tendo em atenção o disposto na Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e do disposto no